

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	18
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	19
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	22

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	23
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	49
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	51
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	63
4.5 - Processos sigilosos relevantes	64
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	65
4.7 - Outras contingências relevantes	66
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	67

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	68
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	69
5.3 - Descrição - Controles Internos	70

Índice

5.4 - Programa de Integridade	73
5.5 - Alterações significativas	80
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	81
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	82
6.3 - Breve histórico	83
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	87
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	88
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	89
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	97
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	105
7.3 - Produção/comercialização/mercados	106
7.4 - Principais clientes	107
7.5 - Efeitos da regulação estatal	108
7.6 - Receitas relevantes no exterior	109
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	110
7.8 - Políticas socioambientais	111
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	112
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	113
8.2 - Alterações na condução de negócios	114
8.3 - Contratos relevantes	115
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	116
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	117
9.1.a - Ativos imobilizados	118
9.1.b - Ativos Intangíveis	119
9.1.c - Participação em sociedades	120
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	121
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	122

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	164
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	170
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	171
10.5 - Políticas contábeis críticas	180
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	181
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	184
10.8 - Plano de Negócios	187
10.9 - Outros fatores com influência relevante	192
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	198
11.2 - Acompanhamento das projeções	199
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	200
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	208
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	209
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	210
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	211
12.7/8 - Composição dos comitês	220
12.9 - Relações familiares	222
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	223
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	224
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	225
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	231
13.2 - Remuneração total por órgão	232
13.3 - Remuneração variável	235
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	236
13.5 - Remuneração baseada em ações	237
13.6 - Opções em aberto	238
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	239
13.8 - Precificação das ações/opções	240

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	241
13.10 - Planos de previdência	242
13.11 - Remuneração máx, mín e média	243
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	244
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	248
13.14 - Remuneração - outras funções	249
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	250
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	251
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	252
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	253
14.3 - Política remuneração dos empregados	254
14.4 - Relações emissor / sindicatos	255
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	256
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	257
15.3 - Distribuição de capital	261
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	262
15.5 - Acordo de Acionistas	263
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	264
15.7 - Principais operações societárias	265
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	267
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	268
16.2 - Transações com partes relacionadas	269
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	273
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	276
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	277
17.2 - Aumentos do capital social	278
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	279
17.4 - Redução do capital social	280

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	281
18. Valores mobiliários	
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	282
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	283
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	284
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	285
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	289
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	290
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	291
18.8 - Títulos emitidos no exterior	292
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	293
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	294
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	295
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	296
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	302
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	303
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	304
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	305
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	306
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	307
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	308
21.3 - Responsáveis pela política	309
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	310

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Lauro Sérgio Vasconcelos David

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Pedro Magalhães Bifano

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG

CNPJ/ME nº 22.261.473/0001-85

NIRE 3130000581-0

Declaração do Diretor Presidente

Pedro Magalhães Bifano, brasileiro, casado, gestor público, portador da cédula de identidade nº MG993.532, inscrito no CPF sob o nº 193.468.406-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Diretor Presidente da **Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig**, sociedade por ações, com sede na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.261.473/0001-85 (“Companhia”), nos termos do Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”), declara que: **(a)** reviu o Formulário de Referência; **(b)** todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e **(c)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

/s/

Pedro Magalhães Bifano
Diretor-Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG**

CNPJ/ME nº 22.261.473/0001-85

NIRE 3130000581-0

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Lauro Sérgio Vasconcelos David, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.373.627, inscrito no CPF sob o nº 603.695.316-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **Companhia**, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM 480, declara que: **(a)** reviu o Formulário de Referência; **(b)** todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e **(c)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

/s/

Lauro Sérgio Vasconcelos David

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Diretor de Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	27/09/2017
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes são contratados para prestar para a Companhia, os seguintes serviços: (1) auditoria das demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (2) revisão das informações financeiras trimestrais – ITR da Companhia, relativas aos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019, 2020 e 2021; e (3) Revisão da ECD – Escrituração Contábil Digital e ECF – Escrituração Contábil Fiscal dos anos calendários 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores, efetivamente pagos em 2020, foi de R\$1.324.588,02, segregado por tipo de serviço, conforme abaixo: 1. Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020: R\$225.554,02. 2. Revisão das informações financeiras trimestrais – ITR da Companhia para fins de registro de Companhia aberta perante à CVM, relativas aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020: R\$196.263,40. 3. Revisão da ECD – Escrituração Contábil Digital e ECF – Escrituração Contábil Fiscal dos anos-calendário 2017, 2018 e 2019: R\$37.770,60. 4. Carta conforto para emissão de dívida: R\$865.000,00
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Flávio de Aquino Machado	27/09/2017	685.128.306-97	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (31) 32322100, e-mail: flavio.a.machado@br.ey.com
Bruno Costa Oliveira	23/10/2019	013.620.285-33	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (31) 32322100, e-mail: bruno.costa@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 - Outras informações relevantes

A Companhia, em conformidade ao disposto no inciso III, artigo 2º da Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada, e a fim de dirimir a possibilidade de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes na prestação de serviços, adota como suas principais diretrizes políticas os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses em seus clientes. Ainda, visando evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (a) os serviços previamente autorizados; (b) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal e/ou Comitê de Auditoria; e (c) os serviços proibidos.

Adicionalmente, a Companhia informa que inexistem transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores independentes e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação da CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado**(Reais Unidade)****Exercício social (31/12/2019)****Exercício social (31/12/2018)****Exercício social (31/12/2017)**

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis LAJIDA

O LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização, ou na sigla em inglês EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O LAJIDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O LAJIDA não possui significado padrão e a nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

Exercício social findo em 31 de dezembro de

(em milhares de R\$)

	2020	2019	2018
LAJIDA	432.181	293.485	314.687

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Bruta compreende o saldo de debêntures e notas promissórias (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante). A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

Em 31 de dezembro de

(em milhares de R\$)

	2020	2019	2018
Dívida Bruta	987.655	1.035.554	274.916
Dívida Líquida	782.192	947.973	168.351

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas****LAJIDA**

A tabela a seguir apresenta a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018':

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	(em milhares de R\$)		
	2020	2019	2018
Lucro líquido	228.110	164.558	177.561
Resultado Financeiro	27.874	11.115	25.601
Imposto de Renda e Contribuição Social	92.156	53.961	59.817
Amortizações e Depreciações	84.041	63.851	51.708
LAJIDA	432.181	293.485	314.687

⁽¹⁾ Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e de 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$2,0 milhões (R\$2,5 milhões em 2019), referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$0,5 milhões (R\$0,7 milhões em 2019) referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC06 (R2), totalizaram o montante de R\$2,5 milhões (R\$2,8 milhões em 2019) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**Dívida Bruta e Dívida Líquida**

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018:

Em 31 de dezembro de: (em milhares de R\$)	2020	2019	2018
Debêntures (circulante)	65.792	52.985	103.230
Debêntures (não circulante)	945.901	120.872	171.686
Notas promissórias comerciais(circulante)	-	861.697	-
Arrendamentos – obrigações (circulante)	326	2.564	-
Arrendamentos – obrigações (não circulante)	1.682	5.419	-
Dívida Bruta	1.013.701	1.043.537	274.916
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(209.594)	(17.956)	(45.528)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante)	-	(65.941)	(40.741)
(-) Títulos e valores mobiliários (não circulante)	(10.237)	(11.667)	(20.296)
Dívida Líquida	793.870	947.973	168.351

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O LAJIDA é um indicador não contábil utilizado pela administração da Companhia para avaliar o desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma companhia sem influência da estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto, no nosso entendimento, no fluxo de caixa.

Acreditamos que o LAJIDA é uma informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é uma medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem com a IFRS, e não devem ser utilizados como substitutos do lucro líquido, do fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez e/ou como base de distribuição de dividendos.

Entendemos que o LAJIDA é uma medição apropriada para a correta compreensão dos resultados das nossas operações, posto que, no seu cálculo, não são incluídas despesas de depreciação/amortização, de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e

resultado financeiro, não sendo, portanto, afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária relativa à imposto de renda e contribuição social sobre o

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

lucro, bem como pelos níveis de depreciação e amortização do ativo imobilizado, intangível e direito de uso.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 12 de março de 2021, a Administração da Companhia autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**3.4- Política de destinação dos resultados**

	2020	2019	2018
a) Regras sobre a retenção de lucros	<p>Nos termos do Estatuto Social da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, vigentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, são deduzidos do resultado do exercício, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o imposto sobre a renda.</p> <p>Ainda, antes da distribuição dos dividendos do exercício, é efetuada a dedução da “reserva legal”, em parcela de 5% do lucro, até o máximo de 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido para a reserva legal.</p> <p>Adicionalmente, com a celebração do segundo aditivo ao Contrato de Concessão em dezembro de 2014, a Companhia passou a realizar a amortização dos valores registrados na “reserva de lucros a realizar”, na mesma medida do reconhecimento da amortização dos ativos intangíveis constituídos para refletir o novo custo da concessão. Essa reserva teve origem no valor de atualização monetária do ativo financeiro acumulado, em função da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, o qual foi convertido em ativo intangível no momento da renovação do contrato de concessão. A reversão da reserva de lucros a realizar é realizada, anualmente e, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$4.886 mil, representando 2,2% do lucro disponível para distribuição (compreendendo o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal constituída).</p> <p>A Companhia também constitui “reserva de retenção de lucros”,</p>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, vigentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, são deduzidos do resultado do exercício, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o imposto sobre a renda.</p> <p>Ainda, antes da distribuição dos dividendos do exercício, é efetuada a dedução da “reserva legal”, em parcela de 5% do lucro, até o máximo de 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido para a reserva legal.</p> <p>Adicionalmente, com a celebração do segundo aditivo ao Contrato de Concessão em dezembro de 2014, a Companhia passou a realizar a amortização dos valores registrados na “reserva de lucros a realizar”, na mesma medida do reconhecimento da amortização dos ativos intangíveis constituídos para refletir o novo custo da concessão. Essa reserva teve origem no valor de atualização monetária do ativo financeiro acumulado, em função da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, o qual foi convertido em ativo intangível no momento da renovação do contrato de concessão. A reversão da reserva de lucros a realizar é realizada, anualmente e, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$4.886 mil, representando 3,1% do lucro disponível para distribuição (compreendendo o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal constituída).</p> <p>A Companhia também constitui</p>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia vigente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, são deduzidos do resultado do exercício, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o imposto sobre a renda.</p> <p>Ainda, antes da distribuição dos dividendos do exercício, é efetuada a dedução da “reserva legal”, em parcela de 5% do lucro, até o máximo de 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido para a reserva legal.</p> <p>Adicionalmente, com a celebração do segundo aditivo ao Contrato de Concessão em dezembro de 2014, a Companhia passou a realizar a amortização dos valores registrados na “reserva de lucros a realizar”, na mesma medida do reconhecimento da amortização dos ativos intangíveis constituídos para refletir o novo custo da concessão. Essa reserva teve origem no valor de atualização monetária do ativo financeiro acumulado, em função da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, o qual foi convertido em ativo intangível no momento da renovação do contrato de concessão. A reversão da reserva de lucros a realizar é realizada, anualmente e, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$4.886 mil, representando 2,9% do lucro disponível para distribuição (compreendendo o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal constituída).</p> <p>A Companhia também constitui “reserva de retenção de lucros”, que tem por objetivo reforçar o capital circulante e atender às</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	<p>que tem por objetivo reforçar o capital circulante e atender às necessidades de recursos para investimentos da Companhia em obras de distribuição de gás e modernização.</p> <p>No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia propôs a retenção de lucros no valor de R\$59.574 mil, com base em orçamentos de capital compreendendo todas as fontes e aplicações de recursos, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, apresentado aos administradores na forma do Plano de Negócios de 2020- 2027.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em XX de abril de 2020, tendo em vista o resultado da Companhia verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício.</p>	<p>que tem por objetivo reforçar o capital circulante e atender às necessidades de recursos para investimentos da Companhia em obras de distribuição de gás e modernização.</p> <p>No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia propôs a retenção de lucros no valor de R\$48.365 mil, com base em orçamentos de capital compreendendo todas as fontes e aplicações de recursos, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, apresentado aos administradores na forma do Plano de Negócios de 2020- 2027.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2020, tendo em vista o resultado da Companhia verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício.</p>	<p>necessidades de recursos para investimentos da Companhia em obras de distribuição de gás e modernização.</p> <p>Essas retenções de lucros, quando ocorrem são devidamente aprovadas pelos acionistas da Companhia, com base em orçamentos de capital compreendendo todas as fontes e aplicações de recursos, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2019, que aprovou as demonstrações financeiras de 2018, tendo em vista o resultado da Companhia verificado no exercício social encerrado em de dezembro de 2018, foi aprovada a destinação do lucro líquido no exercício.</p>
a.i) Valores das retenções de lucros	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve lucro líquido de R\$228.110 mil, cuja destinação está descrita abaixo:</p> <p>Reserva legal: R\$11.406 mil.</p> <p>Dividendo mínimo obrigatório: R\$55.397 mil, sendo:</p> <p>Juros sobre o capital próprio: R\$45.760 mil.</p> <p>Dividendos: R\$9.637 mil.</p> <p>Dividendos adicionais propostos: R\$106.619 mil.</p> <p>Reserva de retenção de lucros: R\$59.574 mil.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve lucro líquido de R\$164.558 mil, cuja destinação está descrita abaixo:</p> <p>Reserva legal: R\$8.228 mil.</p> <p>Dividendo mínimo obrigatório: R\$40.304 mil.</p> <p>Juros sobre o capital próprio: R\$14.730 mil.</p> <p>Dividendos adicionais propostos: R\$57.817 mil.</p> <p>Reserva de retenção de lucros: R\$48.365 mil.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia obteve lucro líquido de R\$177.561 mil, cuja destinação está descrita abaixo:</p> <p>Reserva legal: R\$8.878 mil.</p> <p>Dividendo mínimo obrigatório: R\$43.393 mil.</p> <p>Juros sobre capital próprio: R\$15.998 mil.</p> <p>Dividendos adicionais propostos: R\$114.178 mil.</p>
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>Reserva legal: 5,0% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Dividendos: 73,12% do lucro líquido ajustado e disponível do exercício (representado pelo lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal e acrescido da reversão da reserva de lucros a realizar).</p> <p>Reserva de retenção de lucros: 26,88% do lucro líquido ajustado e disponível do exercício (representado pelo lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal e acrescido da reversão da reserva de lucros a realizar).</p>	<p>Reserva legal: 5,0% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Dividendos: 70,0% do lucro líquido ajustado e disponível do exercício (representado pelo lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal e acrescido da reversão da reserva de lucros a realizar).</p> <p>Reserva de retenção de lucros: 30,0% do lucro líquido ajustado e disponível do exercício (representado pelo lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal e acrescido da reversão da reserva de lucros a realizar).</p>	<p>Reserva legal: 5,0% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Dividendos e juros sobre capital próprio: 100,0% do lucro líquido ajustado e disponível do exercício (representado pelo lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal e acrescido da reversão da reserva de lucros a realizar).</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>b) Regras sobre a distribuição de dividendos</p>	<p>O Estatuto Social e a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia preveem que a distribuição de dividendos aos acionistas não será inferior a 25% do lucro líquido ajustado (dividendo obrigatório).</p> <p>Ainda, o Conselho de Administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros e, também, o pagamento de juros sobre capital próprio.</p> <p>Cumprе salientar que, os juros pagos ou creditados a título de capital próprio serão imputados aos valores dos dividendos obrigatórios, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais</p>	<p>O Estatuto Social e a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia preveem que a distribuição de dividendos aos acionistas não será inferior a 25% do lucro líquido ajustado (dividendo obrigatório).</p> <p>Ainda, o Conselho de Administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros e, também, o pagamento de juros sobre capital próprio.</p> <p>Cumprе salientar que, os juros pagos ou creditados a título de capital próprio serão imputados aos valores dos dividendos obrigatórios, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que a distribuição de dividendos não será inferior a 25% do lucro líquido ajustado, distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>Ainda, o Conselho de Administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros e, também, o pagamento de juros sobre capital próprio.</p> <p>Cumprе salientar que, os juros pagos ou creditados a título de juros sobre o capital próprio serão imputados aos valores dos dividendos obrigatórios, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos são distribuídos de forma anual, podendo o Conselho de Administração declarar dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros e, também, o pagamento de juros sobre o capital próprio</p>	<p>Os dividendos são distribuídos de forma anual, podendo o Conselho de Administração declarar dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros e, também, o pagamento de juros sobre o capital próprio.</p>	<p>Os dividendos são distribuídos de forma anual, podendo o Conselho de Administração declarar dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros e, também, o pagamento de juros sobre o capital próprio.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>A Companhia não está sujeita a restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, nem por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>Na data deste Formulário de Referência, a Companhia informa que está cumprindo com todas as suas obrigações e restrições impostas nos seus instrumentos de dívida, no entanto, qualquer inadimplemento decorrente de descumprimento de obrigações contratuais da Companhia, pode afetar substancial e adversamente sua condição financeira, sua capacidade de conduzir seus negócios e seus negócios.</p> <p>Em decorrência de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (covenants) existentes, que impõem restrições operacionais e outras restrições ao seu negócio, dentre as quais destacam-se a manutenção de índices financeiros específicos, que devem ser cumpridos continuamente todos os anos para não ocasionarem em descumprimento de suas obrigações de dívida. Neste sentido, a capacidade de contratar novas dívidas, de manter linhas de crédito, de realizar investimentos ou distribuir dividendos acaba por ser restringida em decorrência de tais obrigações.</p>	<p>A Companhia não está sujeita a restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, nem por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>Na data deste Formulário de Referência, a Companhia informa que está cumprindo com todas as suas obrigações e restrições impostas nos seus instrumentos de dívida, no entanto, qualquer inadimplemento decorrente de descumprimento de obrigações contratuais da Companhia, pode afetar substancial e adversamente sua condição financeira, sua capacidade de conduzir seus negócios e seus negócios.</p> <p>Em decorrência de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (covenants) existentes, que impõem restrições operacionais e outras restrições ao seu negócio, dentre as quais destacam-se a manutenção de índices financeiros específicos, que devem ser cumpridos continuamente todos os anos para não ocasionarem em descumprimento de suas obrigações de dívida. Neste sentido, a capacidade de contratar novas dívidas, de manter linhas de crédito, de realizar investimentos ou distribuir dividendos acaba por ser restringida em decorrência de tais obrigações.</p>	<p>A Companhia não está sujeita a restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, nem por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
---	--	--	--

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>e) Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.</p>	<p>Em 31 de julho de 2019, o Conselho de Administração da GASMIG aprovou a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, a qual foi elaborada em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social. A Companhia divulga a Política de Distribuição de Dividendos em seu endereço na rede mundial de computadores. O documento é acessível por meio do link http://www.gasmig.com.br/Institucional/Documents/NO-02.07-Alt00-PolíticadeDistribuiçãoodeDividendos-CRCA009-019-31072019.pdf#search=pol%C3%A4tica%20dividendos</p>	<p>Em 31 de julho de 2019, o Conselho de Administração da GASMIG aprovou a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, a qual foi elaborada em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis e ao Estatuto Social. A Companhia divulga a Política de Distribuição de Dividendos em seu endereço na rede mundial de computadores. O documento é acessível por meio do link http://www.gasmig.com.br/Institucional/Documents/NO-02.07-Alt00-PolíticadeDistribuiçãoodeDividendos-CRCA009-019-31072019.pdf#search=pol%C3%A4tica%20dividendos</p>	<p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>
--	---	---	--

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	1.450.064.000,00	Índice de Endividamento	1,45675341	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		884.279.189,22	65.419.000,00	0,00	0,00	949.698.189,22
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	(i) Garantia Flutuante; e (ii) Cessão e vinculação de direitos creditórios.	32.966.875,36	60.871.786,81	0,00	0,00	93.838.662,17
Total			917.246.064,58	126.290.786,81	0,00	0,00	1.043.536.851,39

Observação

Observação: Os saldos apresentados acima referem-se as rubricas debêntures e notas promissórias (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) estando, desta forma, devidamente reconciliados com as informações acima se referem às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Nos valores inferiores a um ano as quantias registradas das debêntures e notas promissórias englobam o principal da dívida, vencendo nos doze meses seguintes, e juros provisionados e ainda não pagos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 - Outras informações relevantes

8ª Emissão de Debêntures Simples e Resgate das Notas Promissórias da 1ª Emissão da Companhia

Em 09 de setembro de 2020, a Companhia concluiu a distribuição de sua 8ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% (cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

As Debêntures foram emitidas no âmbito do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 252, de 17 de junho de 2019, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do projeto como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020.

Nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG”, celebrada em 26 de agosto de 2020, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 7985285, em 28 de agosto de 2020, conforme aditada em 04 de setembro de 2020, e da regulação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Gasmig foi destinada à realização, pela Gasmig, na presente data, do resgate antecipado obrigatório total da 1ª (primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco conhecidos por nós na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que consideramos irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na participação da Companhia no mercado, na reputação, nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a um ou mais itens desta seção ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

(a) Com relação à Companhia

A perda da concessão da Companhia para a exploração de gás canalizado no Estado de Minas Gerais pode gerar prejuízos em seus resultados e afetar a sua capacidade de pagamento e cumprimento das suas obrigações financeiras.

Em 1993, a Gasmig obteve a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado a clientes dos segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial no estado de Minas Gerais, por um período de 30 anos (‘Contrato de concessão’). A concessão foi prorrogada até 10 de janeiro de 2053 pela assinatura da Segunda Alteração ao Contrato de Concessão, assinada em 26 de dezembro de 2014. Em 19 de Setembro de 2019, a Gasmig executou a Terceira Alteração ao Contrato de Concessão, que substituiu a obrigação da Gasmig de construir um gasoduto da cidade de Queluzito, em Minas Gerais, em direção à cidade de Uberaba, Minas Gerais, por um pagamento compensatório de R\$852 milhões ao Estado de Minas Gerais, e confirmou a extensão do Contrato de Concessão até 10 de janeiro de 2053. Além disso, a Gasmig assumiu o compromisso de atingir um total de 100.000 clientes atendidos até o final de 2022 e construir redes para atender às sete mesorregiões do Estado de Minas Gerais. Atualmente, serve cinco delas.

Nos termos do Artigo 35 da Lei no. 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, denominada (a ‘Lei das concessões’), a concessão está sujeita à cessação antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo as seguintes: (i) advento do termo contratual; (ii) encampação da operação pelo estado; (iii) cessação por outras razões, geralmente de tempo, decorrente da lei; (iv) rescisão do contrato (amigavelmente ou pelos tribunais); (v) anulação do contrato de concessão como consequência de uma falha ou irregularidade verificada em um processo de concurso ou de oferta pública ou na forma da sua concessão; ou (vi) a falência ou extinção do titular da concessão. Em qualquer uma dessas circunstâncias, os ativos da concessão reverterão para o Poder Concedente, o Estado de Minas Gerais. No caso de a Gasmig perder a concessão, por qualquer razão, não podemos garantir que o montante da qualquer indenização pagável à Gasmig será suficiente para compensar

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

os seus investimentos, a taxa implícita de retorno, nem a perda de lucros futuros relacionados aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados.

As atividades desenvolvidas pela Gasmig estão sujeitas a interrupções, perturbações e riscos no sistema de distribuição, causados por acidentes, dificuldades operacionais, danos, falhas de equipamento ou processos, causas naturais ou catástrofes (como explosões, incêndios, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo, dentre outros). Tais eventos podem fazer com que a Gasmig tenha a obrigação de indenizar clientes que sofram danos e que possam expô-los a processos administrativos ou judiciais.

Além disso, a Gasmig poderá sofrer a intervenção do Poder Concedente caso este Poder entenda que existe o risco de a Gasmig não conseguir prestar os serviços, ou no caso de a Gasmig ter deixado de cumprir com as suas obrigações sob o contrato de concessão ou a Lei aplicável. Nestes casos, o Poder Concedente poderá também impor multas pesadas contra a Gasmig, ou até mesmo revogar a sua concessão.

A extinção precoce do contrato de concessão, e as penalidades ligadas a tal extinção, gerariam impactos significativos nos resultados da Gasmig e afetariam a sua capacidade de pagar e cumprir as suas obrigações financeiras.

O término contratual da concessão da Gasmig ocorre em janeiro de 2053, e a concessão pode ser prorrogada, pelo critério exclusivo do Poder Concedente.

A concessão da Companhia se encerrará em janeiro de 2053, podendo ser prorrogada, ou não, a exclusivo critério do Poder Concedente, mediante interesse público. Ademais, se renovado, a Companhia não pode assegurar que o Contrato de Concessão renovado terá termos e condições que lhe são favoráveis. Uma decisão desfavorável do Poder Concedente em prorrogar a concessão ou uma condição desfavorável da prorrogação poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia conduz suas atividades de exploração industrial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no Contrato de Concessão e seus respectivos aditivos, celebrados com o Governo do Estado de Minas Gerais. Conforme disposto no referido instrumento, a concessão conferida à Companhia perdurará até janeiro de 2053, podendo ser renovada, a exclusivo critério do Poder Concedente. Cumpre ressaltar, ainda, que o Governo Estadual possui considerável discricionariedade, nos termos da Lei de Concessões e dos contratos de concessões, com relação à renovação das concessões.

Assim, a Companhia pode ser obrigada a atender certas exigências para renovar o Contrato de Concessão e não pode garantir que este será renovado nos mesmos termos e condições ou que conseguirá cumprir tais exigências.

Desse modo, a implantação da estratégia de crescimento e o andamento normal dos negócios, a capacidade de geração de caixa e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, a não renovação da concessão, a renovação da concessão sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes ou o cancelamento dos programas de concessão estaduais.

Mudanças na metodologia e nos parâmetros adotados pelas autoridades reguladoras no que se refere aos ciclos de revisão tarifária da Gasmig podem impactar negativamente nossas operações e nossa condição financeira.

Os parâmetros gerais de regulação tarifária são especificados no Contrato de Concessão, que: (i) determina as orientações gerais para ajustes das tarifas; (ii) garante a repasse do custo de aquisição de gás e da revisão tarifária; (iii) determina a margem de distribuição, que permite a sustentabilidade econômica e financeira da Gasmig, de acordo com as melhores práticas utilizadas pelas agências reguladoras brasileiras e internacionais para o setor da distribuição de gás natural.

O contrato de concessão também estipula que a tarifa será revista se ocorrerem eventos que coloquem em risco o

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

equilíbrio econômico e financeiro do Contrato, sob a forma e durante os períodos necessários para evitar perdas devido à insuficiência tarifária.

Em novembro de 2019, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), órgão do Governo do Estado de Minas Gerais, responsável pela regulação da distribuição de gás canalizado, concluiu o primeiro ciclo de revisão tarifária, em que foram determinados os parâmetros em relação à taxa de remuneração e as expectativas de investimentos, custos e volumes, para a determinação das tarifas no ciclo de 2018-2022. Além disso, a SEDE incluiu o impacto do pagamento da Subvenção Compensatória nas tarifas.

Alterações nos ciclos de revisão tarifária podem causar um efeito adverso importante nas atividades da Gasmig, afetando sua condição financeira e os resultados de suas operações. Poderiam também gerar impactos sobre as condições do mercado e os preços dos títulos no Brasil, afetando negativamente a Gasmig – podendo alterar o preço do gás, ou aumentar os custos da realização de suas atividades.

O desenvolvimento das atividades da Companhia está sujeito à obtenção de licenças e autorizações, conforme exigido pelas autoridades municipais e por outros órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando, às licenças e autorizações ambientais, exigidas pelos órgãos ambientais.

A Companhia executa obras de instalação, manutenção e ampliação em toda a sua área de concessão. Em alguns casos, essas obras interferem em vias públicas de diversos municípios do Estado de Minas Gerais, e, dessa forma, a Companhia deve obedecer, além da legislação ambiental estadual e federal, às normas municipais de cada um destes municípios, observando, quando existentes, seus códigos de posturas, obras, meio ambiente, dentre outros. Cumpre salientar que, no exercício de suas atividades, a Companhia possui todos os documentos autorizativos necessários para tanto, como licenças, alvarás e autorizações.

Os processos para obtenção, manutenção ou renovação dessas licenças, autorizações, alvarás e registros poderão se tornar mais dificultosos e poderão ser impostas novas licenças, autorizações, outorgas, regulamentações, alvarás e registros, ou mesmo restrições, pelas autoridades competentes, o que poderá afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A não obtenção, manutenção ou renovação dessas licenças, alvarás ou autorizações ambientais, a operação em desacordo com os atos autorizativos concedidos, bem como o descumprimento de condicionantes presentes em tais documentos, poderão fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos adicionais, como multas, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades, em razão de, embargos, interdições ou paralisação das suas atividades. Além disso, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como, entre outros, multas sucessivas, suspensão ou interrupção do desenvolvimento de suas atividades. Esses fatores poderão impactar adversamente as operações, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, além de colocar em risco a sua concessão, por descumprimento de obrigações contratuais. Ademais, a operação de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais, ou em desacordo com as concedidas, pode submeter o corpo diretivo da Companhia às sanções criminais, na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“Lei de Crimes Ambientais”).

Pelo fato de as atividades da Companhia estarem sujeitas a concessão de licenças e permissões ambientais por diversos órgãos federais, estaduais e municipais, a morosidade e ineficiência, pelos órgãos competentes, para concessão das devidas permissões, licenças e/ou renovação pode dificultar, inviabilizar ou retardar a regularidade da Companhia na obtenção de tais licenças e permissões. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que os cronogramas e orçamentos planejados de seus projetos não sejam afetados pelos procedimentos internos dos órgãos reguladores e ambientais para fins de emitir as licenças e permissões pertinentes em tempo hábil, o que pode afetar os objetivos da Companhia, influenciando negativamente seu resultado operacional e sua condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As operações da Companhia poderão ser interrompidas por fatores naturais e antrópicos ligados à sua atividade e intervenção do Poder Concedente.

Atualmente, as atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas, por sua natureza, a interrupções e distúrbios, nos sistemas de distribuição, causados tanto por acidentes, falhas de equipamento ou processos, causas naturais, ou por fatores diversos (como explosões, incêndios, enchentes, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros), o que poderá implicar na obrigação da Companhia em indenizar eventuais clientes e/ou terceiros prejudicados, ressarcir eventuais danos ao meio ambiente e ao patrimônio público, e expô-la a processos administrativos e judiciais. Em virtude destes fatos, podem ser aplicadas, pelo Poder Público, sanções como advertências, multas, embargos ou interdições.

Além disso, cumpre salientar que, sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a Companhia poderá sofrer a intervenção do Poder Concedente na hipótese em que este entenda estar havendo risco de prestação inadequada dos serviços, ou pelo descumprimento, pela Companhia, das normas legais, regulamentares e contratuais, podendo resultar na aplicação de multa ou na perda de concessão para o exercício de suas atividades.

Ineficiência e morosidade na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações podem afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A capacidade da Gasmig de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, de uma implementação em tempo hábil e bem-sucedida, com uma boa relação custo-benefício, da sua estratégia a longo prazo.

Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- Alterações substanciais nas condições econômicas.
- Alterações substanciais em questões regulatórias.
- A capacidade de gerar fluxo de caixa, ou obter financiamentos futuros, necessários para implementação de projetos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas inesperados de engenharia.
- Investimentos inesperados em questões ambientais decorrentes de alterações na legislação e/ou incidentes que exijam indenizações por danos ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- A indisponibilidade de força de trabalho e equipamentos.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Inadequação das instalações físicas e dos equipamentos para garantir atividade ininterrupta dos negócios e proteger os processos críticos contra falhas e acidentes.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais.
- Interferências climáticas ou restrições ambientais.
- Variações significativas das condições hidrológicas em relação à média histórica, ou seja, ocorrência de chuvas em volume ou frequência diferente da média histórica.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Perpetuação das condições de restrição impostas pela Covid-19.

A ocorrência dos qualquer dos fatores acima pode resultar em aumentos significativos de custos, ou atrasar /dificultar a implementação de iniciativas e, conseqüentemente, comprometer a execução do plano estratégico da Gasmig, com efeito negativo sobre os resultados operacionais e financeiros da Gasmig e da Cemig.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou procedimentos arbitrais podem afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia é e pode vir a ser, ré ou autora em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, trabalhista, regulatória, ambiental e/ou penal. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que terá provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os custos decorrentes desses processos. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a contingências por outros motivos que a obriguem a despendar valores significativos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios poderão afetar adversamente, inclusive em aspectos reputacionais, a Companhia.

Da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, na qualidade de administradores ou de forma desvinculada à Companhia, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente.

Caso a Companhia não obtenha um resultado favorável nas ações que envolvem valores significativos para os quais não tem recursos provisionados, ou, caso as perdas estimadas sejam significativamente maiores do que as provisões feitas, o montante de tais decisões desfavoráveis terá impacto negativo em sua posição financeira e em seus resultados operacionais. Para mais informações sobre os processos individualmente relevantes da Companhia, vide seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Os detentores das ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, constituir reservas, ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma sociedade não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso a Administração informe aos acionistas que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Nesses casos, os administradores da Companhia deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 (cinco) dias da realização da assembleia, exposição justificada da não distribuição dos dividendos obrigatórios. De tal forma, os detentores das ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A condução das atividades operacionais da Companhia depende dos seus sistemas de tecnologia da informação e qualquer falha desses sistemas ou ataques cibernéticos podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Atualmente, a Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação para delimitar elementos significativos na condução das suas operações, incluindo o armazenamento de dados relacionados aos seus produtos e a recuperação de informações comerciais críticas. Durante o exercício das suas atividades, a Companhia ressalta que está sujeita a fraudes e furtos em potencial por criminosos virtuais, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

existir nos sistemas da Companhia. Dessa forma, os sistemas de tecnologia da informação da Companhia são vulneráveis a danos de várias fontes, incluindo falhas de rede, desastres naturais e atos humanos maliciosos, como arrombamentos físicos ou eletrônicos, vírus de computador e problemas semelhantes de interrupção.

Cumprido salientar que falhas ou interrupções significativas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia ou aqueles usados por seus prestadores de serviços terceirizados podem impedi-la de conduzir suas operações comerciais em geral. Por conseguinte, qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indébita, perda ou divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores da Companhia, clientes ou outros, seja pela Companhia ou por terceiros, poderá (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais, com um impacto negativo em sua reputação; ou (ii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Por fim, a Companhia ressalta que as medidas adotadas para se proteger de riscos cibernéticos e violações de segurança podem não ser eficazes para protegê-la contra ataques e outras violações relacionadas aos sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem os aspectos críticos das operações da Companhia, poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A redução da participação de mercado da Companhia em função do advento de novas tecnologias poderá afetar adversamente os seus resultados.

A Companhia compete em um mercado que depende da inovação tecnológica e da habilidade de desenvolver sua atividade, de acordo com avanços de seu setor de negócios, que estão em constante evolução. A possibilidade do advento de novas tecnologias que alterem, substancialmente, o ambiente de negócios da Companhia (por meio de inovações que: (i) otimizem seus processos produtivos; ou (ii) criem novos processos ou produtos que favoreçam a utilização mais eficiente do gás natural ou de outros energéticos) pode implicar um prejuízo à condução das suas atividades, razão pela qual a Companhia terá sua participação no mercado reduzida.

Nesse sentido, possíveis desenvolvimentos substanciais em tecnologia de baterias podem representar um diferencial competitivo, em favor da escolha de veículos elétricos e em detrimento de veículos movidos a Gás Natural Veicular ("GNV"), gerando a redução da participação da Companhia no mercado. Por fim, a ineficácia em reagir a tendências similares no futuro pode permitir que concorrentes cresçam e conquistem participação de mercado antes que a Companhia tenha chance de responder.

O grau de endividamento da Companhia, bem como as disposições restritivas em seus contratos financeiros (covenants), poderão afetar negativamente a capacidade de operar o negócio da Companhia e de efetuar o pagamento de suas dívidas. Qualquer inadimplemento decorrente de descumprimento de obrigações contratuais da Companhia, pode afetar substancial e adversamente sua condição financeira, sua capacidade de conduzir seus negócios e seus negócios.

Atualmente, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (covenants) existentes nos seus contratos financeiros, que impõem restrições operacionais e outras restrições ao seu negócio. Em especial, algumas dessas cláusulas exigem o cumprimento de obrigações específicas, dentre as quais destacam-se a manutenção de índices financeiros específicos, os quais, por sua vez, restringem sua capacidade de contratar novas dívidas, de manter linhas de crédito, de realizar investimentos ou distribuir dividendos. Esses índices e testes financeiros são testes de manutenção, o que significa que a Companhia deve cumpri-los continuamente todos os anos para não descumprir suas obrigações de dívida. Assim, a Companhia não pode garantir que conseguirá cumprir tais índices, incorrer em dívida adicional ou que conseguirá distribuir dividendos.

O nível de endividamento da Companhia e as cláusulas restritivas em seus instrumentos de dívida podem implicar riscos importantes, incluindo os seguintes:

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- aumento de vulnerabilidade da Companhia às condições econômicas, financeiras e setoriais negativas em geral; necessidade de que a Companhia dedique uma parte substancial de seus fluxos de caixa das operações para o serviço de dívida, reduzindo, assim, a disponibilidade de seus fluxos de caixa para o financiamento de despesas de capital;
- limitação da flexibilidade da Companhia no planejamento ou reação a mudanças em suas atividades e no setor em que atua; e
- limitação de capacidade da Companhia de tomar emprestado recursos adicionais, conforme necessário.

A geração de caixa da Companhia decorrente de suas operações poderá não ser suficiente para pagar o valor de principal, juros e outros valores devidos relacionados a suas dívidas atuais e futuras e, nesse caso, a Companhia poderá não conseguir tomar empréstimos, vender ativos ou de outra forma levantar recursos em condições aceitáveis ou até mesmo de fazê-lo para refinar sua dívida tão logo vencida ou se torne devida. Caso a Companhia incorra em dívidas adicionais, os riscos relacionados às suas dívidas, incluindo a sua inadimplência com relação aos prazos de suas dívidas, poderão aumentar.

Sujeita aos termos de seus instrumentos de dívida e aprovações regulatórias, a Companhia poderá incorrer em dívida adicional no futuro para amortizar parte de suas dívidas existentes conforme se tornem devidas, bem como poderá incorrer em dívida adicional periodicamente para financiar investimentos ou para outros fins, sujeito às restrições aplicáveis às suas dívidas atuais.

A atividade de distribuição de gás envolve riscos e, portanto, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos resultantes da sua operação.

As atividades de distribuição de gás natural desenvolvidas pela Companhia possuem características específicas e estão sujeitas a interrupções ou distúrbios nos sistemas de distribuição, causados tanto por acidentes, como por causas naturais, o que poderá implicar a obrigação da Companhia indenizar eventuais clientes prejudicados, danos ao meio ambiente e ao patrimônio público, e expô-la a processos administrativos e judiciais. Além disso, em virtude de eventuais irregularidades ambientais, podem ser aplicadas, pelo Poder Público, sanções como advertências, multas, embargos ou interdições.

O transporte de gás envolve inclusive riscos relacionados à segurança dos colaboradores da Companhia, terceiros e comunidades da área de abrangência. As barreiras e os sistemas de prevenção de riscos e contenção de danos podem falhar, causando lesões diretas a pessoas, tais como lesões corporais e morte, bem como danos a propriedades, instalações ou equipamentos, próprios, de terceiros e de comunidades da área de abrangência, além de danos ao meio ambiente tais como contaminação de solo, lençol freático, galerias pluviais, córregos, lagoas, rios, praias e outros corpos hídricos, podendo causar danos ambientais os quais podem ser irreversíveis e irreparáveis.

A constatação de contaminação ou de um acidente relevante, que tenha ou não causado danos ao meio ambiente, em qualquer das suas unidades ou instalações poderá, inclusive, acarretar danos à imagem da Companhia, além de forçá-la a suspender, por período indeterminado, suas atividades no local, resultando em custos de remediação e em redução de receitas. Compensações advindas de apólices de seguros, se disponíveis, podem não ser recebidas de forma oportuna ou ser insuficientes para cobrir todas as perdas, inclusive lucros cessantes. Quebras de equipamento, desastres naturais e atrasos na obtenção de peças ou equipamentos de reposição necessários também podem ter efeito substancialmente desfavorável nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em seus resultados.

Os custos para adequação à legislação atual e futura bem como para atendimento de exigências das autoridades, relacionados à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, podem afetar adversamente os negócios ou desempenho financeiro da Companhia.

Os negócios da Companhia exigem gastos substanciais de capital e a Companhia depende dos fluxos de caixa de suas operações e da disponibilidade contínua de financiamento externo para executar seu programa de investimentos.

A expansão da capacidade da Companhia e a manutenção de seus ativos, infraestrutura e equipamentos exigem gastos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

substanciais de capital. A Companhia não pode assegurar que gerará fluxos de caixa suficientes ou que terá acesso a financiamento externo suficiente para financiar suas despesas de capital orçadas.

Se a Companhia não conseguir cumprir seu programa de dispêndio de capital, a Companhia poderá não conseguir manter ou aumentar sua capacidade de geração de fluxo de caixa, o que poderá afetar sua operação e resultados financeiros.

A Companhia é parte devedora em instrumentos de dívida que contêm hipóteses de vencimento antecipado da respectiva dívida em caso de declaração de vencimento antecipado cruzado de outras dívidas da Companhia e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição. O eventual descumprimento de qualquer obrigação da Companhia, no âmbito desses instrumentos/contratos, poderá desencadear o vencimento antecipado de outras dívidas, gerando efeitos materiais adversos à Companhia.

A Companhia possui títulos de dívida cujos instrumentos contemplam hipóteses de vencimento antecipado automático da respectiva dívida em caso de declaração de vencimento antecipado de outras dívidas da Companhia. A dívida bruta da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, (representada pelo total de debêntures e notas promissórias e passivo de arrendamento), era de R\$1.043,5 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2020, era de R\$1.013,7 milhões.

A Companhia não tem como garantir que não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento antecipado cruzado, bem como não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado de dívidas da Companhia, não há garantia de que os ativos e fluxo de caixa poderão ser suficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época, o que poderá resultar em impacto negativo nas finanças da Companhia.

A exposição a comportamentos incompatíveis com os padrões de ética e conformidade da Companhia, e a incapacidade de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, pode causar efeitos adversos relevantes nos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação da Companhia.

Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção dos fornecedores da Companhia, o funcionamento e atuação destes é passível de irregularidades sobre os quais a Companhia não tem controle. Isso significa que os sistemas de controle interno da Companhia, bem como as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que são usadas pela Companhia em seus processos de seleção podem não ser suficientes para evitar que seus fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Nesse sentido, a Companhia está sujeita ao risco de que seus funcionários, contratados ou quaisquer pessoas que venham a fazer negócios com a Companhia possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando os controles internos e procedimentos da Companhia, se apropriando indevidamente ou se utilizando dos ativos da Companhia para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Dessa forma, qualquer falha na capacidade da Companhia de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias, pode causar danos em sua reputação, limitar sua capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de suas operações e condição financeira.

A Companhia é objetivamente responsável por quaisquer danos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de gás e as apólices de seguro contratadas pela Companhia podem não cobrir estes e outros danos integralmente.

De acordo com a legislação em vigor, a Companhia é, na qualidade de prestadora de serviços públicos, objetivamente responsável por danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços, tais como: (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

distúrbios aos sistemas de distribuição; (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor de distribuição de gás; e (iii) danos ambientais em decorrência de falhas na operação e acidentes que possam ocasionar degradação ambiental.

Isso significa que a Companhia poderá ser considerada responsável por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo, perante o meio ambiente e terceiros. As responsabilidades oriundas dessas interrupções, distúrbios ou acidentes que não estejam cobertas pelas apólices de seguro da Companhia ou que excedam os limites de cobertura poderão resultar em custos adicionais significativos, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode gerar substanciais custos de recuperação ambiental, inclusive indenizações e sanções, que podem afetar adversamente os negócios, sua reputação e o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

As atividades do setor de gás podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que, direta ou indiretamente, causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores e aos acionistas, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência a Companhia e seus respectivos administradores poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, sua reputação, suas operações, e sua imagem.

A cobertura de seguro da Companhia pode não ser suficiente para cobrir eventuais perdas relacionadas a riscos operacionais e qualquer excesso acima do seu valor de cobertura pode ter um efeito adverso na condição financeira e nos resultados das operações da Companhia. As apólices de seguro contratadas pela Companhia poderão não cobrir totalmente essas perdas e danos, e a cobertura de seguro pode não estar disponível no futuro.

O negócio da Companhia está sujeito a riscos e perigos, incluindo acidentes industriais, disputas trabalhistas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e outros fenômenos naturais.

No entanto, a Companhia não pode garantir que a cobertura das apólices estará sempre disponível ou se será suficiente para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas no curso dos seus negócios. Qualquer dano sofrido em excesso de quantias de cobertura limitada, ou em relação a eventos não segurados podem gerar à Companhia custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais e/ou condição financeira. A Companhia não pode, ainda, garantir que será capaz de manter a cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro, bem como que conseguirá renovar as suas atuais apólices de seguro em termos suficientes e favoráveis.

Por seu turno, o seguro de responsabilidade civil geral contra terceiros da Companhia pode não ser suficiente para cobrir totalmente os danos resultantes de serviços inadequados de distribuição de gás natural, o que poderá afetar a Companhia negativamente.

Emissão de novos pronunciamentos e interpretações, assim como alteração e/ou atualização dos pronunciamentos já existentes pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (e pelo International Accounting Standard Board – IASB) podem produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A entrada em vigor de novos pronunciamentos contábeis e interpretações, assim como de alterações ou atualizações dos pronunciamentos já existentes, bem como posicionamentos específicos por parte da CVM sobre posicionamentos e interpretações existentes ou a serem emitidos no futuro, poderão produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, com possível efeito significativo no resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos, e poderão, ainda, afetar adversamente o cumprimento de índices financeiros relativos a contratos de financiamento mantidos pela Companhia.

A Companhia pode não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas em seu planejamento estratégico de longo prazo, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, resultados operacionais e sua condição financeira.

A capacidade da Companhia em cumprir com os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo- benefício da estratégia de longo prazo da Companhia, bem como de vários fatores, incluindo a sua capacidade de:

- estabelecer posições vantajosas de compra e venda em atividades de negociação;
- crescer com disciplina financeira;
- acessar fontes de financiamento;
- operar de forma eficiente;
- cumprir as exigências regulamentares.

A Companhia não pode assegurar que cumprirá com sucesso estes e outros objetivos essenciais à sua estratégia de negócios. Qualquer falha na implementação bem- sucedida de suas estratégias de negócios pode ter um efeito negativo relevante sobre os negócios da Companhia. Dentre os fatores que podem afetar negativamente essa implementação, pode-se citar:

- Alterações substanciais nas condições econômicas do Brasil;
- Alterações substanciais em questões regulatórias que impactem as atividades da Companhia;
- A incapacidade para gerar fluxo de caixa, obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos, ou incapacidade de honrar com os financiamentos anteriores;
- A incapacidade de obter licenças, aprovações, autorizações, outorgas, alvarás ou registros governamentais necessários;
- Problemas imprevistos de engenharia na instalação de suas redes e/ou operacionalização de sua distribuição;
- Custos inesperados decorrentes de questões ambientais, incluindo alterações legislativas e/ou incidentes que demandem, interdições temporárias, desfazimento de obras, adoção de medidas reparatórias, compensatórias ou mitigatórias ou pagamento de indenizações por danos ambientais, e/ou paralização de suas operações;
- Alterações em seu Conselho de Administração e Diretoria Executiva, decorrentes de mudanças dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e, também, à instabilidade política;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Inadequação das instalações físicas e dos equipamentos para garantir as atividades do negócio de forma apropriada e ininterrupta e proteger os processos críticos, tais como obsolescência, falhas e acidentes;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Atrasos ou inadimplementos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais, inclusive aquelas oriundas de regulação ou exigência de órgãos ambientais;
- Variações significativas em relação à média histórica das condições hidrológicas, ou seja, ocorrência de chuvas em volume e periodicidade discrepantes com a média histórica;
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos ou proibindo a realização dos projetos da Companhia; e
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas brasileiras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar nos seguintes impactos à atividade da Companhia: (i) aumentos significativos de seus custos; e/ou (ii) atrasos ou impedimentos na implementação de suas iniciativas, projetos, operações, distribuições ou armazenamento, e conseqüentemente, comprometer a execução de seu planejamento estratégico e operacional. Dessa forma, a ocorrência dos impactos acima descritos pode afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Eventos que interfiram nas operações da Companhia podem vir a afetar adversamente as atividades da Companhia.

Eventos imprevisíveis, que vão além do controle da Companhia e são contrários à sua vontade, incluindo, mas não se limitando a acidentes e desastres naturais, como incêndios, enchentes e inundações, deslizamentos de terra, entre outros, podem prejudicar a condução das operações da Companhia e de seus fornecedores e prestadores de serviços, além de possuírem efeito negativo sobre o consumo do produto ofertado pela Companhia ou resultarem em instabilidade política ou econômica. Referidos eventos podem gerar atrasos ou afetar a capacidade da Companhia na prestação de seus serviços, podendo também ocorrer efeitos adversos relevantes sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, canalizações e equipamentos da Companhia necessários à realização de suas atividades que estiverem localizados na superfície ou no subsolo e, que possam causar quaisquer obstáculos a obras públicas, deverão ser removidos e assentados para outros locais (a ser acordado com o Estado de Minas Gerais, com a Prefeitura local ou com o particular).

Nesse caso, as despesas necessárias para tal remoção serão indenizadas pelo órgão público ou entidade privada. No entanto, caso tais despesas não sejam indenizadas ou não sejam indenizadas suficientemente, a Companhia deverá arcar com os custos, o que poderá gerar efeitos adversos na situação financeira da Companhia.

Caso a Companhia não tenha êxito em proteger seus direitos de propriedade intelectual, o negócio, a condição financeira e seus resultados podem ser afetados negativamente.

Atualmente, as marcas utilizadas pela Companhia estão protegidas por registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), sob os números 813477204, 813477212 e 813477239, as quais podem sofrer uma desvalorização caso surja qualquer problema que traga prejuízos à imagem da Companhia. Além disso, a Companhia também possui um pedido de patente depositado sob nº BR 10 2018 068911 8, aguardando análise por parte do INPI.

Não há como a Companhia garantir que os direitos associados à propriedade intelectual serão respeitados e não serão contestados por terceiros na esfera administrativa ou na esfera judicial. Cumpre ressaltar que, os custos necessários para proteger os direitos de propriedade intelectual, seja pela via extrajudicial ou por meio de processos legais ou administrativos, podem ser significativos.

Nesse sentido, a Companhia pode não obter êxito em proteger os seus direitos de propriedade intelectual, tanto administrativa, quanto judicialmente, especialmente patentes e marcas, o que acarretará no uso de seus direitos associados à propriedade intelectual por um terceiro, afetando de forma negativa a posição competitiva da Companhia no

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

seu mercado de atuação.

Falhas na segurança dos bancos de dados da Companhia e no tratamento de dados pessoais de clientes, bem como a não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso nos negócios, resultados das operações e reputação da Companhia.

A Companhia possui bancos de dados contendo dados pessoais coletados de seus clientes, parceiros e colaboradores, inclusive através da internet. Qualquer uso indevido desses dados ou falhas no uso correto de seus protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados.

Incidentes relativos ao banco de dados da Companhia, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e, como consequência, a Companhia pode incorrer em passivos financeiros, sanções, penalidades e danos à sua reputação.

Ademais, em 2018, o Governo Federal brasileiro aprovou a Lei nº 13.709, alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), que estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento, uso ou qualquer outra atividade de tratamento de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo a Companhia.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas elevadas para a Companhia, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A implementação da LGPD exigiu mudanças em algumas das práticas da Companhia, e o descumprimento de seus termos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia. Além disso, leis adicionais de proteção de dados podem ser promulgadas no Brasil ou em outras jurisdições nas quais a Companhia opera.

Como a promulgação, publicação e vigência da LGPD são recentes, ainda não se encontra: (i) precedentes; (ii) entendimento consolidado; e/ou (iii) jurisprudência pacífica. Nesse sentido, verifica-se a insegurança jurídica e o risco aos investidores, uma vez que se desconhece como os órgãos reguladores (Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por exemplo) e o Poder Judiciário analisarão o tema e as discussões envolvidas, podendo: (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um impacto negativo sobre a Companhia; e/ou (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses da Companhia.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à Foreign Corrupt Practice Act dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção, a existência de investigações de má conduta ou a execução de ações contra a Companhia pode levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar a Companhia de modo adverso relevante. A Companhia não pode garantir que conseguirá prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes por quaisquer administradores, funcionários, empregados ou representantes da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ineficiência dos sistemas de medição de gás natural podem causar diferença entre o volume de gás comprado e vendido, podendo afetar de maneira adversa os negócios da Companhia.

Da mesma forma que os medidores de gás e conversores de volume podem ser fraudados, tais equipamentos podem também apresentar erros de medição superiores aos definidos por regulação metrológica, em razão de ineficiência. As diferenças entre o volume de gás comprado e vendido, por erros nos sistemas de medição, podem também causar perdas em relação ao faturamento da Companhia sobre o gás fornecido a seus clientes.

(b) Com relação ao acionista controlador (direto ou indireto, ou grupo de controle)

O acionista controlador da Companhia poderá tomar determinadas decisões em relação aos negócios da Companhia que podem conflitar com os interesses do acionista minoritário.

A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, acionista controlador da Companhia detém seu controle efetivo, possuindo poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros do conselho de administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia. Deste modo, a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig poderá adotar medidas que venham a ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, inclusive decisões estratégicas relativas ao planejamento do negócio, como reorganizações societárias, aquisições ou alienações de ativos, parcerias, contratações de financiamentos ou operações similares. A decisão quanto aos rumos dos negócios da Companhia poderá divergir da decisão esperada pelos acionistas minoritários.

A Companhia é altamente dependente de seu acionista controlador direto e de outros membros da administração para desenvolver e implementar sua estratégia e conduzir suas operações.

A Companhia é dependente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, especialmente com relação ao planejamento de seus negócios, estratégias e operações.

Caso qualquer das pessoas chave da administração se retire da Companhia, esta poderá sofrer um impacto negativo em seus negócios e seu desempenho financeiro.

A Companhia está sujeita aos objetivos econômicos, sociais e políticos do governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador indireto, para desenvolver e implementar suas atividades sociais e estratégias operacionais.

A Companhia está sujeita aos objetivos econômicos, sociais e políticos do governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador indireto, para desenvolver e implementar suas atividades sociais e estratégias operacionais. De modo que o acionista controlador indireto da Companhia, tem capacidade para direcionar as atividades sociais e estratégias operacionais desta, e para efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios interesses e objetivos econômicos, sociais e políticos, que por sua vez, podem deteriorar a condição comercial, financeira e operacional da Companhia. Ainda, os interesses do acionista controlador indireto podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia. Caso em que esta poderá sofrer um impacto negativo em seus negócios e seu desempenho financeiro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, a eventual imposição de políticas pelo governo do Estado de Minas Gerais, podem ocasionar efeitos adversos sobre a Companhia, tais como dano à sua reputação, cancelamento de investimentos previstos que tenham gerado expectativas a terceiros interessados. No mesmo sentido, a eventual imposição de investimentos não previstos, decisões de distribuição de dividendos adicionais, ou outras decisões em desalinhamento de interesses frente à Companhia, poderão afetar negativamente o caixa e o endividamento da Companhia.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem a competência para realizar a indicação de conselheiros da administração, que por sua vez elegem os membros da diretoria da Companhia. Considerando que o Governo de Minas Gerais logrou êxito em ação judicial contra posicionamento da CVM acerca das regras para indicações de conselheiros da administração e dos membros da diretoria realizadas por acionistas sujeitos à Lei das Estatais, as quais, segundo o entendimento da CVM, deveriam observar as restrições do artigo 17, parágrafo 2º, previstas na Lei das Estatais. Por essa razão, caso tal decisão judicial seja revertida, o Governo de Minas Gerais poderá precisar indicar novos membros do conselho da administração e novos membros da diretoria, de forma extraordinária, sendo que eventual atraso na referida indicação poderá ter impacto negativo nos negócios da Companhia.

Somos controlados indiretamente pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses dos demais investidores, ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador indireto, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da CEMIG que na qualidade de acionista majoritário da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O governo do estado de Minas Gerais pode, indiretamente, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um “quórum” qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de quaisquer dividendos. O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador indireto, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O Governo do Estado de Minas Gerais pode indicar conselheiros fiscais sem observar as restrições do art. 17, § 2º, da Lei 13.303/16, com base em decisão judicial ainda não transitada em julgado.

Cumpramos esclarecer que o Governo do Estado de Minas Gerais propôs ação judicial contra o posicionamento da CVM acerca das regras para indicações de conselheiros fiscais realizadas por acionistas sujeitos à Lei das Estatais, as quais, segundo o entendimento da CVM, devem observar as restrições previstas na Lei das Estatais, aplicáveis ao conselho de administração e diretoria da própria acionista estatal. Nesse sentido, deve se deixar claro que no âmbito da CEMIG, o controlador indireto pode indicar conselheiros fiscais, que não se enquadrariam para função de conselheiros de administração e diretores de empresas estatais, nos termos das restrições do art. 17, § 2º, da Lei 13.303/16.

Neste sentido, destaca-se que o Governo de Minas Gerais, até o presente momento, logrou êxito na discussão proposta no Processo nº. 1006938-45.2018.4.01.3800, o qual se encontra concluso para decisão pela 6ª turma do Tribunal de Regional Federal da 1ª Região, desde o dia 04 de novembro de 2019. No entanto, em que pese as decisões favoráveis obtidas até o momento, há o risco de que tal entendimento seja revertido em sede recursal.

A Cemig e/ou a Companhia podem vir a ser objeto de projeto de privatização, o que poderá afetar a governança da Companhia e os termos atuais de seus contratos, bem como gerar o desencadeamento do vencimento antecipado de determinadas obrigações da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Considerando que o atual Governo do Estado de Minas Gerais estabeleceu uma agenda de desestatização, através de projetos de privatizações e liberalização econômica, existe a possibilidade de colocar em prática o projeto para privatização da Cemig e/ou Gasmig, levando tal projeto para apreciação do poder legislativo e, como estabelecido na Constituição do Estado de Minas Gerais, para referendo popular.

Neste sentido, não é possível prever quais seriam as consequências financeiras e operacionais no âmbito de um eventual projeto de privatização da Cemig e/ou da Gasmig, mas dentre os riscos interligados a esse tipo de operação, a Companhia inevitavelmente sofreria alterações em sua estrutura de governança, com impactos na eleição da maioria dos membros do conselho de administração e na determinação do resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Também não se pode garantir que os termos a serem apresentados para renovação de seus contratos sejam atrativos para a Companhia ou que seu Conselho de Administração aceite tais termos. Além disso, a privatização da Companhia pode distrair sua administração e resultar em menos apoio do governo. Certos grupos podem contestar a proposta, o que pode levar a questões políticas e legais demoradas para a Companhia. Também poderia aumentar os custos de dívida da Companhia (devido à possibilidade de o Estado de Minas Gerais deixar de controlar indiretamente a Companhia) e poderia constituir um evento de vencimento antecipado, que, se não renunciados, poderiam permitir a alguns dos credores a aceleração da cobrança de dívidas da Companhia.

(c) Com relação aos acionistas

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas, que não descritos no item “b” acima.

(d) Com relação às controladas e coligadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladas e nem coligadas.

(e) Com relação aos fornecedores

A existência de um único fornecedor de gás natural no Brasil afeta a competitividade no mercado em que a Companhia atua

O mercado de gás está em processo de abertura, contudo, ainda há alguns obstáculos a serem transpostos. Por esse motivo, a Petrobras ainda detém o monopólio no fornecimento e transporte de gás natural. A Gasmig e a Petrobras firmaram um Contrato de Compra para o fornecimento de gás natural, na modalidade Firme-Inflexível, especificando a quantidade contratada, o preço do gás e outros fatores. O preço do gás adquirido da Petrobras tem uma variação definida por uma fórmula contratual e é reajustado de acordo com a variação do petróleo tipo Brent e o dólar. Em 2020, o preço de aquisição para o mercado não térmico teve grandes variações durante o ano, chegando a reduzir seu custo em 27,4%, mas se recuperou e terminou o ano de 2020 com uma redução de 3,7%.

O contrato firmado tem vigência até 2023 e a precificação da parcela de molécula só poderá ser alterada por acordo entre as partes. O preço do transporte do gás natural é regulado, e pode ser revisado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Caso a ANP altere a precificação, o valor será repassado às distribuidoras.

Mudanças nos preços e/ou políticas de preços dos produtos substitutos ao produto que a Companhia vende podem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

afetar o preço dos produtos energéticos vendidos pela Companhia.

A Petrobras também determina os preços dos principais energéticos substitutos. Em 2017, a Petrobras também revisou sua política de preços em fontes de energia que competem com o gás natural. Os preços do GLP (gás liquefeito de petróleo) e do óleo combustível sofreram diversas variações no ano passado. Os preços desses energéticos também variam de acordo com o preço do petróleo e do dólar, o que pode resultar em uma manutenção da competitividade com relação ao gás.

A Petrobras pode revisar sua política de preços a qualquer momento. Quaisquer mudanças podem influenciar a demanda do mercado por gás natural e seus combustíveis substitutos, como GLP, gás de petróleo e/ou óleo combustível, impactando, portanto, positiva ou negativamente os resultados operacionais e a situação financeira da Gasmig.

A abertura do mercado de gás e a adoção de medidas para incentivar a redução do preço do gás podem afetar a rentabilidade da Companhia

Em 2016, o governo federal brasileiro lançou o programa 'Gás para Crescer' com o objetivo de fomentar o mercado de gás natural no Brasil, por meio da implementação de mudanças no ambiente regulatório do Setor de Gás Natural, preparando-o para uma redução da participação da Petrobras. As propostas do programa 'Gás para Crescer' foram incorporadas a um projeto de lei que tramita faz alguns anos no Congresso Federal. Ainda como consequência desse programa, a Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural (ANP) lançou Editais de Contribuição Pública visando receber contribuições de agentes da cadeia do gás natural possibilitando a entrada de novos players no mercado.

O programa 'Gás para Crescer' foi sucedido pelo programa 'Novo Mercado de Gás'. As principais diretrizes do programa estão consolidadas na Resolução CNPE 16/2019, que estabelece princípios e objetivos voltados à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural no país.

Dentre as diretrizes se estabelece que deve haver incentivo para os Estados e Distrito Federal adotarem boas práticas regulatórias que contribuam para a efetiva liberalização do mercado, o aumento da transparência e eficiência, desverticalização do setor e precificação adequada no fornecimento de gás natural por segmento de usuários. Também deverá haver incentivo para que os Estados e o Distrito Federal adotem reformas e medidas estruturantes, incluindo eventual aditivo aos contratos de concessão para refletir boas práticas regulatórias, que incluem os princípios regulatórios para os Consumidores Livres, produtores independentes e importadores independentes. Por fim, deverá haver incentivo para que os Estados promovam a privatização da concessionária estadual de serviço local de gás canalizado.

Em julho de 2019 a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) celebraram Termo de Compromisso de Cessação (TCC), por meio do qual a Petrobrás se comprometeu a vender as participações que detém atualmente nas transportadoras Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (10%) e TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (51%). A estatal também deverá alienar participações acionárias indiretas em companhias distribuidoras, seja alienando suas ações na Gaspetro, ou vendendo as participações da Gaspetro nas companhias distribuidoras. Também foi assumido o compromisso de adoção de determinadas medidas pela Petrobras para dar mais transparência aos contratos de transporte e acesso a terceiros à capacidade dos ativos existentes.

Estas medidas, caso implementadas, poderão afetar a Gasmig, podendo haver variação no preço do custo do gás e na competitividade do gás natural frente a outros energéticos, gerando uma possível desvalorização do gás natural no mercado e alterando o fluxo de caixa operacional da Gasmig, que poderá desembolsar um preço mais expressivo do que o prospectado pelo mesmo produto, gerando consequências negativas no âmbito financeiro da Gasmig.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os contratos de suprimento e transporte de gás estabelecem obrigações específicas que, uma vez não observadas pela Companhia, poderão afetá-la de maneira adversa e, novas condições contratuais de tais contratos, poderão também afetar seus resultados.

O contrato de suprimento de gás atual, firmado pela Companhia com a Petrobras em vigor pelo prazo de 3 anos, têm características específicas, tais como obrigações de retirada mínima de commodity (“Take or pay”) e retirada mínima para transporte (“Ship or Pay”), por parte da Companhia. Caso a Companhia consuma abaixo das obrigações contratuais, deverá efetuar o pagamento da diferença entre o consumo do gás e os valores mínimos obrigatórios contratados. Tais pagamentos poderão causar redução de sua margem de lucro, bem como efeito adverso em sua situação financeira.

O compromisso de Take or Pay, por se tratar de uma pré-compra de gás natural, gera um crédito para a distribuidora e, por isso, não é repassado para a tarifa. Atualmente, a SEDE considera essa obrigação como sendo de responsabilidade única da distribuidora. Portanto, o erro de mensuração na contratação da molécula pode gerar problemas no fluxo de caixa da Companhia, gerando antecipação do pagamento dos valores inferiores aos valores previamente planejados.

Conforme determinação do órgão regulador, a obrigação de pagamento devido ao compromisso de Ship or Pay é repassada integralmente para as tarifas da Companhia. Tal prática se justifica por ser considerada uma reserva de capacidade do duto de transporte, não gerando nenhum crédito para a distribuidora. Contudo, a mensuração errada do volume devido implicará na competitividade do gás natural frente aos energéticos substitutos, podendo impactar diretamente na receita da Companhia.

Incertezas sobre a efetividade dos Sistemas de Transporte de Gás Natural instituído por meio do Decreto nº 9.616, de 17 de dezembro de 2018

O Decreto nº 9.616, de 17 de dezembro de 2018, estabeleceu que a malha de transporte dutoviário poderá ser organizada em sistemas de transporte de gás natural nos termos de regulamentação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

Nesse decreto, ainda, ficou possibilitado que os serviços de transporte de gás natural poderão ser oferecidos no regime de contratação de capacidade por entrada e saída de forma independente. Tal medida visou facilitar a forma de contratação de gás natural pelos integrantes desse mercado.

Contudo, a organização da malha de transporte dutoviário em sistemas de transporte de gás natural, no regime de contratação de capacidade por entrada e saída de forma independente, ainda é recente e não existe um histórico de interpretações da ANP sobre suas disposições em casos práticos, que permitam antecipar como a ANP interpretará os termos e condições previstos. Ainda, não há uma jurisprudência pacífica e maturidade no que tange a operação dos Sistemas de Transporte de Gás Natural instituído pelo Decreto nº 9.616, de 17 de dezembro de 2018.

Dessa forma, por ser recente no Brasil, a operação dos Sistemas de Transporte de Gás Natural ainda não se encontra totalmente regulamentada e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos investidores, uma vez que o(s) órgão(s) competente(s) poderão interpretar as normas que regem o assunto e proferir decisões desfavoráveis aos interesses da Companhia.

Em situações de conflito, dúvida ou estresse sobre o regime de contratação, poderá haver perdas por parte da Companhia, em razão do dispêndio de tempo e recursos na necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais. Nesse sentido, é possível que essa nova forma de contratação impacte negativamente a distribuição do gás natural da Companhia para os consumidores.

A renovação e/ou prorrogação dos contratos de suprimento de gás não são garantidos e a estratégia de crescimento

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

poderá ser adversamente afetada.

Os contratos de suprimento de gás possuem vigência específica e a Companhia poderá ser afetada adversamente caso esta renovação e/ou prorrogação não ocorra em termos favoráveis para a estratégia de crescimento da Companhia, o que pode ocorrer tendo em vista a possibilidade de entrada de novos agentes no mercado de gás.

Além disso, a Companhia deve cumprir certos requisitos para a renovação do contrato de suprimento de gás e, por essa razão, não pode garantir que o contrato de suprimento será renovado, ou que será renovado sob os mesmos termos. Se o contrato de suprimento não for renovado, ou se for sob termos menos favoráveis, o negócio, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Entretanto, devido a potencial abertura do mercado de gás natural, a chance de desabastecimento ou condições menos favoráveis de aquisição de gás se encontram em um cenário menos provável.

A volatilidade e as incertezas nos preços internacionais do petróleo, bem como uma depreciação significativa do real em relação ao dólar americano, podem afetar de maneira adversa os resultados da Companhia. Os aumentos de tarifas em função do aumento do preço de venda do fornecedor da Companhia podem levar a perda de competitividade frente aos seus concorrentes.

Na forma do Contrato de Compra e Venda Petrobrás, a precificação do gás é composta por duas parcelas: uma, indexada a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustada trimestralmente; outra, reajustada anualmente, com base na inflação americana. O custo do gás é praticado em R\$/m³. A parcela de transporte é reajustada anualmente pela variação do IGP-M.

As tarifas do gás natural praticadas pela Companhia para os diversos segmentos do mercado mineiro são reguladas pela SEDE. Essas tarifas são compostas pelo custo médio de aquisição do gás natural adicionado do custo de distribuição e impostos aplicáveis. O preço médio de custo é o componente mais representativo na formação das tarifas e suas alterações são repassadas trimestralmente ao mercado.

Os preços internacionais do petróleo, derivados e gás natural são variáveis às quais os negócios da Companhia estão sujeitos e sobre a qual a Companhia não possui controle. Nesse sentido, as: (i) variações rápidas; e/ou (ii) quedas substanciais nos preços internacionais do petróleo e derivados, poderão ter impacto aos negócios da Companhia sob o ponto de vista de competitividade com outras fontes energéticas, resultados operacionais e posição financeira, devido às variações nos preços do gás não serem repassados automaticamente às tarifas cobradas dos clientes.

Os materiais e matérias-primas utilizados pela Companhia estão sujeitos a flutuações de preço.

Os materiais, assim como serviços e matérias-primas, utilizados pela Companhia para a construção e manutenção dos gasodutos estão sujeitos a flutuações de preço decorrentes da situação conjuntural do mercado, que poderão causar, eventualmente, situações adversas em suas atividades, com impacto em seus custos de aquisição de materiais e serviços. Os preços das matérias-primas e, conseqüentemente, dos materiais, são influenciados por uma série de fatores sobre os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo, mas não limitado às condições econômicas internacionais e nacionais, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial.

Desta forma, se o preço dos materiais e matérias-primas aumentar abruptamente, a Companhia pode não ser capaz de repassar imediatamente os correspondentes aumentos de custos aos seus clientes, o que poderá vir a diminuir a sua margem de lucro e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Falta de fornecedores de serviços para expansão da Companhia pode afetar de maneira adversa os negócios da Companhia.

Os fornecedores de serviços da Companhia passam por um processo de homologação e qualificação técnica para iniciar suas atividades. A Companhia possui diversos projetos de expansão e, portanto, necessitará de uma quantidade maior de fornecedores que poderão não estar disponíveis (seja por falta de capacitação, por escassez no mercado ou por descontinuidade de fornecedores homologados), o que causaria um efeito adverso nos projetos de expansão da Companhia.

Com o impacto da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), oficialmente declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais contrapartes da Companhia podem solicitar a rescisão antecipada ou alterações nas condições de contratos relevantes ou essenciais às atividades da Companhia, alegando caso fortuito, força maior e da teoria da imprevisão. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Companhia pode ser incapaz de firmar novos contratos ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente.

Os institutos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, se adotados por clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais contrapartes da Companhia e reconhecidos por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, têm o objetivo de eliminar ou modificar os efeitos do inadimplemento ou as condições originais de determinados negócios jurídicos, com frustração da expectativa das contrapartes em receber os valores, bens ou serviços a que fizeram jus, em prazo, preço e condições originalmente contratados de contratos relevantes ou essenciais às atividades da Companhia.

Considerando que a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) tem e terá impacto significativo e adverso nos mercados globais, em particular no Brasil, com redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial, aumento do déficit fiscal e diminuição da liquidez disponível no mercado, é possível que clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais contrapartes de contratos relevantes ou essenciais para às atividades da Companhia venham alegar a ocorrência de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, sustentando a rescisão antecipada ou alterações nas condições originalmente contratadas. Se esta alegação for aceita, total ou parcialmente, por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, a Companhia poderá sofrer alterações no conteúdo, prazo ou exigibilidade, das prestações contratadas a que fizer jus no âmbito desses contratos, em comparação com o prazo, o preço e as condições originalmente contratados. Além disso, caso a Companhia não possa exigir o cumprimento de contratos que sejam essenciais às suas atividades, poderá não conseguir firmar novos contratos ou ter que firmar novos contratos em condições menos favoráveis, diante da situação do mercado, gerando, portanto, efeito substancialmente desfavorável nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em seus resultados.

(f) Com relação aos clientes

Os volumes de gás natural fornecidos pela Companhia estão concentrados em poucos setores e em poucos clientes.

O mercado industrial de grande porte sustenta o volume de vendas e respondeu por 88% do volume de gás não vendido às usinas geradoras de energia térmica em 2020. Os maiores clientes da Gasmig concentram-se nas atividades de siderurgia, metalurgia, mineração e fabricação de celulose.

A continuidade da estrutura de mercado atendida pela Gasmig, em caso de reversão das expectativas e sob cenário econômico adverso, pode afetar negativamente os negócios, o resultado operacional e as condições financeiras da Gasmig.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A capacidade da Companhia de receber pagamentos devidos por seus clientes poderá ser prejudicada, caso a capacidade de pagamento de tais clientes se deteriore, podendo causar prejuízos à situação financeira da Companhia.

O risco de crédito da Companhia decorre, principalmente, do seu faturamento, visto que a inadimplência da contraparte poderá gerar uma perda financeira para a Companhia em função das características individuais de cada cliente.

Se a capacidade de pagamento de tais clientes diminuir, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais, pois não será possível levantar o capital necessário, que depende diretamente do pagamento de seus clientes, para conseguir realizar plenamente todas as suas atividades.

Nesse caso, a Companhia terá perdas financeiras e, conseqüentemente, algumas atividades poderão ser interrompidas ou não terão o resultado esperado.

Possibilidade de perdas em seu faturamento em decorrência de manipulação (fraude) nos dados de medição de seus maiores clientes, podendo afetar de maneira adversa os negócios da Companhia.

O volume de gás a ser cobrado dos maiores clientes pelo consumo é auferido por um sistema de medição composto de um medidor de vazão e um conversor de volume.

Os medidores de vazão são lacrados em todos os pontos passíveis de acesso ao seu interior, mas podem passar por violações, ou por qualquer outra forma de fraude, de modo a possibilitar a adulteração do volume de gás fornecido pela Companhia.

Os conversores de volume são lacrados, mas podem ter seus sensores de pressão e temperatura fraudados, assim como seu software interno pode sofrer um hackeamento.

Todavia, caso o sistema de medição da Companhia não se mostre efetivo na coleta de dados dos seus consumidores e não acione os alertas automáticos no sistema de monitoramento, a Companhia poderá sofrer efeito adverso relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

(g) Com relação aos setores da economia em que a Companhia atua

Novas diretrizes de políticas públicas relativas ao mercado de gás no Brasil podem afetar negativamente o negócio da Companhia.

Desde o segundo semestre de 2016, a Petrobras vem diminuindo sua presença na cadeia de abastecimento de gás natural. Em 2017, vendeu 90% da sua participação na Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS para a empresa canadense Brookfield Infrastructure Partners e em julho de 2020 concluiu a venda de 100% de sua participação na Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG para o grupo formado pela Engie e pelo fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CPDQ).

Mesmo com tais alienações, a Petrobras continua com uma posição dominante no mercado, pois possui contrato para o transporte de gás destes ativos e continua como fornecedor monopolista no mercado de gás brasileiro.

Ainda em 2016, o governo federal brasileiro lançou a iniciativa ‘Gás para Crescer’, que visava fomentar o mercado de gás no Brasil por meio de mudanças no ambiente regulatório da indústria de gás natural, preparando-o para a redução da participação da Petrobras. As propostas da iniciativa ‘Gás para Crescer’ foram incorporadas ao projeto de lei atualmente em análise pelo Congresso Federal. Além disso, como consequência desse programa, a Agência Nacional de Petróleo, Gás

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Natural e Biocombustíveis ('ANP') lançou Editais de Contribuição Pública para recebimento de contribuições de agentes da cadeia produtiva do gás natural, com o objetivo de permitir a entrada de novos participantes no mercado.

Em 2019, foi instituído o programa 'Novo Mercado de Gás' desenvolvido pelo Ministério de Minas e Energia em parceria com o Ministério da Economia, ANP, Cade e EPE sobre quatro pilares: a promoção da concorrência, a integração do gás natural com os setores elétrico e industrial, a harmonização das regulações estadual e federal e a remoção de barreiras tributárias. Destacamos como resultados práticos do programa a edição da Resolução nº 16 de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética ('CNPE') e a assinatura de Termo de Compromisso de Cessação ('TCC') entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ('Cade') e a Petrobras. A Resolução nº 16 do CNPE detalha diretrizes de política energética para o alcance dos objetivos do 'Novo Mercado de Gás', especialmente no que tange à promoção da concorrência. O TCC celebrado entre Cade e Petrobras visa estimular a concorrência no setor e impedir a ocorrência futura de condutas anticompetitivas, abrangendo alienação total de ativos de transporte por parte do agente dominante, liberação da capacidade de transporte excedente ao mercado e negociação não discriminatória de acesso a terceiros às infraestruturas de escoamento e processamento de gás natural.

Por fim, o projeto de lei nº6.407/2013 intitulado "Nova Lei do Gás", que consolida alguns avanços necessários para a formação de um mercado de gás natural aberto, foi aprovado pelo Senado Federal, em 10 de dezembro de 2020, faltando apenas ser aprovado novamente pela Câmara dos Deputados e sancionado pelo Presidente da República.

As mudanças propostas podem conter impactos negativos sobre o negócio de distribuição de gás natural, bem como gerar incertezas sobre alguns aspectos. A adoção de sistemas de entradas e saídas na atividade de transporte gera incertezas quanto ao custo futuro do serviço de transporte. O incentivo às unidades da federação para adoção de princípios regulatórios harmônicos para agentes livres (autoprodutores, autoimportadores e consumidores livres) pode representar riscos às concessionárias de distribuição de arcar com compromissos de retirada mínima incluso em contratos de suprimento ou mesmo de sofrer com by-pass físico de grandes consumidores.

Historicamente, o governo brasileiro exerceu e continua a exercer uma importante influência sobre a economia brasileira. Mudanças das condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar as vendas da Companhia, principalmente no segmento industrial.

As condições políticas e econômicas brasileiras têm impacto direto nos negócios da Companhia e poderão causar um efeito adverso nos resultados de suas operações e na sua condição financeira. As políticas econômicas do governo brasileiro poderão causar impactos significativos nas empresas brasileiras, bem como nas condições de mercado e nos preços dos valores mobiliários no Brasil. A situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados de forma desfavorável pelos seguintes fatores e as respostas do governo brasileiro a esses fatores:

- Instabilidade cambial;
- Inflação;
- Políticas de controle cambial;
- Instabilidade social;
- Taxas de juros;
- Liquidez do capital nacional e dos mercados de crédito;
- Política fiscal;
- Política de regulamentação para o setor de petróleo e gás, inclusive a política de preços; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetam o Brasil.

A incerteza a respeito se o governo brasileiro implantará mudanças na sua política ou nos regulamentos que possam afetar qualquer um dos fatores mencionados acima ou outros fatores no futuro poderá elevar a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Mudanças nas políticas e regulamentos dessa natureza poderão causar um impacto negativo nos resultados

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

operacionais e situação financeira da Companhia.

O nível de atividade econômica brasileira poderá influenciar os volumes distribuídos pela Companhia. As variações no consumo do gás natural poderão ocorrer primordialmente, pela substituição de outros energéticos, notadamente o óleo combustível, a gasolina e os demais derivados de petróleo, sendo o preço o fator decisivo.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor de petróleo e gás podem afetar desfavoravelmente a estratégia de negócios e a condução das atividades da Companhia na medida em que a Companhia: (i) não seja capaz de antecipar-se às novas condições; (ii) não consiga absorver os novos custos e nem repassá-los aos clientes; ou (iii) não seja capaz de dar continuidade aos seus negócios. Além disso, a Companhia não pode garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema de petróleo e gás, não irão afetar negativamente suas atividades. E ainda, a Companhia pode não ser capaz de prever a que extensão tais medidas podem afetar suas atividades. Se a Companhia for requerida a conduzir seus negócios e operações de uma forma, substancialmente, diferente da prevista em seu plano de negócios, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente a condição financeira da Companhia, bem como seus resultados operacionais.

Durante as últimas décadas, o real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e às moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi de R\$5,1961 por US\$1,00. O real poderá ainda se depreciar em comparação com o dólar norte-americano no futuro.

Flutuações na taxa de câmbio podem resultar em aumentos no custo do gás que poderão tornar a Companhia menos competitiva no mercado, frente às concorrentes fontes alternativas de energia.

Ademais, a depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, o que poderá afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar a condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá também levar à redução do consumo, pressões deflacionárias e reduzir o crescimento da economia brasileira como um todo. Por outro lado, a apreciação do Real em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a depreciação como a apreciação do real poderão substancial e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e do negócio, afetando também as condições financeiras e resultados de operações da Companhia.

Esforços do governo para controlar a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar negativamente os negócios da Companhia.

O Brasil conviveu no passado com taxas de inflação extremamente elevadas e, por este motivo, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros reais do mundo. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente, por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e nos negócios da Companhia no futuro. Políticas de restrição monetária com altas taxas de juros poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito.

Inversamente, políticas governamentais e do Banco Central do Brasil mais brandas, além da diminuição das taxas de juros, poderão desencadear o aumento da inflação, e conseqüentemente, a maior volatilidade do crescimento e necessidade de aumentos imprevistos e substanciais na taxa de juros, o que poderá afetar negativamente os negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Alterações em políticas fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal podem gerar efeitos adversos aos negócios da Companhia.

Os governos federal, estadual e municipal têm o poder de implementar mudanças em políticas fiscais que podem afetar a Companhia. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar a carga tributária da Companhia, o que pode afetar a sua lucratividade e, conseqüentemente, sua condição financeira. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter seu fluxo de caixa e sua lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre a Companhia, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

Conclusões investigativas relacionadas à corrupção e desvios de recursos públicos atualmente em curso conduzidas pela Polícia Federal podem afetar negativamente o crescimento da economia brasileira. Em razão do impacto negativo no crescimento da economia brasileira, a Companhia poderá sofrer um impacto negativo substancial em seus negócios.

Diversas companhias brasileiras atuantes nos setores de óleo e gás, energia e infraestrutura são atualmente alvo de investigações relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral, pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela Securities and Exchange Commission ("SEC"). Além disso, a Polícia Federal também investiga alegações referentes a pagamentos indevidos que teriam sido realizados por companhias brasileiras a oficiais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). Alega-se que tais pagamentos tinham como objetivo induzir os oficiais a reduzirem ou eximirem multas relativas ao descumprimento de legislação tributária aplicadas pela Secretaria da Receita Federal, que estariam sob análise do CARF.

Dependendo da duração e do resultado dessas investigações, que podem comprovar a existência de conduta criminosa de agentes políticos ou privados contra a administração pública, as companhias envolvidas podem sofrer queda em suas receitas, ter suas notas rebaixadas pelas agências de classificação de risco ou enfrentar restrições de crédito, dentre outros efeitos negativos. Dado o peso significativo na economia brasileira das companhias envolvidas nestas operações, as investigações e seus desdobramentos têm tido um efeito negativo nas perspectivas do crescimento econômico brasileiro a curto e médio prazos.

Adicionalmente, tais condutas criminosas apuradas por meio dessas investigações têm, recentemente, alcançado pessoas em posições extremamente elevadas nos poderes executivo e legislativo, aprofundando a instabilidade política. Os efeitos são de difícil determinação até o presente momento. Condições econômicas persistentemente precárias no Brasil resultantes, entre outros fatores, dos desdobramentos dessas investigações do cenário de alta instabilidade política podem ter um efeito negativo substancial sobre a Companhia.

(h) Com relação à regulação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia não pode garantir que as alterações incorridas ao longo das Revisões Tarifárias serão adequadas para sua estratégia.

Conforme disposto no Contrato de Concessão, e em seus aditivos, a revisão tarifária da Companhia deverá ocorrer a cada ciclo de 5 (cinco) anos e tem a função de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, fixando a margem média para o ciclo e as tarifas que irão vigorar para cada um dos segmentos. As margens estabelecidas devem levar em consideração as projeções dos volumes de gás a serem comercializados e os respectivos investimentos, bem como deverão estar de acordo com as melhores práticas utilizadas por agências reguladoras nacionais e internacionais para o setor de distribuição de gás natural. As margens estabelecidas deverão, ainda, atender os princípios de modicidade tarifária e de rentabilidade que permitam resguardar a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

Caso assim não o sejam e/ou haja divergências na interpretação da metodologia de cálculo de margem pelo órgão regulador, é possível que o resultado das revisões tarifárias ocorridas durante a vigência do Contrato de Concessão

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

apresente impactos adversos e possa afetar o equilíbrio da concessão, sua operação e a capacidade de investimento da Companhia.

A Companhia poderá ser penalizada em caso de descumprimento da regulamentação aplicável e das disposições do Contrato de Concessão e seus respectivos aditivos.

Com base nas disposições do Contrato de Concessão, seus respectivos aditivos, e na legislação aplicável, em caso de descumprimento de qualquer disposição do referido Contrato de Concessão, inclusive atrasos ou não cumprimento das metas previstas neste, o Estado de Minas Gerais poderá impor penalidades à Companhia.

Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- Advertências; e
- Intervenção.

A Companhia não pode garantir que não será penalizada por descumprimentos de seu contrato de concessão ou que sua concessão não será revogada no futuro. A indenização a que a Companhia tem direito na ocorrência de eventual revogação de sua concessão poderá não ser suficiente para recuperação do valor integral de certos ativos. Por conseguinte, a imposição de sanções à Companhia ou a revogação da concessão poderá acarretar em efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados das operações da Companhia.

Eventuais alterações na Regulação de Consumidor Livre no Estado de Minas Gerais poderão afetar adversamente as atividades da Companhia

A Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, dentre os seus dispositivos, criou o conceito de Consumidor Livre, conferindo ao legislador estadual a possibilidade de legislar sobre o tema. Nos termos da referida lei, o Consumidor Livre pode adquirir o gás natural de qualquer agente produtor, importador ou comercializador. No Estado de Minas Gerais, o Consumidor Livre é regulado pelo Decreto Estadual nº 47.785 de 10 de dezembro de 2011 e pela Resolução SEDE nº 17 de 9 de dezembro de 2013. Caso determinados clientes da Companhia, que se enquadrem nos critérios para serem considerados como Consumidor Livre, decidam se tornar consumidores livres, optando por adquirir gás natural de outro agente, a Companhia poderá sofrer efeito adverso relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. Destaca-se que, atualmente, nos termos da Resolução SEDE nº 17 de 9 de dezembro de 2013, considera-se consumidor livre aquele que possuir o consumo diário médio de gás natural equivalente à 10.000 m³ em período de doze meses.

Conforme apontado no fator de risco **“Abertura do mercado de gás e medidas para incentivar a redução do preço podem afetar a rentabilidade da Companhia”**, acima, o Goerno Federal está adotando medidas para a abertura do mercado de gás e estabeleceu diretrizes para que haja um incentivo em reduzir barreiras para a migração dos consumidores para o mercado livre. Mudanças na regulamentação estadual podem ser adotadas pelo Estado de Minas Gerais e afetar adversamente as atividades da Companhia, na medida em que podem gerar custos adicionais às suas atividades, uma vez que a Companhia seria a responsável por arcar com os gastos gerados pela redução dos preços.

A agência reguladora responsável pela distribuição de gás canalizado é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, cujos interesses podem ser conflitantes com os do equilíbrio econômico da concessão.

A Constituição Federal do Brasil estabelece que é função dos estados explorar os serviços locais de gás canalizado, diretamente ou por meio de concessões. A Gasmig está sob o controle indireto do Estado de Minas Gerais, por meio da posição acionária majoritária mantida pela Cemig na Gasmig. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) é uma divisão do governo do estado, responsável pela função reguladora dos serviços de distribuição do gás

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

canalizado. A SEDE é, além disso, responsável pela promoção de desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais. O Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista controlador indireto da Gasmig e, ao mesmo tempo, regulador do serviço público, por meio da SEDE, tem a autoridade para direcionar esforços e investimentos da Gasmig em conformidade com seus próprios interesses, políticos, econômicos ou sociais, os quais podem ter um impacto negativo sobre o equilíbrio econômico da concessão.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro, ou no setor de Distribuição de gás canalizado em Minas Gerais podem afetar adversamente os negócios da Companhia

Conforme descrito anteriormente, a atividade de distribuição de gás natural é regulamentada pelo Estado de Minas Gerais por intermédio da SEDE. Por seu turno, o restante da cadeia do gás natural é regulamentada pelo Governo Federal, tendo muito impacto de regulamentações do MME e da ANP.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro, ou no setor de Distribuição de gás canalizado em Minas Gerais podem afetar desfavoravelmente a estratégia de negócios e a condução das atividades da Companhia na medida em que a Companhia não seja capaz de antecipar suas novas condições ou não consiga absorver os novos custos ou repassá-los aos seus clientes. Além disso, a Companhia não pode garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, ou pelo Governo Estadual, em relação à distribuição de Gás Natural, não irão afetar negativamente suas atividades. E ainda, a Companhia não é capaz de prever a que extensão tais medidas podem afetá-la. Se a Companhia for requerida a conduzir os seus negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em seu plano de negócios, os seus negócios, seus resultados operacionais e sua condição financeira podem ser afetados negativamente.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) Com relação às questões de riscos socioambientais

O transporte e armazenamento de gás natural envolvem riscos que podem resultar em acidentes e outros riscos e custos operacionais que poderão afetar os resultados operacionais, fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia.

As atividades da Companhia envolvem uma variedade de perigos e riscos inerentes à sua natureza, bem como riscos operacionais. O principal perigo consiste na liberação do gás decorrente de uma ruptura catastrófica ou de um vazamento em qualquer um dos seus componentes (duto, válvula, compressor, dentre outros). Os acidentes podem causar significativas perdas financeiras para a Companhia, em decorrência da suspensão dos serviços de distribuição de gás natural ou por eventuais indenizações aos consumidores, bem como por danos causados ao meio ambiente. Vale frisar ainda que, nesses casos, ainda que se trate de acidente ou de evento causado por terceiro, podem haver eventuais autuações administrativas e processos judiciais.

Em se tratando de um gás inflamável, as consequências decorrem da possível ignição da massa de gás liberada para o meio ambiente. Adicionalmente, esses riscos poderão resultar em perdas de vidas, danos significativos em propriedades, poluição ambiental e imparidade das operações da Companhia, que, por sua vez, poderão resultar em perdas significativas.

A proximidade de gasodutos e locais de armazenamento com áreas povoadas, incluindo áreas residenciais, comerciais e instalações industriais poderá aumentar a dimensão de danos resultantes desses riscos. A ocorrência de quaisquer desses eventos poderá afetar adversamente a imagem, a reputação, os resultados das operações da Companhia, seu fluxo de caixa e sua situação financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, na capacidade de pagamento de seus clientes e nos resultados da Companhia. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que poderia ter um impacto na sua produtividade e nos seus resultados.

O avanço da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) pode impactar, significativa e adversamente, a atividade econômica de forma não mensurável no momento, atingindo de forma negativa e relevante os negócios, fluxo de caixa, condições financeiras e resultados de operações da Companhia

A Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), em 11 de março de 2020. Para conter seu avanço, governos ao redor do mundo, inclusive no Brasil, têm adotado, em níveis diferentes, medidas que incluem restrição, total ou parcialmente, à circulação de pessoas, bens e serviços (públicos e privados, inclusive jurisdicionais, com limitação da atividade forense e suspensão de prazos processuais, e serviços relativos a cartórios de notas, títulos e documentos e registro de imóveis), bem como ao desenvolvimento de determinadas atividades econômicas, inclusive fechamento de determinados estabelecimentos privados e repartições públicas. Adicionalmente, os governos têm atuado, mais fortemente, em suas economias, inclusive por meio de regulações e disponibilidade de liquidez, em resposta aos impactos econômicos derivados do avanço da pandemia.

Esses eventos têm efeito negativo e significativo sobre a economia mundial e, especial, o Brasil, e incluem ou podem incluir:

- Redução no nível de atividade econômica
- Desvalorização cambial
- Aumento do déficit fiscal e redução da capacidade da administração pública de realizar investimentos, realizar pagamentos e contratar serviços ou adquirir bens
- Diminuição da liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro
- Atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, sobretudo aqueles que não são eletrônicos

Estes eventos, se ocorrerem, e o prazo por que perdurarem, podem ocasionar redução no consumo e pressão por redução de tarifas de gás, além de impor dificuldades na capacidade de pagamento dos clientes da Companhia, com efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.

Nesse caso, a Companhia terá que arcar com prejuízos no âmbito da sua situação financeira e, conseqüentemente, poderá sofrer impactos negativos e relevantes nos negócios, fluxo de caixa, condições financeiras e resultados de operações, bem como algumas atividades da Companhia poderão ser interrompidas ou não terão o resultado esperado.

Ainda neste cenário, premissas macroeconômicas e operacionais utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros, incluindo os ativos relacionados à infraestrutura da concessão, poderão ser afetadas.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado consiste no risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, exercem sobre os ganhos da Companhia ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. Atualmente, a Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das suas atividades envolvendo, principalmente, o risco quanto à flutuação da taxa de juros.

Risco relacionado à flutuação da taxa de juros

As medidas do governo brasileiro para controle da inflação têm incluído, frequentemente, a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, a taxa de juros básica no Brasil (SELIC) ao final de 2016 foi de 13,7%, no final de 2017 foi de 7,0%, no final de 2018 foi de 6,5%, no final de 2019 foi de 4,4% e encerrou junho de 2020 em 2,15%, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária (COPOM). Apesar da tendência recente de queda, anteriormente a taxa de juros básica da economia brasileira permaneceu alta por alguns anos, e um aumento desta taxa poderia afetar negativamente o lucro pelo impacto no resultado financeiro da Companhia, devido ao aumento do custo das dívidas atreladas, principalmente, a SELIC ou Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). Eventuais medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro os resultados da Companhia serão impactados adversamente.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A alta das taxas de juros poderá impactar no custo de captação de empréstimos pela Companhia como também no custo do endividamento, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa. Descasamentos entre índices contratados em ativos versus passivos e/ou altas volatilidades nas taxas de juros, podem ocasionar perdas financeiras para a Companhia.

A Companhia adota políticas de captação e aplicação de recursos financeiros e de minimização de custos de capital. As aplicações financeiras da Companhia são, principalmente, mantidas em operações vinculadas ao CDI.

As captações são provenientes de emissões de debêntures públicas e privadas (BNDES) e notas promissórias. As taxas de juros do mercado são monitoradas com o objetivo de assegurar a melhor rentabilidade das aplicações financeiras e para proteger a Companhia contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros, a exposição da Companhia está atrelada às emissões públicas e privadas de debêntures e notas promissórias efetuadas, as quais são indexadas à variação da SELIC, do CDI e da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”). A taxa CDI acompanha a taxa SELIC. Os valores da citada exposição estimados pela Companhia, consideram o resultado da alta da taxa de 25% e 50%, respectivamente, bem como possuem como base as taxas de juros projetadas por seus consultores financeiros para o próximo exercício e são apresentados a seguir:

	2020	2021 – Projeções		
			Cenário 1	Cenário 2
		SELIC 4,00%	SELIC 5,00%	SELIC 6,00%
		TJLP 4,47%	TJLP 5,59%	TJLP 6,71%
		IPCA 3,30%	IPCA 4,13%	IPCA 4,95%
(valores em milhares de R\$)				
Ativos - variação pelo CDI/SELIC				
Aplicações financeiras - circulante	208.189	216.517	218.598	220.680
Títulos e valores mobiliários - circulante				
Títulos e valores mobiliários - não circulante	10.237	10.646	10.749	10.851
	218.426	227.163	229.347	231.532
Passivos				
Debêntures (SELIC) - circulante	(10.012)	(10.413)	(10.513)	(10.613)
Debêntures (TJLP) - circulante	(21.713)	(22.683)	(22.926)	(23.168)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Debêntures (CDI) – circulante	(20.024)	(20.825)	(21.025)	(21.225)
Debêntures (IPCA) - circulante	(14.043)	(14.506)	(14.622)	(14.738)
Debêntures (SELIC) - não circulante	(9.311)	(9.684)	(9.777)	(9.870)
Debêntures (TJLP) - não circulante	(20.192)	(21.094)	(21.320)	(21.546)
Debêntures (CDI) - não circulante	(40.000)	(41.600)	(42.000)	(42.400)
Debêntures (IPCA) - não circulante	(876.398)	(905.319)	(912.549)	(919.780)
	<u>(1.011.693)</u>	<u>(1.046.124)</u>	<u>(1.054.732)</u>	<u>(1.063.340)</u>
Passivo líquido exposto	(793.267)	(818.961)	(825.385)	(831.809)
Efeito líquido da variação das taxas de juros		<u>(25.694)</u>	<u>(32.118)</u>	<u>(38.542)</u>

A Companhia ressalta que segue a sua Política de Captação de Recursos, que segue os parâmetros da política de seu acionista controlador, e contém as diretrizes que devem ser consideradas para a captação de recursos, bem como para a gestão e o monitoramento dos empréstimos e financiamentos vigentes. Nesse sentido, as principais diretrizes gerais previstas na Política de Captação de Recursos são: aproveitar as condições favoráveis de mercado, manter alongado o cronograma de amortização da dívida, reduzir o custo financeiro, otimizar a composição da dívida e manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito, das agências de *rating* e dos credores.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e ambientais.

Para os fins deste item 4.3, a Companhia considera como processos individualmente relevantes aqueles: (a) com valor, individual, igual ou superior a R\$500.000,00; ou (b) que individualmente possam vir a impactar de forma negativa a imagem, as estratégias ou de maneira relevante, as atividades da Companhia, independentemente do valor envolvido.

Neste sentido, a Companhia destaca que a maior parte dos processos provisionados não é considerado relevante de forma individual, razão pela qual não foram incluídos nesta seção.

A Companhia reconhece provisões para riscos de natureza tributária, trabalhista, cível e ambiental de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia constituiu provisão para cobrir as perdas estimadas com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, bem como das situações nas quais a Companhia pode vir a ser demandada judicialmente e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituindo provisões para processos com chance de perda provável e em montante, julgado pela Administração da Companhia, suficiente para cobrir eventuais perdas. Os valores das provisões para riscos contidas neste item 4.3 do Formulário de Referência foram extraídos das informações contábeis intermediárias da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia apresenta, a seguir, uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza trabalhista

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia figurava como parte em 43 processos judiciais de natureza trabalhista.

De acordo com a análise dos advogados internos e externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos judiciais de natureza trabalhista com chance de perda possível era de aproximadamente R\$3.565 mil e o valor provisionado para a totalidade dos processos com chance de perda provável era de R\$2.835 mil.

Dentre os processos de natureza trabalhista individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se os seguintes:

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0002185-84.2014.5.03.0010	
Juízo	10ª Vara Trabalhista, TRT 03 - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, Belo Horizonte - MG
Instância	Superior – TST
Data de instauração	17/12/2014
Partes no processo	R.F.L.A. – Autor C.G.M.G. – Réu
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor Pedido Atualizado: R\$926.719,35 Valor provisionado atualizado: R\$1.638.796,00 (data- base de 31/12/2020)
Principais fatos	<p>Trata-se de reclamatória trabalhista proposta por ex-funcionário do quadro próprio, admitido via concurso em 10.03.2008, e desligado a pedido em 04.10.2013. O autor pleiteia: Progressão na carreira, com a correta aplicação do PCR 5.6 e diferenças salariais decorrentes do reenquadramento; Isonomia salarial com o Sr. Axxxxx T. S. J. (Analista Sênior II) empregado cedido pela CEMIG; Diferenças do adicional de hora extra por uso do divisor 220; Indenização por danos morais decorrentes da não progressão na carreira; Adicional de periculosidade; Diferenças de complementação de aposentadoria; Apuração do IRPF mês a mês; Honorários advocatícios. O autor juntou aos autos os seguintes documentos, conforme numeração dos autos: Controles de frequência - fls. 39 a 113; Comprovantes de pagamento - fls. 114 a 212, 214 a 225 e 227; Declaração de IRPF - fls. 213, 226; Edital do concurso - fls. 228 a 285; Avaliações de desempenho - fls. 286 a 295; Descrição das atividades desempenhadas - fls. 296 a 365; Manual de Procedimento I.P 4.1 - fls. 366 a 369, IP 5.6 370 a 379; Escalas de sobreaviso - fls. 389 a 391; Pedidos de desligamento e demissão - fls. 392 a 397; TRCT - fls. 400; E-mails diversos - fls. 485 em diante. Entre os referidos e-mails, constam atas de reuniões na CIPA que implicariam reconhecimento de ambiente perigoso e trata dos aumentos concedidos no início de 2012 - fl. 654. Em sentença, o reclamante obteve êxito, com exceção do adicional de periculosidade, não reconhecido na perícia técnica realizada. Em recurso ordinário, foi também reconhecida a periculosidade. Recurso de revista sem êxito. Recurso extraordinário protocolizado e ainda não julgado. Iniciada execução provisória, nº 0010681-97.2017.5.03.0010, o valor homologado em dezembro/2017 foi de R\$1.309.911,03. Embargos à execução, agravo, recurso de revista e agravo de instrumento protocolizados.</p>
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a perda venha a ocorrer, a Companhia usará o valor provisionado para pagamento e não há expectativa de nenhum efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0010225-28.2018.5.03.0006	
Juízo	6ª Vara Trabalhista, TRT 03 - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, Belo Horizonte – MG
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/03/2018
Partes no processo	J.R.S. – Autor P.C. Ltda. - Réu C.G.M.G. – Réu
Valores, bens ou direitos Envolvidos	Valor Pedido Atualizado: R\$4.561.841,48 Valor provisionado atualizado: R\$1.251.057,80 (data-base de 31/12/2020)
Principais fatos	Ação trabalhista ajuizada por funcionário de empreiteira. O reclamante pleiteia periculosidade, insalubridade, dano moral e material, em razão de acidente de trabalho, e indenização de alimentos que julga ter direito. 4/9/19 - Juntada do laudo pericial médico - Desfavorável 18/10/2019 Juntada a petição de Impugnação (Impugnação laudo pericial) 18/11/2019 e 17/12/2019 Audiência instrução realizada. 08/01/2020 – sentença reconhece responsabilidade subsidiária da GASMIG. Valor arbitrado na condenação de R\$800.000,00. 13/2/2020 – protocolizado Recurso Ordinário. Acórdão mantém sentença. Protocolizado Recurso de Revista Iniciada execução provisória. Ocorre simultaneamente: Auto de infração nº 21.577.139-7 pelo setor de Inspeção do Trabalho/MTE; Processo nº: 47747.007754/2018-68 – defesa não provida. Aplicada multa no valor de R\$3.751,82. Em fase de recurso administrativo.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a perda venha a ocorrer, a Companhia usará o valor provisionado para pagamento e não há expectativa de nenhum efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.

Processos de natureza tributária

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figurava como parte em 5 processos judiciais e 8 procedimentos administrativos de natureza tributária.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

De acordo com a análise dos advogados internos e externos da Companhia, o valor total envolvido, apenas nos processos judiciais de natureza tributária com chance de perda possível, era de, aproximadamente, R\$113.143 mil, sendo que a Companhia deixou de constituir provisão para riscos tributários referentes aos processos com chance de perda provável, por entender não existir nenhum processo com essa classificação em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que mantém provisão para os processos com chance de perda provável.

Dentre os processos de natureza tributária, individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se os seguintes:

Procedimentos administrativo-tributário

Procedimento administrativo nº 10680.721575/2012-53	
Órgão	Delegacia da Receita Federal, Belo Horizonte – MG
Instância	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF
Data de instauração	13/08/2012
Partes	Companhia – Recorrente Receita Federal do Brasil – Recorrida
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor discutido atualizado: R\$2.352.779,86 (data- base de 31/12/2020)
Principais fatos	<p>O crédito de COFINS resultante de pagamentos indevidos ou a maior, reconhecidos no processo judicial n 2005.38.00.020744-4, consolidado em 24/06/2010, foi no montante de R\$1.620.688,53.</p> <p>O crédito foi habilitado perante a Receita Federal do Brasil (“RFB”) e, posteriormente, utilizado em Declarações de Compensação.</p> <p>A RFB desconsiderou várias competências para a formação do crédito da Companhia.</p> <p>13/08/2012 - Decisório DRF/BHE 1.252 - Reconheceu apenas parcialmente o direito a crédito no montante de R\$676.977,63 para COFINS, implicando, portanto, em homologação parcial das compensações declaradas.</p> <p>Gerado novo processo pela RFB número 10680- 721.688/2012-59 (COFINS) para controle dos débitos informados na declaração de compensação.</p> <p>10/09/2012 – Intimação da GASMIG sobre o Despacho Decisório DRF/BHE 1.252 de 13/08/2012, que considerou procedente em parte o direito creditório declarado.</p> <p>10/10/2012 – Protocolo de Manifestação de Inconformidade pela GASMIG.</p> <p>16/5/2019 - Ciência da decisão pela GASMIG de manter decisão anterior desfavorável à compensação de todos os créditos apurados.</p> <p>17/6/2019 - Recurso voluntário protocolado pela GASMIG.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Caso a perda venha a ocorrer, a Companhia não poderá utilizar os créditos tributários discutidos.</p> <p>Não é esperado nenhum efeito adverso adicional sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Procedimento administrativo nº 15504.724809/2019-45	
Órgão	Delegacia da Receita Federal, Belo Horizonte – MG
Instância	Minas Gerais
Data de instauração	2/12/2019
Partes	C.G.M.G. – Impugnante Receita Federal do Brasil – Impugnada
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor discutido atualizado: R\$4.802.424,00 (data- base de 31/12/2020)
Principais fatos	<p>Auto de Infração lavrado no valor de R\$4.030.323,72 (quatro milhões, trinta mil trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), a título (i) de Contribuição Previdenciária da Empresa e do Empregador e (ii) de Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (GILRAT), supostamente devidos em relação aos anos- exercício de 2015 a 2017. Conforme Relatório de Ação Fiscal, a presente autuação foi motivada em decorrência dos pagamentos efetuados pela Impugnante aos seus empregados a título de programas de participação nos lucros e resultados, valores os quais, por expressa previsão legal, foram excluídos das bases de cálculos das contribuições sociais e previdenciárias.</p> <p>Após procedimento de fiscalização, o Agente Administrativo concluiu pela suposta ausência de prévio estabelecimento das metas e objetivos que orientavam a distribuição de lucros e resultados aos empregados. Alega, nos termos do Relatório Fiscal, que os programas de metas teriam sido, supostamente, estipulados “de forma unilateral e exclusiva pelos administradores da Impugnante, sem a obrigatória interveniência das entidades sindicais que representam os empregados da empresa.</p> <p>02/12/2019: Impugnação. Indeferida. 30/09/2020: Recurso voluntário</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a perda venha a ocorrer, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.

Procedimento administrativo nº 15504.724810/2019-70	
Órgão	Delegacia da Receita Federal, Belo Horizonte – MG
Instância	Minas Gerais
Data de instauração	2/12/2019
Partes	C.G.M.G. – Impugnante Receita Federal do Brasil - Impugnada
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor discutido atualizado: R\$1.326.383,20 (data- base de 31/12/2020)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	<p>Auto de Infração lavrado contra a Impugnante, por meio do qual lhe é exigido o crédito tributário no montante de R\$1.113.136,46 (um milhão, cento e treze mil cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), a título de Contribuições Sociais destinadas à Previdenciária Social e das destinadas a Outras Entidades ou Fundos, em especial ao SESI, Senai, Inbra, Salário Educação, Sebrae/APEX/ABDI2, supostamente devidos em relação aos anos-exercício de 2015 a 2017.</p> <p>Conforme Relatório de Ação Fiscal, a presente autuação foi motivada em decorrência dos pagamentos efetuados pela Impugnante aos seus empregados a título de programas de participação nos lucros e resultados, valores os quais, por expressa previsão legal, foram excluídos das bases de cálculos das contribuições sociais e previdenciárias.</p> <p>Após procedimento de fiscalização, o Agente Administrativo concluiu pela suposta ausência de prévio estabelecimento das metas e objetivos que orientavam a distribuição de lucros e resultados aos empregados. Alega, nos termos do Relatório Fiscal, que os programas de metas teriam sido, supostamente, estipulados “de forma unilateral e exclusiva pelos administradores da Impugnante, sem a obrigatória interveniência das entidades sindicais que representam os empregados da empresa.</p> <p>02/12/2019: Impugnação. Indeferida. 30/09/2020: Recurso voluntário.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a perda venha a ocorrer, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.

Autuações fiscais: PTA nº 01.001448070-07; PTA nº 01.001468805-42; PTA nº 01.001481982-42; PTA nº 01.001488540-34; PTA nº 01.001787406-57

Órgão	Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais
Instância	Conselho de Contribuintes
Datas de autuações	2019 e 2020
Partes	C.G.M.G. – Autuada Fazenda Estadual do estado de Minas Gerais – Autuante
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor discutido R\$300 milhões
Principais fatos	<p>Autos de Infração lavrados em razão de discordância com a fórmula de cálculo utilizada pela GASMIG para cálculo de ICMS.</p> <p>2020 – Impugnações e Recursos Voluntários protocolizados no Conselho de Contribuinte não deferidas.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia irá ajuizar ação judicial a fim de defender-se das autuações fiscais. Ao final, caso seja sucumbente, poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**Processos de natureza cível**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figurava como parte em 112 processos judiciais de natureza cível.

O valor total envolvido nos processos judiciais de natureza cível, com chance de perda possível, era de, aproximadamente, R\$1 milhão. De acordo com os assessores jurídicos internos e externos, em 31 de dezembro de 2020, não há processos com chance de perda provável, motivo pelo qual a Companhia não possui valores provisoriados na data.

Dentre os processos de natureza cível, individualmente relevantes para Companhia, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se:

Processo nº 1661399-98.2013.8.13.0024	
Juízo	5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG
Instância	1ª instância
Data de instauração	17/12/2013
Partes no processo	G .E. S/A – Autora Companhia. – Réu
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa – R\$1.000.000,00. Valor envolvido na sentença anulada – R\$100.000.000,00. Valor pedido atualizado: R\$1.656.148,20 (data-base 31/12/2020)
Principais fatos	A Autora alega que foi vencedora dos Lotes 2 e 3 de licitação promovida pela Ré, cujo objeto era a contratação de serviços de construção da Rede de Distribuição de Gás Natural do Empreendimento Linha Tronco Polo Vale do Aço. Em razão disso, teria firmado contrato com prazo de duração de 360 dias e valor inicial de R\$379.629.238,48. As obras teriam sido iniciadas em 23.3.2009 e 31.3.2009, momento em que a Ré teria descumprido alguns termos do contrato. Alega que a Ré teria descumprido o contrato em diversas oportunidades. Em razão disso, pede seja a Ré condenada ao pagamento de valores necessários para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A sentença julgou parcialmente procedente o pedido da Galvão Engenharia, condenando a GASMIG a pagar (i) R\$ 28.447.978,07, referente à compensação pela diminuição do faturamento médio do contrato em razão dos descumprimentos contratuais da própria Ré; (ii) R\$ 12.186.992,02, referente à compensação pelo deslocamento de parte dos serviços contratados pela Ré para o período chuvoso, em relação ao lote 2; (iii) R\$ 34.317.947,70, referente aos prejuízos com mão de obra extra que a Autora teve em razão da necessidade de obras especiais e serviços decorrentes no Projeto Básico; (iv) R\$19.574.649,18, referente à compensação pela diminuição do faturamento médio do contrato após o término do contrato em razão dos descumprimentos contratuais da Ré. A decisão foi embargada pela parte contrária e os embargos foram julgados improcedentes. Diante disso, a Galvão Engenharia e a GASMIG interpuseram Recursos de Apelação. A Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu parcial provimento para o recurso da GASMIG, de modo a declarar a nulidade da sentença por violação ao devido processo legal e cerceamento da defesa, determinando o retorno dos autos à primeira instância. Restou prejudicada a apelação da Galvão Engenharia. A GASMIG opôs Embargos de Declaração suscitando erro material e omissão no acórdão, que foram rejeitados. Aduzindo vício de fundamentação, opôs novos Embargos de Declaração, também rejeitados. Na sequência, as partes interpuseram Recursos Especiais, que não foram admitidos. Diante disso, ambas as partes interpuseram Agravos. Em de 2018, o

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Superior Tribunal de Justiça ("STJ") converteu os Agravos em Recursos Especiais. Em setembro de 2018, ambos os recursos foram conhecidos e não-providos. Em sequência, a GASMIG interpôs Agravo Interno o qual foi conhecido e não-provido. A GASMIG opôs Embargos de Declaração suscitando omissão no acórdão do Agravo Interno. Em maio de 2019 os Embargos foram rejeitados. Em agosto de 2019 os autos retornaram à primeira instância. Em 06/12/2019 a GASMIG apresentou manifestação reiterando as provas que pretende produzir, bem como requerendo a intimação dos profissionais técnicos nomeados para que iniciem seus trabalhos.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.

Ação Civil Pública nº 2204569-29.2014.8.13.0024	
Juízo	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG
Instância	2ª instância
Data de instauração	29/8/2014
Partes no processo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Autor Companhia – Réu
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa – R\$1.000,00 para efeitos legais.
Principais fatos	Pedido do MPMG de que seja declarada a nulidade e a anulação de todos os concursos públicos realizados pela GASMIG, bem como de todas as contratações de empregados em razão de inexistência de previsão legal. 29/09/2014 – citação da GASMIG; 03/03/2015 – contestação apresentada; 07/02/2017 – sentença de improcedência; Agosto/2017 – recurso de apelação MPMG; 21/7/2017 – apresentação de contrarrazões pela GASMIG; 03/10/2017 – despacho sobrestamento do feito até o julgamento da ADI 4844/MG.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia terá todo o seu quadro de funcionários comprometido, com reflexo no seu resultado operacional e financeiro.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**Processos administrativos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia figurava como parte em um procedimento administrativo de natureza cível.

De acordo com a análise dos advogados internos e externos da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, não há valor envolvido nesse procedimento.

Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.002978-9	
Juízo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Instância	1ª instância
Data de instauração	6 /4/2017
Partes no processo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais - A utor C .G.M.G. e Galvão Engenharia Ltda.- Réus
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não existem valores prévios envolvidos.
Principais fatos	Notícia de fato ofertada pelo representante da DM Construtora de suposta fraude em licitação ocorrida na concorrência GCO-012/2008 na qual se sagrou vencedora do Lote 1. Alega pressão da 2ª colocada, Galvão Engenharia para desistir da licitação. A Galvão foi a vencedora dos Lotes 2 e 3. Conforme últimos andamentos do IC, ofícios expedidos para o denunciante e seu procurados não foram recebidos, com informações de que eles não residem nos endereços por eles fornecidos.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser apenada com multa pecuniária e seus administradores poderão sofrer processo penal/administrativo.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**Processos de natureza ambiental**

De acordo com a análise dos advogados internos da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos judiciais de natureza ambiental com chance de perda possível era de, aproximadamente, R\$1,136 milhão.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia provisionou o valor de R\$750 mil para o processo nº 0001710-4 8.2013.8.13.0459 com chance de perda provável.

A companhia possui três processos relacionados a danos ambientais com pedidos indenizatórios, a saber:

Processo nº 0001710-48.2013.8.13.0459	
Juízo	1ª Vara Cível do Fórum Central de Ouro Branco – M G
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/10/2013
Partes no processo	E.P.M. – Autor C .G.M.G. – Réu
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa – R\$750.000,00 Valor Pedido Atualizado: R\$1.256.436,70 Valor provisionado atualizado: R\$900.000,00 (data-base 31/12/2020)
Principais fatos	A Autora ajuizou ação indenizatória requerendo a condenação da Ré ao pagamento de perdas e danos causados em razão de assoreamento (depósito de sedimentos) em represa por conta das obras de construção de gasoduto. 25/10/2013 – Audiência de conciliação. 15/01/2014 – Interposição de contestação da G ASMIG. Setembro de 2016 – Perícia realizada e descartada. Outubro de 2018 – Segunda perícia realizada. Aguarda-se AIJ.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não é esperado nenhum efeito adverso adicional sobre seus negócios ou sua situação financeira, que poderá implicar em prejuízos em seus resultados operacionais, além de eventual desembolso financeiro já mencionado. Não haverá influência no fornecimento de Gás Natural.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0046787-35.2017.8.13.0461	
Juízo	1ª Vara Cível de Ouro Preto – MG
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/08/2017
Partes no processo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais – A utor Francisco Sgarbi – Réu Município de Ouro Preto –Réu Egesa Construtora - Réu Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG - Réu
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa – R\$500.000,00 Valor Pedido Atualizado: R\$644.237,89 (data-base d e 31/12/2020)
Principais fatos	Ação Civil Pública originada de inquérito civil instaurado pelo Ministério Público em razão de intensa exploração mineral de manganês e cascalho na Fazenda Trovão, localizada no distrito de Lavras Novas, em Ouro Preto nas décadas de 80 e 90. Atualmente, a área/local é de propriedade de Francisco Sgarbi, o qual, para se isentar de responsabilidade em recuperar a área por ele comprada já com devastação, denunciou à lide, ainda na fase de inquérito, a GASMIG e a empreiteira Egesa. O Município de Ouro Preto teria explorado a área por conta de cascalho. Para conseguir autorização para as obras da GASMIG, realizadas na área, a Egesa (empreiteira da GASMIG) teria assinado documento no qual comprometeu-se a recuperar as áreas degradadas, o que teria sido cumprido. Ademais, GASMIG e Egesa não seriam responsáveis pelo dano ambiental que originou a ACP, eis que o gasoduto por elas construído não passa na área com dano ambiental, nem provocou novas destruições no imóvel. Audiência de conciliação realizada. Defesas apresentadas.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios e sua situação financeira, o que poderá implicar em prejuízos em seus resultados operacionais. No entanto, não haverá impacto operacional no fornecimento de Gás Natural.

Ação Civil Pública nº 5004633-30.2018.8.13.0024	
Juízo	5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias d e Belo Horizonte – MG
Instância	1ª instância
Data de instauração	23/2/2018
Partes no processo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Autor Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG - Réu

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$600.000,00 Valor Atualizado: R\$765.480,65 (data-base de 31/12/2020)
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública em que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais pleiteia a condenação da Companhia na obrigação de fazer, consistente em executar e concluir a recuperação integral dos pavimentos da rua Aimorés e de ruas e avenidas no bairro Belvedere e Buritis onde realizou obras. A GASMIG solicitou perícia nos locais a fim de comprovar a recuperação delas e, em relação à rua Aimorés, alega ser outra concessionária a responsável por ter deixado a rua sem a pavimentação correta. 29/6/2018 – defesa apresentada; 31/12/2020 – Aguarda-se apresentação do laudo pericial.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios e sua situação financeira, o que poderá implicar em prejuízos em seus resultados operacionais. No entanto, não haverá impacto operacional no fornecimento de Gás Natural.

4.3.1– Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total provisionado dos processos individualmente identificados como relevantes no item 4.3 do Formulário de Referência totaliza, aproximadamente, R\$3.585 mil, sendo (a) R\$2.835 mil referente aos processos de natureza trabalhista; e (b) R\$750 mil referente à processos de cunho ambiental. Vale destacar ainda que os processos ambientais podem superar o valor provisionado, já que os danos ambientais dependem de aferição pericial, em fase de cumprimento de sentença, caso a Companhia seja vencida.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

4.4.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não figurava como parte em processos sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A maior parte dos processos provisionados pela Companhia não é considerado relevante de forma individual ou não são considerados conexos em conjunto.

Processos Trabalhistas	
Processos Envolvidos	Processos nº 0001211-08.2011.5.20.0001; 0001373-66.2014.503.0002; 0011703-54.2017.5.03.0023; 0011624-41.2017.5.03.0002; 0010938-03.2017.5.03.0179; 0011141-75.2017.5.03.0110; 0010828-61.2016.5.03.0139; 0010352-44.2019.5.03.0001; 0010422-22.2019.5.03.0014; 0010579-83.2019.5.03.0114; 0011273-07.2017.5.03.0184; 0010546-39.2018.5.03.0014; 0010301-38.2018.5.03.0140; 0010520-41.2018.5.03.0111; 0010894-74.2018.5.03.0073; 0011098-04.2018.5.15.0003; 0001007-04.2018.5.09.0654; 0010722-12.2019.5.03.0037; 0010680-41.2019.5.03.0011; 0011425-13.2019.5.03.0143; 0010040-73.2020.5.03.0182; 0010108-26.2020.5.03.0181; 0010520-92.2020.5.03.0136; 0010264-64.2020.5.03.0132; 0010350-88.2020.5.03.0179; 0010771-61.2020.5.03.0023.
Valores Envolvidos	Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido nos processos indicados acima cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$3,7 milhões.
Prática que causou tal contingência	A Companhia, é parte em processos judiciais trabalhistas, relativas a ações trabalhistas ajuizadas por seus funcionários. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto: (i) desvio de função; e (ii) aplicação do plano de cargos e salários referente ao ano de 2012

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não existe valor provisionado para os processos individualmente identificados como relevantes neste item 4.6 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas neste item 4 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) Outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.1 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3.1- Política de gerenciamento de riscos

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

5.3.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

5.3.3- Descrição dos controles internos

a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos adotados pela Companhia para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos implementados para fornecer segurança razoável em relação:

- (i) à confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras;
- (ii) à preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (iii) ao processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da Administração; e
- (iv) à detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais.

A Companhia ressalta que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou não detectem todas as deficiências. Adicionalmente, a avaliação de efetividade dos controles internos sobre a elaboração e divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

A administração da Companhia e de sua controladora, em conjunto com a auditoria interna, avaliam a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia sempre com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO(2013)*. Em função da última avaliação, a administração da Companhia concluiu que o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não foi totalmente efetivo devido à identificação de deficiências significativas. As mudanças relevantes, atualmente em curso, nas atividades de controles internos da Companhia estão descritas no item (e) abaixo.

b) Estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui em sua estrutura organizacional, conforme previsto em seu Estatuto Social, um Comitê de Auditoria Estatutário, compartilhado com a controladora, área de Gestão de Compliance, Integridade, Riscos e Ouvidoria que, dentre outras responsabilidades, englobam a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e controles relacionados ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, bem como o monitoramento e da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, a orientação promoção da aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de integridade, risco e conformidade para a Companhia, incluindo os aspectos antifraude e anticorrupção.

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis. Neste sentido, a auditoria interna auxilia a Diretoria Executiva por meio do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras. Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

c) **A eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração,**

A Administração da Companhia e de sua controladora avaliaram a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2017)*, e concluiu que o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras não era efetivo.

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à eficiência dos controles internos, a auditoria interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a eficácia do desenho e da operação dos controles mapeados. No decorrer de todo ano, há o monitoramento da avaliação do ambiente de controles internos pela Administração da Companhia. Esse monitoramento subsidia a opinião dos diretores que, embora as últimas demonstrações financeiras tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles e para isso foi construído Plano de Ação para implementação de medidas apropriadas que já vieram sendo implementadas desde o segundo semestre de 2020.

d) **Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Foram identificados alguns assuntos relacionados a controles internos, os quais foram entendidos, pelos auditores independentes, se enquadram na definição de Deficiência de Controle ou Deficiência Significativa. Essas deficiências estão limitadas aos itens identificados durante a auditoria finalizada na data do respectivo relatório de auditoria, em 12 de março de 2021.

Uma deficiência de controle existe quando o desenho ou operação do controle não permite que a Administração ou seus funcionários, no curso normal do desempenho de suas funções, sejam capazes de prevenir ou detectar erros tempestivamente. Uma deficiência significativa de controle interno é uma deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que é julgada de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança, conforme definido pela ISA 265 e NBC TA 265, respectivamente.

Cabe mencionar que a avaliação dos controles internos da Companhia por parte do auditor independente visa a determinação da natureza, período e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

e) **Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A Companhia ressalta que, após a realização de análises mitigatórias das deficiências significativas apontadas, constatou que nenhuma dessas deficiências gerou impacto nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. As deficiências reportadas pelos auditores independentes foram avaliadas pela Administração da Companhia e as providências adotadas ou a serem adotadas pela Companhia para a sua remediação são:

- Contratar consultoria especializada para auxílio na execução e revisão dos controles de ITGC.
- Pesquisa com os responsáveis pelo controle, para entender as percepções e dificuldades que eles têm na execução e gerenciamento dos controles e obtenção de informações para ações de treinamento, e identificação de oportunidades de melhoria no ambiente de controles internos da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- Acompanhamento da execução dos controles por consultoria especializada, com realização de testes de efetividade ao longo do ano; e
- Revisão da matriz de controle da Companhia.

As seguintes medidas são executadas continuamente:

- Desenvolver e dar treinamento adicional à administração, aos responsáveis pelos controles, ao pessoal envolvido na contabilidade de transações incomuns e complexas e a outras pessoas importantes envolvidas nos controles internos sobre relatórios financeiros;
- Identificação e desenvolvimento de controles automatizados;
- Contratação de consultoria especializada para nos apoiar na análise de novos pronunciamentos contábeis e transações incomuns e complexas, quando necessário;
- Expandir o envolvimento do departamento de gestão de compliance, integridade e riscos em assuntos relacionados aos controles internos sobre relatórios financeiros;
- Manter o quadro de profissionais para atender as demandas nas áreas de contabilidade, operações financeiras, auditoria interna e controles internos; e
- Reuniões periódicas com os diretores responsáveis pelas áreas executoras dos controles internos, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para discutir assuntos relacionados ao ambiente de controles internos, concentrando-se em tópicos relacionados ao progresso do plano de remediação e ao status dos testes de controles.

A Companhia ressalta que, quando necessário, as demonstrações financeiras incorporam os ajustes resultantes de deficiências significativas. Cabe ressaltar, que não houve a materialização dos riscos decorrentes das mesmas, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4- Programa de Integridade

(a) Regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Ética é um valor indispensável ao profissional, uma vez que orienta a conduta e as atitudes que devem ser assumidas no desempenho dos trabalhos. A Companhia, como empresa do grupo CEMIG, orienta seus negócios por diversas práticas e políticas que alinham todas as suas atividades e relacionamentos aos conceitos de ética e moral. Para a Companhia, é fundamental lidar de forma transparente com os diversos públicos com que se relaciona, com o intuito de gerir os negócios, de acordo com os conceitos de sustentabilidade e transparência.

Nesse sentido, a Administração da Companhia ressalta que está ativamente envolvida em implementar um programa de integridade estruturado. Para tanto, atualmente, as atividades da Companhia fundamentam-se nas orientações previstas ao longo do Código de “Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual”, instituído pelo Decreto nº 43.673, de 4 de dezembro de 2003, e disciplinado pelo Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004 e na Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional (“Código”), a qual se caracteriza como um dos principais mecanismos de integridade a ser adotado pela Companhia. Referido Código tem como objetivo orientar e disciplinar a conduta das pessoas que agem em nome da Companhia ou com ela interagem, buscando a ética, a conformidade com a lei e a regulamentação, sendo destinado aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona.

(i) Principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

Dentre os mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia, destaca-se o seu Canal de Denúncias, aberto para receber denúncias e reclamações, anônimas ou identificadas, que envolvam o Código acima mencionado e o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual do Estado de Minas Gerais. As denúncias recebidas por meio deste canal são encaminhadas à Comissão de Ética da Companhia, que analisará a denúncia recebida e verificará a necessidade de aplicação de processos disciplinares, punitivos ou de responsabilização para apuração e, se necessário, punição dos responsáveis.

A Companhia também detém áreas de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos, lideradas por Diretor Estatutário e que se reportam ao Diretor Presidente da Companhia na maioria dos casos, exceto em situações em que se suspeite do envolvimento de referido Diretor em irregularidades ou quando este se furtar à

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, hipóteses nas quais referidas áreas poderão se reportar ao Conselho de Administração da Companhia.

Não obstante, a Companhia possui um Comitê de Auditoria, ao qual compete, dentre outras funções, supervisionar e monitorar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, bem como avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia.

Por fim, a Companhia ressalta que o processo de gestão de riscos é objeto de revisão periódica, conforme o nível de risco, adaptando as suas políticas sempre que são apresentadas demandas das estruturas organizacionais envolvidas ou em virtude de mudanças relevantes na condução da Companhia.

(ii) Estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- (a) Comitê de Auditoria: Dentre outras funções lhe compete a supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, bem como a avaliação e monitoramento das exposições de risco da Companhia. Reporta-se diretamente ao Conselho de Administração;
- (b) Áreas de Compliance, Integridade e Gestão de Riscos: São responsáveis por: (i) gerir o programa de *compliance* da Companhia, mediante prevenção, detecção e resposta a falhas no cumprimento de normas internas e externas e desvios de conduta; (ii) coordenar e definir a metodologia a ser utilizada na gestão de controles internos; (iii) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de integridade, risco e conformidade para a Companhia; (iv) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; (v) orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e (vi) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.
- (c) Comissão de Ética: Responsável, dentre outras atribuições, pela apuração de todas as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias ou diretamente por seus membros por outros meios, garantindo o anonimato em relação a todas as denúncias que chegarem ao seu conhecimento e que forem objeto de seu processamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

(iii) Existência de código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

(1) Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros

Em 17 de julho de 2020, foi aprovado, pelo Conselho de Administração, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”, destinado a todos os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Companhia, bem como aos seus empregados, estagiários, contratados e subcontratados, devendo ser aplicado em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Companhia com os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos que estejam relacionados com a Companhia.

(2) Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta

Em linha com o disposto no inciso VI do artigo 9º, § 1º, da Lei das Estatais (conforme definida na seção 12.12 deste Formulário de Referência) e com o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Companhia, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

(3) As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto

O Código prevê que o recebimento de denúncias sobre atos em desconformidade com Código será encaminhado à Comissão de Ética que conduzirá os processos abaixo elencados para apuração e, se necessário, punição dos responsáveis:

- (a) Processos disciplinares: instaurados contra os membros da Diretoria e Conselho de Administração, empregados, conselheiros, acionistas e estagiários
- (b) Processos punitivos: instaurados contra contratados e subcontratados, por infrações ao Código e que não se relacionem com atos de corrupção; ou
- (c) Processos de responsabilização: instaurados contra contratados e subcontratados, por atos previstos como de corrupção e nos termos da legislação aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

As penalidades aplicáveis às violações no Código ou à normatização interna da Companhia estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP-6.5 – PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

Os referidos processos garantirão os direitos ao contraditório e à ampla defesa, com todos os meios de prova admitidos em Direito e pertinentes ao caso.

(4) Órgão que aprovou o código, data da aprovação e local de disponibilização

O Código da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17 de julho de 2020. Referido documento pode ser consultado no site da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da Companhia (www.gasmig.com.br).

(b) Existência de canal de denúncia, indicando:

A Companhia possui um Canal de Denúncias, aberto para receber denúncias, anônimas ou identificadas, que envolvam o Código acima mencionado e o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual do Estado de Minas Geras, visando assegurar que os denunciantes sejam ouvidos de forma sigilosa e tenham o seu anonimato assegurado, quando aplicável.

As denúncias recebidas por meio deste canal são encaminhadas à Comissão de Ética da Companhia, que analisará a denúncia recebida e verificará a necessidade de aplicação de processos disciplinares, punitivos ou de responsabilização para apuração e, se necessário, punição dos responsáveis.

(1) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é administrado pela Companhia de Ética da Companhia e as informações captadas são direcionadas para a Comissão de Ética.

(2) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da Companhia está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho ou de terceiros, disponível no site da empresa na intranet e internet, <http://servicos.gasmig.com.br/Denuncias>.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Alternativamente as denúncias poderão ser direcionadas para o e-mail da Comissão de Ética: comissaodeetica@gasmig.com.br, também informado no site da empresa na internet.

(3) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Companhia assegura que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados.

Não obstante, conforme disposto ao longo do Código da Companhia, todos aqueles que realizarem denúncias quanto ao descumprimento do referido documento possuem o direito absoluto durante e após a realização das investigações, bem como de não serem retaliados pela faculdade de realizar a referida denúncia. Cumpre salientar, ainda, que o dever de não retaliação se estende a todos que tenham acesso à denúncia, sem se limitar aos membros dos órgãos colegiados, responsáveis pela realização dos protocolos, atendimentos telefônicos, testemunhas, depoentes e defensores porventura nomeados.

(4) Órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da Companhia, órgão de caráter permanente, é formada por três empregados membros titulares e dois suplentes, é o órgão responsável pela apuração das denúncias ou consultas.

(c) Procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Compete exclusivamente à Assembleia Geral dos Acionistas deliberar sobre os processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias. A submissão dessas matérias à Assembleia Geral dos Acionistas será precedida de análises que visam à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

(d) Caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5- Alterações significativas

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6- Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima. Sendo assim, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a seção 5 do Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	15/07/1986
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	06/10/2020

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, foi criada em 15 de julho de 1986, sob a forma de sociedade anônima, sob controle indireto do Estado de Minas Gerais, cujo objeto social consistia na aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, nos termos da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993.

No mesmo ano de 1986, a Companhia deu início as atividades de distribuição de biogás, que era extraído da usina que existia no aterro sanitário de Belo Horizonte. Esse projeto, além de ter contribuído para a capacitação de técnicos gasistas e para a formação de mão de obra, até então inexistente no estado, permitiu o atendimento a clientes comerciais próximos à usina, bem como de taxistas e veículos pertencentes à frota da Companhia. Anos depois, a usina foi desativada devido ao esgotamento do biogás.

Em 1992, a Companhia iniciou o atendimento a consumidores do segmento industrial por meio da distribuição do gás disponibilizado pela Refinaria Gabriel Passos (REGAP), em Betim. Na ocasião, foram contempladas 10 empresas dos centros industriais de Betim, Contagem e Belo Horizonte, fornecendo cerca de 100 mil m³/dia de gás natural.

Em 1993, a Companhia passou a operar de forma independente, por meio da celebração, com o Governo de Minas Gerais, do contrato de concessão da distribuição de gás natural, o qual fora renovado em janeiro de 2015, visando a prorrogação da autorização para distribuir o energético em território mineiro por mais 30 anos, ou seja, até 2053.

Em 1995, a Companhia concluiu a construção da primeira rede de distribuição de gás natural para atender à cidade de Juiz de Fora, na Zona da Mata, por meio da ligação com o Gasbel, gasoduto de transporte da Petrobrás, vindo da Bacia de Campos, no Rio de Janeiro até Belo Horizonte.

Em 1998, a Companhia passou a atuar no setor de Gás Natural Veicular (GNV), atendendo os postos de combustíveis para automóveis. E, no exercício social de 2001, passou a fornecer o combustível para a produção de energia elétrica à Usina Termelétrica de Juiz de Fora e para Ibirité.

Em 2004, a GASMIG, a Cemig, a Gaspetro e a Petrobras celebraram um Acordo de Associação, o qual foi aditado em 5 de novembro de 2004 e em 14 de dezembro de 2004, visando à implementação de um plano de desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado de Minas Gerais que previa a ampliação da malha de gasodutos de transporte, de responsabilidade da Petrobras e da rede de distribuição de gás natural,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

de responsabilidade da GASMIG, bem como a participação da Gaspetro no capital social da GASMIG.

O Acordo de Associação previa que, caso qualquer das partes deseje ceder seus direitos e obrigações decorrentes do acordo, total ou parcialmente, para suas afiliadas, deveria, além de atender aos termos da legislação em vigor e ao disposto no acordo, comunicar a cessão às demais partes em até 30 dias contados da data em que a referida cessão se efetivou.

Em 14 de dezembro de 2004, a Gaspetro cedeu parcialmente seus direitos e obrigações para a TSS Participações S.A. (“TSS”), tendo a cessão sido comunicada às demais partes em 14 de dezembro de 2004.

As partes do Acordo de Associação reconheceram que, em contrapartida à construção, por qualquer afiliada da Petrobras, de novos gasodutos de transporte que viabilizarão o desenvolvimento do mercado de gás natural em Minas Gerais, a Cemig se obrigou a celebrar com a Gaspetro um Acordo de Acionistas prevendo o compartilhamento da gestão da GASMIG entre Cemig e Gaspetro.

Em decorrência do Acordo de Associação, o Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº 15.404, de 3 de dezembro de 2004, autorizou: (a) a aquisição por empresa do sistema Petrobras de até 49 por cento (quarenta e nove por cento) do capital social da GASMIG; (b) o compartilhamento de gestão da GASMIG; e (c) a outorga de direito de preferência à empresa do sistema Petrobras na aquisição de ações ou quaisquer outros títulos emitidos pela GASMIG, que seja de titularidade da Cemig. De acordo com o que determina a referida Lei, a Petrobras adquiriu da Cemig 40% de participação no capital social da GASMIG por intermédio das empresas TSS Participações S.A e da Gaspetro.

Com o objetivo de dar continuidade ao projeto de expansão em Minas Gerais e ampliar a rede de distribuição de gás natural, nos anos que se seguiram, a Companhia se preparou para atender o segmento industrial, e em 2009, iniciou o atendimento no Sul de Minas.

Juntas, a Companhia, a Cemig e a Gaspetro, iniciaram um plano de expansão para incrementar o consumo de gás natural em Minas Gerais, e, conseqüentemente, o faturamento da Companhia. Assim, os acionistas assumiram o aporte para a construção de gasodutos de distribuição de gás natural, ampliando a abrangência geográfica das redes da Companhia com os gasodutos para o Vale do Aço e para o Sul de Minas.

Em 2010, a Companhia deu início à distribuição do gás natural no parque industrial da região do Vale do Aço, atendendo grandes indústrias como a Vale, Usiminas, Arcelor, Vallourec, entre outras.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 2013, a Companhia passou a atender o segmento varejista, ligando a rede da Companhia à restaurantes, hospitais, hotéis, academias, entre outros estabelecimentos, além de residências.

Em 10 de outubro de 2014, foi assinado “Contrato de Compra e Venda de Ações” para aquisição, pela Cemig, dos 40% (quarenta por cento) de participação da Gaspetro na GASMIG, previamente aprovado pelos Conselhos de Administração da Cemig e da Petrobras, conforme Fato Relevante informado ao mercado, à CVM e a BM&FBOVESPA S.A em 24 de julho de 2014. Com isso, a Cemig passou a ser proprietária de 99,57% do capital social da GASMIG, e o Município de Belo Horizonte – PBH (0,43%). A aquisição foi concluída após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a anuência do Poder Concedente do Estado de Minas Gerais.

Em 2016, a Companhia comemorou um marco na história do gás natural canalizado em Minas Gerais, alcançando a marca de 10.000 clientes residenciais, o que representou um crescimento de 506% para a Companhia, em um intervalo de três anos.

O exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de reafirmação para a Companhia, que mesmo diante das adversidades da economia brasileira, obteve receita bruta de R\$2,0 bilhões, marca considerada histórica pela Companhia. Ainda, o ano de 2018 foi marcado pela aquisição do imóvel onde funciona o Centro de Distribuição da Região Metropolitana de Belo Horizonte (“RMBH”), situado na Rua José Américo Cançado Bahia, 1009, na Cidade Industrial, em Contagem e pelo início das operações do 1º *chiller* de queima direta a gás natural de Minas Gerais nas instalações da Companhia, em Contagem, em seu Centro de Distribuição da RMBH. Nesse mesmo período, a GASMIG iniciou as operações do *chiller*, com capacidade de 50 TR (toneladas de refrigeração), que está climatizando todas as salas, escritórios, auditório e o próprio Centro de Operações do Sistema da Companhia, servindo como referência desta tecnologia em Minas Gerais.

Em 2019, a Gasmig intensificou sua política comercial priorizando ajustes contratuais que permitissem maior espelhamento dos contratos de venda de gás natural com as condições de suprimento contratadas junto ao fornecedor, permitindo a redução de custos e riscos tanto para a Gasmig como para os clientes e garantindo maior volume de gás firme para a Companhia e para o mercado. A criação de soluções comerciais sob medida visando garantir a competitividade do gás natural frente aos energéticos concorrentes contribuiu para superação de contingências operacionais surgidas ao longo do ano notadamente para o segmento industrial. Além disso, com uma estratégia focada na saturação do mercado próximo à rede de distribuição, a Companhia viu crescer por mais um ano seguido o número de clientes do mercado urbano, bem como de comércios e pequenas indústrias adjacentes à rede de gás natural.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 20 de novembro de 2019, a Fitch Ratings elevou o rating corporativo e da sétima emissão da Companhia de 'A+(BRA)' para 'AA(BRA)'. O rating 'AA(BRA)' da Gasmig passa a refletir seu perfil de crédito apoiado nos sólidos fundamentos de seu negócio de distribuição de gás natural, operando sob monopólio regulado, com satisfatório mecanismo contratual para reajustes de preços. A Companhia seguiu sua estratégia de manter sua qualidade de crédito em níveis que signifiquem baixo risco de crédito para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio.

Em relatório publicado pela Fitch em 16/04/2020, foram revistos os parâmetros de crédito da GASMIG, de forma que foi mantida a classificação de risco 'AA(BRA)' da Companhia e de sua sétima emissão de debêntures. Nessa ocasião, o rating também foi colocado em observação negativa, em função do desafio para refinarçar suas notas promissórias, que totalizam R\$850 milhões e vencem em setembro de 2020, em um ambiente mais difícil em termos de captações de dívidas bancárias e no mercado de capitais, decorrente dos efeitos do coronavírus na economia.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6. Histórico de emissões / etc - Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 6 do Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1- Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral dos Negócios

A Companhia, constituída em 15 de julho de 1986, é uma sociedade anônima, sob controle indireto do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto social a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado de Minas Gerais da atribuição que lhe foi destinada com exclusividade pela Constituição Federal de 1988, artigo 25, §2º, que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado.

Mercados de Atuação da Companhia

A Companhia possui seis classes de consumidores divulgados em suas demonstrações financeiras, quais sejam: (i) residencial; (ii) comercial; (iii) industrial; (iv) termo geração; (v) cogeração; e (vi) automotivo.

Além da exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, as atividades da Companhia consistem, nos termos de seu objeto social, na aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia.

Os serviços prestados pela Companhia proporcionam: (i) o atendimento à demanda por gás natural no território estadual; (ii) a redução do impacto ambiental pelo consumo de combustíveis fósseis limpos, em substituição à lenha e outros fósseis mais poluentes;

(iii) a melhoria da competitividade das indústrias mineiras e a criação de novos empregos no Estado de Minas Gerais, contribuindo assim para o atendimento aos princípios de defesa do meio ambiente, busca do pleno emprego e de desenvolvimento sustentável, dentre outros.

Metas da Companhia

Missão

Fornecer soluções energéticas limpas e seguras por meio do gás natural, contribuindo para o desenvolvimento de Minas Gerais, criando valor para clientes, colaboradores e acionistas.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Visão

Duplicar a extensão de rede, expandindo a atuação para mais quatro mesorregiões de Minas Gerais ainda não atendidas e triplicando o número de clientes atendidos até 2027.

Valores

- (a) Foco em Resultado: decisões e ações de toda a equipe da Companhia direcionadas para o alcance e superação de metas pactuadas com os três cliente preferenciais do negócio - acionistas e seus representantes, clientes-alvo, e gestores e suas respectivas equipes
- (b) Profissionalismo: o comportamento de todo profissional da Companhia é caracterizado pela qualidade, ética, dedicação, responsabilidade socioambiental e compromisso com os resultados e com a imagem da Companhia.
- (c) Trabalho em Parceria: equipes predispostas a interagir, dialogar e cooperar, intra e inter áreas, otimizando os processos, recursos e ações de forma a ampliar a visão do negócio e garantir a adição de valor à Companhia.

Distribuição de Gás Natural

Lei Estadual de Minas Gerais nº 4.689 de 8 de abril de 1987

Nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 4.689 de 8 de abril de 1987, foi autorizado ao Município de Belo Horizonte a participar da constituição da Companhia. A referida lei também instituiu: (i) o controle da Companhia pela CEMIG; (ii) o percentual máximo de 20% (vinte por cento) de participação do Município de Belo Horizonte no capital social da Companhia, concretizado em ações ordinárias; (iii) a autorização ao Município de Belo Horizonte a (a) conceder à Companhia a distribuição de gás natural no âmbito municipal, (b) conferir à Companhia, sob comodato, área para implantação de usina de biogás e (c) ceder à Companhia o biogás, emanado da área conferida à GASMIG; e (iv) abertura de crédito adicional para atendimento das despesas com a integralização da participação societária do Município de Belo Horizonte. Ainda, a lei mencionada também referendou os atos preparatórios e de organização anteriormente praticados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, conforme necessários à constituição da Companhia.

Atuação em atendimento às políticas públicas

A atuação em atendimento às políticas públicas da GASMIG concentra-se na sua capacidade de fornecer uma alternativa economicamente mais eficiente e ecológica aos

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

produtos petrolíferos, como o diesel e o gás liquefeito de petróleo, ou GPL, à madeira, e produtos de madeira e carvão vegetal.

Atualmente, a GASMIG atende as seguintes regiões do Estado de Minas Gerais: (i) Região Metropolitana de Belo Horizonte; (ii) Rio Doce (Vale do Aço); (iii) Sul de Minas; (iv) a Zona da Mata (no sudeste de Minas Gerais); e (v) Campos das Vertentes. Em todas as regiões abastecendo os mercados industrial, comercial, automotivo, residencial, de cogeração e usinas termelétricas.

Em 2017, a GASMIG forneceu aproximadamente 3,6 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia a 31.355 consumidores de 35 cidades, sendo: 105 indústrias de grande e médio porte, 591 indústrias de pequeno porte e consumidores comerciais, 44 postos distribuidores de Gás Natural Veicular (GNV), no varejo, duas termelétricas, quatro projetos de cogeração e quatro distribuidoras de gás natural comprimido, ou GNC e 30.605 unidades residenciais. Em 2017, a GASMIG distribuiu aproximadamente 5,5% de todo o gás natural distribuído no Brasil.

A carteira de clientes atendidos pela GASMIG, ao final de 2018 foi de 42.301 consumidores, representando uma expansão de 34,9% em relação ao ano anterior. Esses clientes estão distribuídos em 36 municípios, sendo: a) 107 indústrias de grande e médio porte; b) 756 pequenas indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços; c) 51 postos de revenda de Gás Natural Veicular (GNV); d) 2 empresas de distribuição de Gás Natural Comprimido Industrial (GNCI); e) 2 empresas distribuidoras de Gás Natural Comprimido Veicular (GNCV); f) 4 empresas do segmento de cogeração, geração e climatização; g) 41.377 unidades residenciais; h) 2 usinas termelétricas.

Já em 2019, a GASMIG atingiu a marca de 51.966 consumidores, representando uma expansão de 22,9% em relação ao ano anterior. Esses clientes estão distribuídos em 39 municípios, sendo: a) 107 indústrias de grande e médio porte; b) 981 pequenas indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços; c) 55 postos de revenda de Gás Natural Veicular (GNV); d) 2 empresas de distribuição de Gás Natural Comprimido Industrial (GNCI); e) 2 empresas distribuidoras de Gás Natural Comprimido Veicular (GNCV); f) 4 empresas do segmento de cogeração, geração e climatização; g) 50.813 unidades residenciais ligadas; h) 2 usinas termelétricas.

Por fim, em dezembro de 2020, a GASMIG atingiu a marca de 61.414 consumidores, distribuídos em 39 municípios, sendo: a) 95 indústrias de grande e médio porte; b) 1.121 pequenas indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços; c) 57 postos de revenda de Gás Natural Veicular (GNV); d) 4 empresas de distribuição de Gás Natural Comprimido Industrial (GNCI); e) 2 empresas distribuidoras de Gás Natural Comprimido Veicular (GNCV); f) 5 empresas do segmento de cogeração, geração e climatização; g) 60.128 unidades residenciais ligadas; h) 2 usinas termelétricas.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

(a) Contratos de compra para fornecimento ao mercado:

Para distribuição aos vários segmentos de mercado, a Companhia celebrou com a Petrobras o Contrato de Suprimento Adicional (CSA), em 15 de dezembro de 2004, com quantidade de gás contratada de 2.800.000 m³/dia até 15 de dezembro de 2019. Em 16 de dezembro de 2019, foi assinado um aditivo, com vigência até 31 de dezembro de 2019 e quantidade de gás contratada de 2.325.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2019. A partir de 01 de janeiro de 2020 passa a vigorar o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a Petrobras em 16 de dezembro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e quantidades de gás contratadas de 2.325.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2021 e 1.750.000 m³/dia de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Nesse contrato, a Petrobras tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (Take or pay) e pagamento de encargo de capacidade. Devido à Pandemia do Covid-19 a Companhia encaminhou notificação à Petrobras, em março de 2020, relatando Caso Fortuito e Força Maior solicitando a flexibilização dos compromissos de Take or pay e encargo de capacidade, que foi acatado pela Petrobras, não havendo cobrança destes compromissos nos meses de março, abril e maio de 2020.

(b) Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas:

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a Petrobras, como segue: (i) Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (“**UTEJF**”), firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia; e (ii) Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Ibiritermo (“**UTE Ibiritermo**”), assinado com a Petrobras em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000 m³.

Os contratos de fornecimento de gás com a UTEJF e UTE Ibiritermo são denominados contratos “espelho”, ou “*back to back*”, nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (Petrobras) e a distribuidora (GASMIG) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado “Infração Conexa”, permite à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento dos gasodutos de distribuição, riscos do negócio imputados à concessionária.

Nesse sentido, para fornecimento de gás às usinas termoelétricas, a GASMIG possui contratos que totalizam 1,6 milhões m³/dia, com vigência até 2022.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

(c) Contratos de vendas para o mercado não térmico:

A GASMIG, cujas tarifas são reguladas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES), celebra contratos de fornecimento de gás com clientes, conforme disposto abaixo:

Consumidores Automotivo - Gás Natural Veicular: tarifa específica para fins automotivos, fixa e está sujeita à substituição tributária para o ICMS.

Consumidores Grandes Volumes (Industrial): Clientes do segmento industrial que possuem consumos a partir de 25.000 m³/mês. Contratos com tarifa de demanda e tarifa de energia que possuem cláusula de cobrança de demanda conforme o volume contratado, além da quantidade de gás consumido. O faturamento é quinzenal e apresenta tarifa em cascata específica para este segmento.

Consumidores Uso Geral: Clientes com contrato para consumo de 1.000 m³/mês até 60.000 m³/mês (faturamento mínimo de 250 m³/mês). É facultado aos clientes com consumo mensal entre 25.000 m³ e 60.000 m³, optarem pelo segmento Grandes Volumes. Também é facultado aos clientes entre 1.000 m³/mês e 3.000 m³/mês optarem pelo segmento de pequeno cliente não residencial.

Consumidores Residencial e pequenos clientes não residenciais: clientes da área urbana das cidades atendidas pela malha de gasodutos instalados com tecnologia de furo direcional sem grandes transtornos nas vias públicas, abastecendo as residências (condomínios) e comércios (padarias, bares, hotéis, hospitais e outros) com expectativa de pequeno consumo na maioria destes estabelecimentos, próximos a rede de distribuição de gás natural. Segmento em expansão, atendendo os objetivos estratégicos da Companhia, prevendo a ligação de ramais em todas as cidades viáveis de Minas Gerais.

Consumidores de Gás Natural Comprimido - GNC: Consumidores diversos, instalados em localidades de não abrangência do gasoduto de distribuição, atendidos pelo Gás Natural Comprimido transportado por distribuidoras de GNC devidamente credenciadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Investimentos, custos, receitas e impactos financeiros relacionados às políticas públicas

Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016, os investimentos realizados pela Companhia, totalizaram R\$ 118 milhões, e tiveram foco na expansão e adensamento das redes existentes com foco no atendimento ao segmento residencial. Ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados totalizaram R\$ 53,6 milhões e mantiveram foco no atendimento ao segmento residencial, somando mais 49 quilômetros à rede de gás natural da Companhia. Esse foco foi mantido no exercício social de 2018, com investimentos totais de R\$50,1 milhões na construção de 45,6 quilômetros de rede e, no exercício social de 2019, em que foram realizados investimentos de R\$43 milhões,

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

garantindo o mesmo ritmo de ampliação da rede. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia investiu R\$42,6 milhões e continua empenhada em ampliar a sua rede, levando o gás natural para novos consumidores.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o custo da Companhia relativo à compra de gás foi de R\$1,2 bilhão, sendo que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, este custo foi de R\$1,0 bilhão. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o custo da Companhia relativo à compra de gás foi de R\$1,4 bilhão, o que representa um aumento equivalente a 23,1% em relação ao custo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa evolução é resultado de um grande consumo nas usinas térmicas e de grandes clientes industriais.

O custo dos produtos vendidos diminuiu 21,42% no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020, se comparado ao custo dos produtos vendidos do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$1.514.038 milhões no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.189.737 milhões no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020.

Formação e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia realiza suas atividades de distribuição de gás natural, sendo remunerada por meio de tarifas pagas pelos usuários dos serviços de distribuição. As tarifas de venda são compostas do repasse integral do custo de aquisição do gás, adicionado ao custo de distribuição (margem) e impostos.

O processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas é determinado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (“SEDE”) e considera: (i) os termos e condições Contrato de Concessão do direito de exploração, no Estado de Minas Gerais, dos serviços de distribuição de gás canalizado a todo e qualquer consumidor dos segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial, para toda e qualquer utilização ou finalidade, inclusive termoeletricidade, siderurgia, petroquímica, fertilizantes e outros; (ii) o disposto no item 14.5 do Contrato de Concessão, firmado entre a GASMIG e o Estado de Minas Gerais, que estabelece a responsabilidade do poder Concedente na elaboração da revisão tarifária periódica da GASMIG, bem como os prazos para a primeira revisão tarifária e suas revisões subsequentes; (iii) o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que estabelece o reequilíbrio econômico-financeiro como essencial à manutenção da concessão até 2053 e se operou mediante o pagamento de Outorga Compensatória, em substituição ao compromisso de investimento na construção do gasoduto na região do Triângulo Mineiro; (iv) o atraso entre janeiro de 2018 e agosto de 2019 ocorrido durante a 1ª Revisão Tarifária Periódica da GASMIG, que originou o cálculo de um componente de compensação financeira para recompor os valores do reposicionamento tarifário não praticados até a finalização da 1ª revisão tarifária; (v) a Resolução SEDE n.º 08, de 18 de setembro de 2019, que aprovou a Receita Requerida, a Margem Média e o Índice de Reposicionamento Tarifário Ordinário da GASMIG para o Primeiro Ciclo Tarifário

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

compreendido entre 2018 a 2022; e (vi) a evolução dos preços do gás natural adquirido pela GASMIG.

Nesse sentido, conforme Resolução SEDE nº 20, 07 de novembro de 2019, foi aprovada a estrutura tarifária a ser adotada pela Companhia.

Questionamento quanto à fixação de tarifas

No dia 16 de junho de 2020, foi veiculado no portal do jornal Valor Econômico, na rede mundial de computadores, notícia intitulada "Abrace pode levar a Gasmig à Justiça", na qual consta afirmação de que a Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace) estaria acusando a Gasmig de incluir em sua base de cálculo tarifário um gasto de aproximadamente R\$ 850 milhões, referente ao valor que a empresa teve de pagar em 2019 ao governo do Estado de Minas Gerais para renovar antecipadamente, e por mais 30 anos, a concessão pública que venceria em 2023. Segundo a notícia em questão, o plano não incluía pagamento da outorga, mas previa que a Gasmig faria um gasoduto até a cidade de Uberaba para atender a uma unidade de fertilizantes que a Petrobras ergueria na cidade mineira. A renovação da concessão ocorreu sobre essa perspectiva, porém a Petrobras desistiu da unidade e o plano do gasoduto caiu por terra. Sendo assim, a solução foi o Estado cobrar da Gasmig R\$ 850 milhões pela outorga.

O contrato de concessão foi firmado entre a Gasmig e o Estado de Minas Gerais no ano de 1995, fixando-se o período inicial da concessão em (30) trinta anos, a partir de janeiro de 1993.

A Gasmig recebeu a concessão de distribuidora exclusiva de gás canalizado em todo o território mineiro, atendendo aos segmentos: industrial, comercial, residencial, gás natural comprimido, automotivo e termelétrico.

Em 26 de dezembro de 2014, a GASMIG e o Estado de Minas Gerais firmaram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com o objetivo de prorrogar a concessão pelo período de mais (30) trinta anos, prorrogando o termo final do contrato para janeiro de 2053.

Esta prorrogação pressupôs a construção de um gasoduto de distribuição para a região do Triângulo Mineiro pela Gasmig, com o intuito de suprir uma nova unidade de produção de fertilizantes nitrogenados da Petrobras que seria implantada em Uberaba.

A Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais segundo o parecer AGE n. 5.049, de 29-06-2018, manifestou entendimento de que os termos e cláusulas do Contrato de Concessão eram passíveis de ajuste, entendendo que *"sua efetividade restou condicionada a ato de terceiro (Petrobras) alheio à relação negocial do contrato de concessão. Atritando-se o compromisso de construção do mencionado gasoduto pela GASMIG a fatores alheios ao contrato e de responsabilidade imputável a quem não subscreve os seus termos."* e que, *"compete à consulente (Secretaria de Estado d*

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Desenvolvimento Econômico) a revisão dos termos em que se deu a prorrogação do ajuste. Fazendo-o mediante a adoção de medidas que visem o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e preservem o interesse público nele consubstanciado.”

Dessa forma, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico mediante parecer do valor dos 30 anos de concessão calculados pela Fundação Getúlio Vargas fechou acordo com a Gasmig para o pagamento do valor histórico de 850 milhões, que seria incorporado na base de remuneração tarifária da Gasmig. Cumpre-nos ressaltar que as vantagens da concessão para o Estado de Minas Gerais são defendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) na Nota Técnica nº 10/SEDE/SPMEL/2019.

Até o momento a ABRACE apenas enviou um ofício a Companhia, buscando esclarecimentos sobre o tema, não tendo sido proposta nenhuma ação judicial. Nestesentido, válido destacar que a fixação de tarifas não é discricionária da Companhia, mas sim determinada pela SEDE, que se pauta em justificativas sólidas para efetuar o cálculo necessário para fixação de tarifas, conforme demonstrado no item acima. Sendo assim, importante observar que a Companhia segue rigorosamente a Resolução SEDE nº 20, 07 de novembro de 2019, a qual estabelece o valor da tarifa. Quanto ao risco relacionado à fixação de tarifas, observar a sessão 4.1, na qual são evidenciados os fatores de risco, principalmente o fator de risco intitulado *“As tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas a processos de reajuste, alterações na metodologia e nos parâmetros a serem adotados pelas autoridades regulatórias nos ciclos de revisão tarifária, podendo ocasionar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia e afetar, conseqüentemente, sua condição financeira e os resultados das suas operações”*.

Pontos fracos e obstáculos/ameaças em contraposição às informações divulgadas

Em relatório publicado pela Fitch em 16/04/2020, foram revistos os parâmetros de crédito da GASMIG, de forma que foi mantida a classificação de risco ‘AA(BRA)’ da Companhia e de sua sétima emissão de debêntures. Nessa ocasião, o rating também foi colocado em observação negativa, em função do desafio para refinar suas notas promissórias, que totalizavam R\$850 milhões e possuíam vencimento em setembro de 2020, em um ambiente mais difícil em termos de captações de dívidas bancárias e no mercado de capitais, decorrente dos efeitos do coronavírus na economia.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1 - a- Informações específicas de sociedades de economia mista:

(a) Interesse público que justificou sua criação

A Companhia, constituída em 15 de julho de 1986, é uma sociedade anônima, sob controle indireto do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto social a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado de Minas Gerais da atribuição que lhe foi destinada com exclusividade pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 25, §2º, que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado.

A Companhia detém os direitos de exploração dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial, para toda e qualquer utilização ou finalidade, inclusive termoeletricidade, siderurgia, petroquímica, fertilizantes e outros, nos termos do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o Estado de Minas Gerais.

O Estado de Minas Gerais, dado suas características topográficas, de ocupação territorial, de distribuição populacional e de atividades industriais, traz grandes desafios à expansão de gasodutos. Para contornar tal situação, o Gás Natural Comprimido – GNC é uma das soluções de atendimento a locais onde, no presente, o gasoduto não se mostra viável, possibilitando a criação de condições mercadológicas para sua viabilização futura.

Os serviços prestados pela Companhia proporcionam: (i) o atendimento à demanda por gás natural no território estadual; (ii) a redução do impacto ambiental pelo consumo de combustíveis fósseis limpos, em substituição à lenha e outros fósseis mais poluentes; (iii) a melhoria da competitividade das indústrias mineiras e a criação de novos empregos no Estado de Minas Gerais, contribuindo assim para o atendimento aos princípios de defesa do meio ambiente, busca do pleno emprego e de desenvolvimento sustentável, dentre outros.

O compromisso da Companhia, à luz do interesse público que justificou a sua criação, é ressaltado na missão da companhia de “desenvolver soluções energéticas limpas e seguras por meio do gás natural, criando externalidades e valor para clientes, funcionários e acionistas, visando atrair investimentos para Minas Gerais”.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(b) Atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pela Companhia para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público

Dentre as ações para o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais presentes no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019, a Companhia está inserida nos seguintes programas:

- (a) 157 - Energia Competitiva e Sustentável:** este programa tem por objetivo diversificar a matriz energética do Estado, assim como tornar mais eficientes os processos para geração e consumo de energia, de modo a ampliar a sua competitividade e promover a transição para uma economia de baixo carbono. Neste programa, a GASMIG possui uma ação para a expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) em Minas Gerais, com o objetivo de expandir sua área de atuação no Estado, para atendimento aos segmentos de cogeração, industrial, comercial e residencial em diversos municípios, contribuindo, assim, para a diversificação da matriz energética do Estado, conforme programa. A expansão da RDGN é atividade essencial para a ampliação de mercado atendido, para a ligação de novos clientes, para o crescimento do consumo, do faturamento e para a melhoria contínua dos resultados corporativos, consumindo grande parte dos investimentos realizados pela Companhia anualmente. E, em decorrência da entrada da GASMIG no segmento residencial e do adensamento da RDGN já existente, haverá, nos próximos anos, um crescimento expressivo da RDGN da GASMIG. Cumpre salientar que, o referido programa foi encerrado em dezembro de 2019 e, por conseguinte, a partir de 2020, não haverá mais ações, neste programa, sob a responsabilidade da GASMIG.
- (b) Expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural em Minas Gerais:** Tem por objetivo expandir a área de atuação da Companhia no Estado de Minas Gerais, por meio da expansão da rede de distribuição de gás natural.

A Companhia ressalta, ainda, que os referidos programas dispostos acima, com exceção do Programa “157 - Energia Competitiva e Sustentável”, encontram-se atualmente em vigor e não possuem previsão de encerramento.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Missão

Desenvolver soluções energéticas limpas e seguras por meio do gás natural, criando valor para clientes, colaboradores e acionistas, contribuindo para o desenvolvimento de Minas Gerais.

Visão

Estender sua rede, expandindo sua atuação para outras mesorregiões de Minas Gerais ainda não atendidas, aumentando o número de clientes atendidos.

Valores

- (a) **Foco em Resultado;**
- (b) **Profissionalismo;**
- (c) **Respeito às pessoas; e**
- (d) **Integridade e Ética.**

(ii) Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Os recursos aplicados pela Companhia em sua área de atuação são oriundos de sua atividade operacional, não havendo nenhuma forma de custeio advindo da administração direta do Estado de Minas Gerais.

Em 26 de setembro de 2019, a GASMIG realizou a distribuição pública, com esforços restritos, de sua Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais (“NPs”), em série única, perfazendo o valor total de R\$850,0 milhões, com prazo de vencimento de 12 meses e juros remuneratórios de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval.

Os recursos provenientes desta emissão foram integralmente utilizados, na mesma data, para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente, no valor de R\$891,2 milhões, valor este atualizado pela variação da taxa DI desde 1º de janeiro de 2019. Este pagamento estava previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 19 de setembro de 2019, entre a GASMIG e o Estado de Minas Gerais, visando ao reequilíbrio da concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado.

As NPs foram emitidas a título de “empréstimo ponte”, já que tais títulos de dívida de curto prazo possuem estruturação mais simples e, portanto, foi possível estruturá-las

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

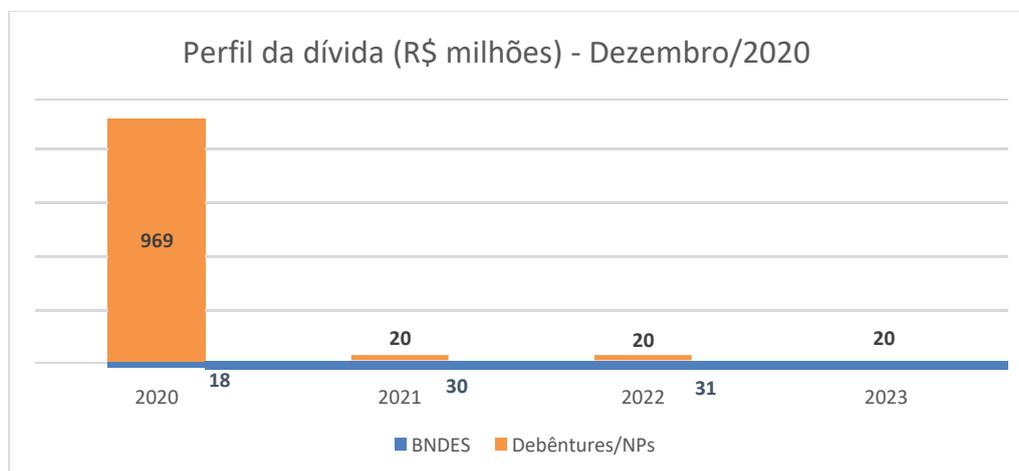
dentro do prazo necessário para cumprir com a obrigação da Companhia junto ao Poder Concedente.

As debêntures de infraestrutura (Lei 12.431/11) possuem o incentivo da isenção do pagamento do imposto de renda (IR), atraindo um número mais expressivo de investidores e, com isso, custos bem mais competitivos para a operação, além de oferecer prazo mais longo de amortização e compatível com a geração de caixa da emissora.

Em 20 de novembro de 2019, a GASMIG quitou a sexta emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$50 milhões. A referida emissão foi feita em novembro de 2017, com remuneração de 116,50% do CDI, e a finalidade de recomposição de caixa, tendo sido quitada mediante ao pagamento de parcela única de amortização.

Destaca-se que, em 20 de novembro de 2019, a Fitch Ratings elevou o rating corporativo e da sétima emissão da Companhia de 'A+(BRA)' para 'AA(BRA)'. O rating 'AA(BRA)' da GASMIG passa a refletir seu perfil de crédito apoiado nos sólidos fundamentos de seu negócio de distribuição de gás natural, operando sob monopólio regulado, com satisfatório mecanismo contratual para reajustes de preços. A Companhia seguiu sua estratégia de manter sua qualidade de crédito em níveis que signifiquem baixo risco de crédito para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio.

Considerando a amortização de financiamentos obtidos de R\$100,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta da GASMIG, representada pelo total de debêntures e notas promissórias e passivo de arrendamento, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$1.043,5 milhões, comparada a R\$274,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta da Companhia era de R\$987,7 milhões. O gráfico abaixo demonstra o cronograma de amortização do principal e juros *pro rata* relativo ao saldo de debêntures e notas promissórias em 31 de dezembro de 2020.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**Saldo da dívida da GASMIG (dez/20)**

O expressivo endividamento de curto prazo foi alongado por meio da 8ª emissão de debêntures incentivadas que foi estruturada, com o prazo estimado de 11 anos, cuja totalidade do valor integralizado, R\$ 850 milhões, foi utilizada para quitação das NPs, melhorando o prazo médio de vencimento da dívida da Companhia.

Ressalta-se ainda que, com a geração operacional de caixa prevista para os próximos anos, a GASMIG manterá sua alavancagem financeira líquida em patamares considerados sustentáveis, na visão dos Diretores da Companhia.

(iii) Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro da Companhia ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

O Contrato de Concessão, celebrado em 27 de julho de 1995, estabelece que compete à concessionária realizar os investimentos necessários à prestação do serviço concedido de forma a atender a demanda, nos prazos e padrões quantitativos cujos estudos e viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido.

Sendo assim, a Companhia planeja, nos termos do Plano de Negócios 2018-2022, realizar investimentos totais na ordem de R\$610 milhões, com a construção de 604 km em redes de distribuição de gás natural, resultando numa extensão total da rede de cerca de 1.700 km.

Mesmo diante das adversidades da economia brasileira e da indústria local, com forte impacto do acidente ocorrido em uma mina de um de seus maiores clientes, em 25 de janeiro de 2019, os resultados mostraram a solidez da Companhia ao longo do

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com a receita bruta atingindo R\$2,3 bilhões. O lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$164,6 milhões, representando uma redução de 7,3% em relação ao lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 de R\$177,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, a receita bruta da Companhia atingiu R\$2.015.535 milhões, enquanto o lucro líquido foi de R\$228.110 milhões. Esse resultado, comparado à receita bruta de R\$2.302.089 milhões e ao lucro líquido de R\$164.558 milhões, alcançados em 31 de dezembro de 2019, demonstram a efetividade das ações adotadas pela Companhia para otimização dos resultados.

Com uma rede de gasodutos de 1.284 km, a Companhia atende a 38 municípios do Estado de Minas Gerais. Quando comparado ao ano de 2018, a rede foi ampliada em 100 km, o que corresponde a um aumento de 2,75% na extensão do sistema de distribuição.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, Minas Gerais se destacou na distribuição do Gás Natural Veicular (GNV) tendo alcançado uma média de 3,37 milhões de m³/mês. O consumo das duas termelétricas atendidas pela Companhia alcançou volume de 289.789 m³ que, somado aos 839.864 m³ dos demais clientes, totalizou o volume acumulado de 1.129.653 m³.

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

O processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas é determinado conforme indicado, em tópico específico, no item 7.1 acima.

O preço de aquisição para o mercado não-térmico é estabelecido no contrato de Suprimento Adicional (“CSA”), celebrado com a Petrobras, o qual foi aditado no dia 16 de dezembro de 2019, com novas condições de fornecimento, com prazo de vigência repactuado para 31 de dezembro de 2023 passando a vigorar o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível. Nesse contrato, a Petrobras tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (Take or pay) e pagamento de encargo de capacidade.

A partir de janeiro de 2020, a precificação do gás passou a ser composta por uma parcela de molécula, reajustada pela variação do Brent e as variações cambiais da moeda norte americana, e uma parcela de transporte reajustada anualmente pela variação do IGP-M.

As tarifas do gás natural praticadas pela Companhia para os diversos segmentos do

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

mercado mineiro são reguladas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE, que através da **Nota Técnica SEDECTES nº 04/2017**

- Metodologia de revisão tarifária da concessionária Gasmig, define a composição das tarifas da Gasmig. Essas tarifas são compostas, basicamente, pelo custo médio de aquisição do gás natural adicionado do custo de distribuição e impostos aplicáveis. O preço médio de custo é o componente mais representativo na formação das tarifas e suas alterações são repassadas trimestralmente ao mercado. O custo de distribuição é atualizado anualmente, no mês de fevereiro, pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Em 2018, o reajuste do custo de distribuição foi de -0,41%. Em 2018, a SEDE, evoluiu o processo do 1º Ciclo de Revisão Tarifária quinquenal para concessão de distribuição de gás canalizado em Minas Gerais. A revisão tarifária busca avaliar qual o patamar das tarifas homologadas de gás natural é adequado para o desenvolvimento sustentável da concessão, preservando a qualidade do serviço e o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária. No último ano a SEDE abriu a consulta pública para avaliação da Receita Requerida para o próximo Ciclo Tarifário.

Em 2019, o reajuste do custo de distribuição foi de 6,74%. Em 2019, a SEDE finalizou o processo do 1º Ciclo de Revisão Tarifária quinquenal para concessão de distribuição de gás canalizado em Minas Gerais. A revisão tarifária adequou as tarifas homologadas de gás natural, aplicando a metodologia descrita na NT SEDECTES nº 04/2017, que estabelece que para calcular o preço de equilíbrio serão considerados os custos eficientes associados aos serviços regulados prestados pela concessionária e desta forma se obterá uma receita de equilíbrio. Esta será comparada com a receita esperada

caso fossem aplicadas as tarifas atuais, determinando um aumento ou redução média das tarifas, denominado reposicionamento tarifário. As tarifas assim definidas prevalecerão durante o ciclo tarifário de cinco anos, garantindo o desenvolvimento sustentável da concessão, preservando a qualidade do serviço e o equilíbrio econômico financeiro da concessionária.

Para o segmento termelétrico, existem contratos de aquisição de gás natural com a Petrobras e contratos “espelhos” para fornecimento às térmicas - UTE Aureliano Chaves (Ibiriterno) e UTE Juiz de Fora. Os reajustes das parcelas de molécula e transporte ocorrem em março para a UTE Ibiriterno e em junho para UTE Juiz de Fora. A parcela do custo de distribuição que compõe a tarifa é reajustada pela variação do IGP-M em março para a UTE Ibiriterno e em novembro para a UTE Juiz de Fora.

Em novembro de 2019, a SEDE finalizou o processo do 1º Ciclo de Revisão Tarifária quinquenal para concessão de distribuição de gás canalizado em Minas Gerais. A revisão tarifária adequou as tarifas homologadas de gás natural, através das NOTAS TÉCNICAS SP MEL nº 01/2019 e SP MEL nº 02/2019, garantindo o desenvolvimento sustentável da

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

concessão, preservando a qualidade do serviço e o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária. A revisão resultou na orientação quanto às metas de investimento e qualidade, expansão de serviço e definição do novo desenho tarifário, oferecido pela Gasmig, no ciclo 2018 até 2022. Dentre as mudanças aprovadas, está a criação de novas classes tarifárias, novas faixas de consumo, absorção de clientes vindos de outras classes e mudanças nas cascatas de cobrança, com o intuito de atender às demandas do mercado e simplificar o enquadramento dos clientes nas respectivas categorias. O novo desenho tarifário proposto inclui as seguintes categorias: Industrial, Comercial e Industrial de menor consumo, Residencial Individual, Residencial Coletivo, Cogeração, Termoelétrico, Gás Natural Comprimido ou Gás Natural Liquefeito e Gás Natural Veicular.

Por meio da resolução nº 13 de 19 de março de 2020, a SEDE aprovou a aplicação de tarifas promocionais por parte da GASMIG para as classes de consumidores industrial, de gás natural comprimido industrial, cogeração e automotivo, as quais só poderão ser aplicadas até a data de 30 de abril de 2020, com redução média de 5% em relação às tarifas que estavam vigentes desde novembro de 2019, autorizando-se ainda que as diferenças entre os valores das tarifas promocionais e regulamentares, sejam computadas em conta compensatória, a ser futuramente revertida em componente da tarifa de gás canalizado. Nesta mesma resolução, foram estabelecidas também as novas tarifas de gás que vigorarão subsequentemente, e que poderão ser alteradas em decorrência de variações, para mais ou para menos, do custo de gás adquirido pela Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a seção 7 do Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que tenham ocorrido no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e/ou nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, de 2018 e de 2019, se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, dado que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais e no período corrente.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, dado que não foram celebrados, nos 3 últimos exercícios sociais e no período corrente, contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a seção 8 do Formulário de Referência.

9. Ativo

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a seção 9 do Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam nesta seção 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas informações contábeis intermediárias da Companhia relativas aos períodos de 31 de dezembro de 2020 e 2019 e nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A análise dos Diretores, esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais, bem como a variação no fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da Companhia, constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas informações contábeis intermediárias e/ou nas demonstrações financeiras da Companhia. A Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos, pela Companhia, no passado venham a se reproduzir no futuro.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$2,5 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$0,7 milhão referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento. Os pagamentos dos contratos de arrendamento, que foram escopo da adoção do IFRS 16/CPC06 (R2), totalizaram o montante de R\$2,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas nesta seção 10 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

As informações constantes nesta seção 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações contábeis intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócios, desenvolver seus projetos e cumprir com as suas obrigações de curto e longo prazo, considerando, inclusive, a possibilidade de recorrer à captação de recursos por meio de empréstimos e/ou financiamentos junto a instituições financeiras e à emissão de títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

O exercício social de 2020 foi positivo para a Companhia, com realizações que permitiram à Companhia atingir um novo patamar de sustentabilidade financeira e operacional, após um período de desafios nos últimos anos em função de um cenário macroeconômico e de uma maior alavancagem financeira, especialmente em razão da expansão das atividades da Companhia em novas regiões.

Os resultados obtidos em 2020 nos trazem a certeza do direcionamento estratégico correto adotado na condução dos negócios da Companhia por sua administração, e operação eficiente pelo seu qualificado grupo de colaboradores.

A visão dos Diretores da Companhia está baseada nos seguintes aspectos:

- Extensão da rede (km em operação) – em 2020, a extensão da rede da Companhia aumentou para 1.341 km, enquanto a extensão de rede da Companhia era de: (i) 1.284 km, para no de 2019; e (ii) 1.184 km, para o ano de 2018.
- Redução da receita líquida – No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida foi de R\$1,7 bilhão representando uma redução de 10,48% em relação a receita líquida do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 de R\$1,8 bilhão. A receita líquida do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 aumentou 12,87% em comparação à receita líquida do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 que foi de R\$1,7 bilhão.
- Boa capacidade financeira – baseado na análise dos índices de liquidez, os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui boa capacidade financeira frente a suas obrigações, apesar da redução do índice de liquidez geral (total dos ativos, exceto ativo financeiro, ativo de contrato, ativos intangíveis e arrendamento - direito de uso, dividido pelo total do passivo) de 0,54 em 31 de dezembro de 2019 para 0,59 em 31 de dezembro de 2020.
- Boa capacidade de captação de recursos – considerando a extensão da rede e da composição da carteira de clientes da Companhia, o impacto gerado pela deterioração dos índices de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento geral e grau de endividamento é mitigado pelo relevante acesso à linha de crédito junto a instituições financeiras e pela possibilidade de emissão de títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro, com potencial, portanto, de gerar aumento considerável no fluxo de caixa da Companhia, elevando assim os referidos índices de liquidez e aumentando o prazo de vencimento das dívidas que compõem o endividamento da Companhia.

Seguem abaixo, os indicadores de desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Exercício social findo em 31 de dezembro de

	2020	2019	2018
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	2.015.535	2.302.089	2.005.770
Extensão de Rede (km em operação)	1.341	1.284	1.184
Margem Operacional ⁽¹⁾	20,93%	12,69%	20,5%
Margem Líquida ⁽²⁾	13,71%	8,44%	10,97%
LAJIDA/Serviço da dívida ⁽³⁾	10,6	7,1	11,6

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

⁽¹⁾ Margem Operacional – representada pelo lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social do período/exercício dividido pela receita líquida do período/exercício.

⁽²⁾ Margem Líquida – representada pelo lucro líquido do período/exercício dividido pela receita líquida do período/exercício.

⁽²⁾ LAJIDA/Serviço da dívida - refere-se ao lucro líquido antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social e da depreciação e amortização (“LAJIDA”) dividido pelo Serviço da Dívida que refere-se ao pagamento de juros e outras despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro.

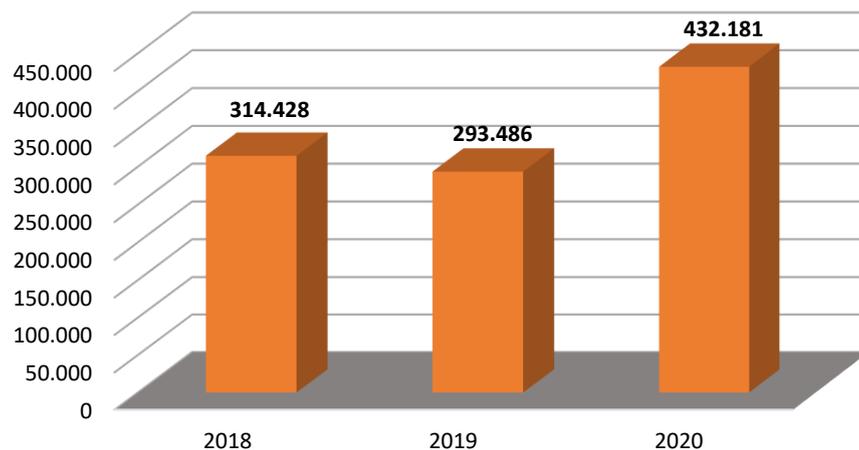
	Em 31 de	Em 31 de dezembro de	
	dezembro	2019	2018
	de		
	2020		
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.079.410	988.441	1.000.791
Retorno sobre o Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	21,13	15,87	17,74
Liquidez Corrente ⁽²⁾	1,27	0,25	1,03
Liquidez Geral ⁽³⁾	0,32	0,33	0,85
Endividamento Geral ⁽⁴⁾	0,54	0,59	0,37
Grau de Endividamento ⁽⁵⁾	1,21	1,47	0,58

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (1) Retorno sobre o Patrimônio Líquido - refere-se ao lucro líquido do período/exercício dividido pelo patrimônio líquido.
- (2) Liquidez Corrente – refere-se ao ativo circulante dividido pelo passivo circulante.
- (3) Liquidez Geral – refere-se ao total dos ativos, exceto ativo financeiro, ativo de contrato, ativos intangíveis e arrendamento - direito de uso, dividido pelo total dos passivos.
- (4) Endividamento Geral – refere-se a total dos passivos dividido pelo total dos ativos.
- (5) Grau de Endividamento – refere-se ao total dos passivos dividido pelo patrimônio líquido.

LAJIDA⁽¹⁾

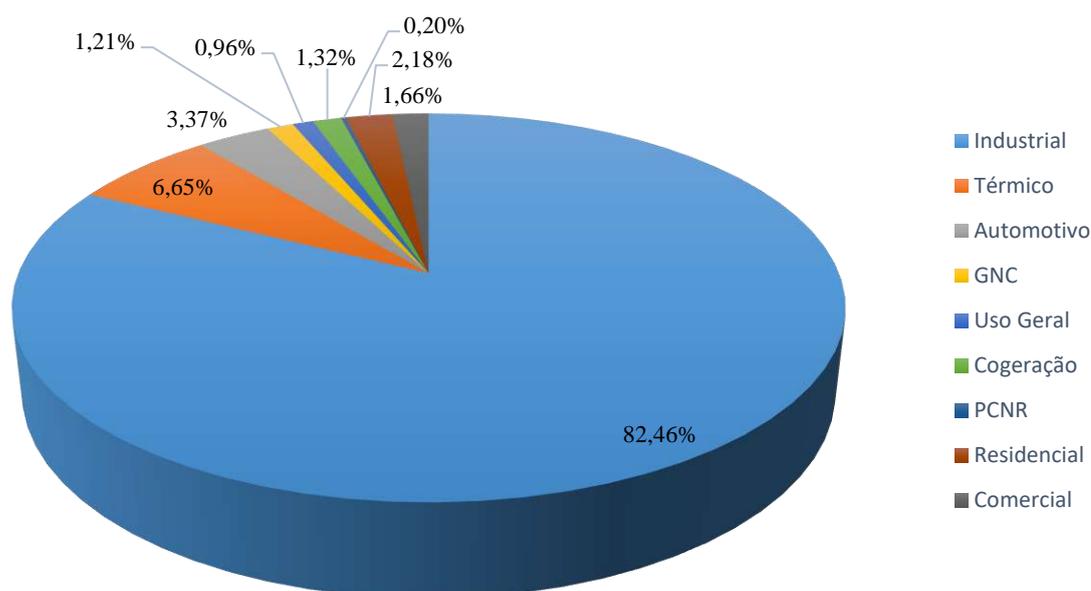
R\$ mil



(1) O LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização, ou na sigla em inglês EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O LAJIDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O LAJIDA não possui significado padrão e a nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias. Para reconciliação do nosso Lucro líquido para o LAJIDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita operacional bruta por categoria tarifária



A Companhia apresentou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, um lucro líquido de R\$164,6 milhões, representando uma redução de 7,3% em comparação ao lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 de R\$177,6 milhões.

A Companhia apresentou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, um lucro líquido de R\$228,1 milhões, representando um aumento de 38,6% em comparação ao lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 de R\$164,6 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(b) Estrutura de capital**

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender as demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento ao mesmo tempo que mantém um perfil favorável de endividamento, conforme disposto abaixo:

Em 31 de dezembro de

(em milhares de R\$)	2020	2019	2018
Ativo circulante	371.660	303.883	296.637
Ativo total	2.384.448	2.445.472	1.585.192
Passivo Circulante	293.013	1.206.601	287.717
Passivo total	1.305.038	1.450.064	584.401
Patrimônio líquido	1.079.410	995.408	1.000.791
Dívida bruta ⁽¹⁾	987.655	1.035.554	274.916
Dívida líquida ⁽²⁾	778.061	947.973	168.351

⁽¹⁾ A Dívida Bruta compreende o saldo de debêntures e notas promissórias e passivo de arrendamento (circulante e não circulante). Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e de 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta estava impactada, respectivamente, pelo montante de R\$8,0 milhões e de R\$2,0 milhões referente ao passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

⁽²⁾ A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total das debêntures e notas promissórias e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para reconciliação da Dívida Líquida vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Em 26 de setembro de 2019, a GASMIG realizou a distribuição pública, com esforços restritos, de sua primeira emissão de Notas Promissórias Comerciais - NPs, em série única, perfazendo o valor total de R\$850,0 milhões, com prazo de vencimento de 12 (doze) meses e juros remuneratórios de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval. A emissão foi bem-sucedida, considerando o contexto político e econômico brasileiro no ano de 2019, o que confirma a receptividade de que a empresa desfruta no mercado de capitais.

Os recursos provenientes desta emissão foram integralmente utilizados, na mesma data, para pagamento do bônus de outorga previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado, em 19 de setembro de 2019, entre a GASMIG e o

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Estado de Minas Gerais, visando ao reequilíbrio da concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no estado, cujo valor, atualizado pela variação da taxa DI desde 01 de janeiro de 2019, totalizou R\$891,2 milhões em 26 de setembro de 2019.

As NPs foram emitidas a título de “empréstimo ponte”, já que tais títulos de dívida de curto prazo possuem estruturação mais simples e, portanto, foi possível cumprir com a obrigação da Companhia junto ao Poder Concedente dentro do prazo necessário. A Companhia espera quitar as NPs com recurso a ser integralizado mediante emissão de debêntures de infraestrutura, nos termos da Lei 12.431/11, cujo prazo de estruturação é alongado.

As debêntures de infraestrutura possuem incentivo de isenção do pagamento do imposto de renda, atraindo um número mais expressivo de investidores e, com isso, custos bem mais competitivos para a operação, além de oferecer prazo mais longo de amortização, sendo compatível com a geração de caixa da emissora.

Em 20 de novembro de 2019 a GASMIG quitou sua sexta emissão de debêntures, no valor de R\$50 milhões. A referida emissão foi feita em novembro de 2017, com remuneração de 116,50% do CDI, e a finalidade de recomposição de caixa, tendo sido quitada mediante ao pagamento de parcela única de amortização em novembro desse ano.

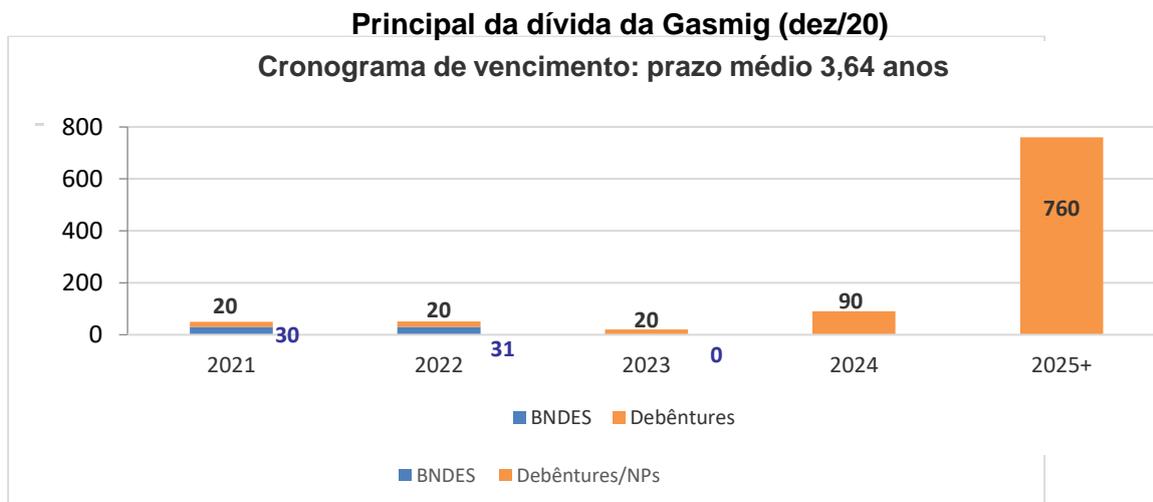
Destaca-se que, em 20 de novembro de 2019, a Fitch Ratings elevou o rating corporativo e da sétima emissão da Companhia de ‘A+(BRA)’ para ‘AA(BRA)’. O rating ‘AA(BRA)’ da GASMIG passa a refletir seu perfil de crédito apoiado nos sólidos fundamentos de seu negócio de distribuição de gás natural, operando sob monopólio regulado, com satisfatório mecanismo contratual para reajustes de preços. A Companhia seguiu sua estratégia de manter sua qualidade de crédito em níveis que signifiquem baixo risco de crédito para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio.

Em relatório publicado pela Fitch em 16/04/2020, foram revistos os parâmetros de crédito da GASMIG, de forma que foi mantida a classificação de risco ‘AA(BRA)’ da Companhia e de sua sétima emissão de debêntures. Nessa ocasião, o rating também foi colocado em observação negativa, em função do desafio para refinar suas notas promissórias, que totalizam R\$850 milhões e vencem em setembro de 2020, em um ambiente mais difícil em termos de captações de dívidas bancárias e no mercado de capitais, decorrente dos efeitos do coronavírus na economia.

Considerando a amortização de financiamentos obtidos de R\$100,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o total de debêntures e notas promissórias da GASMIG em 31 de dezembro de 2019 era de R\$1.036,6 milhões,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

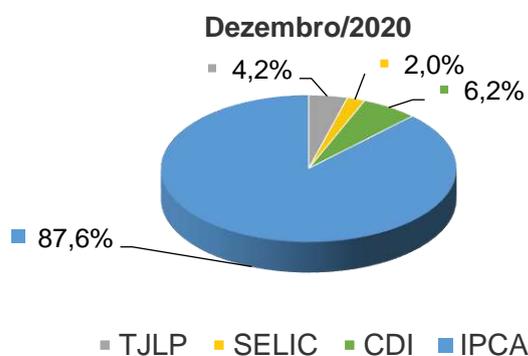
comparado a R\$274,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020 o total de debêntures era de R\$ 987,7 milhões.



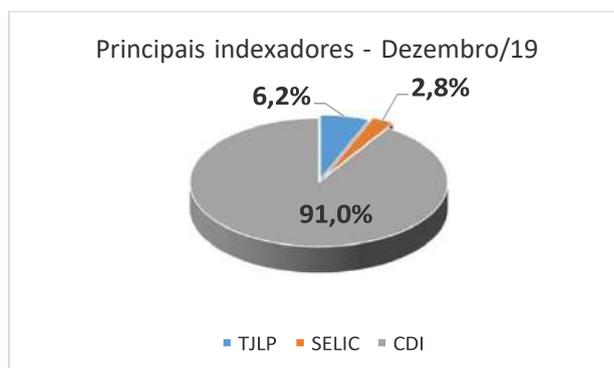
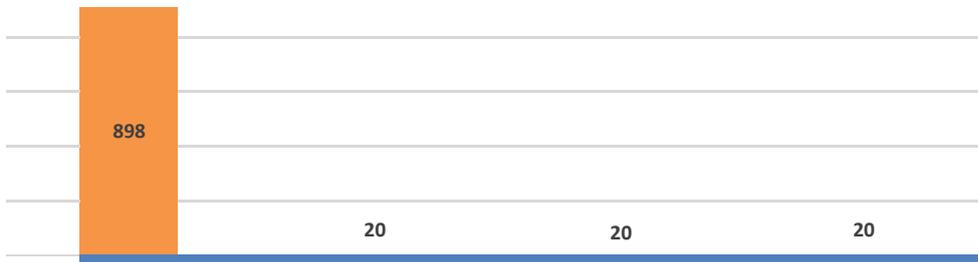
No que diz respeito às amortizações, o perfil da dívida da Gasmig está bastante equalizado com sua capacidade de caixa. A conclusão da 8ª emissão de debêntures em setembro de 2020 permitiu que o fluxo de amortizações até o ano de 2023 seja em torno de R\$ 50 milhões, passando para R\$ 90 milhões em 2024.

Ressalta-se ainda que, com a forte geração operacional de caixa prevista para os próximos anos, a Gasmig manterá sua alavancagem financeira líquida em patamares reduzidos e sustentáveis.

Principais Indexadores da Dívida



10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais EVOLUÇÃO DA GESTÃO



A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o patrimônio líquido nas datas indicadas:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(em milhares de Reais, exceto percentual)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (A)	1.305.038	1.450.064	584.401
Capital próprio (patrimônio líquido) (B)	1.079.410	995.408	1.000.791
Capital total (A + B)	2.384.448	2.445.472	1.585.192
Percentual de capital de terceiros	54,73%	59,3%	36,9%
Percentual de capital próprio	45,27%	40,7%	63,1%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia informam que, considerando o perfil de endividamento, o fluxo de caixa, as respectivas posições de liquidez e o acesso às linhas de crédito do mercado financeiro, a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos e despesas do exercício corrente e, com a contratação de uma nova operação de crédito, cuja liquidação ocorreu em 10 de setembro de 2020, a dívida de curto prazo foi quitada, alongando a dívida e estabilizando os índices financeiros em relação aos demais valores a serem pagos nos próximos anos.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados tendo como base as obrigações contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2020:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	2 meses ou menos	2 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	5 - 11 anos
(em milhares de Reais)							
Debêntures e notas promissórias (circulante e não circulante)	1.011.693	1.631.319	29.484	73.114	172.909	648.430	707.382
Arrendamento - obrigações (circulante e não circulante)	2.008	2.163	192	926	1.045	-	-
Fornecedores	136.255	136.255	136.255	-	-	-	-
	1.149.956	1.769.737	165.931	74.040	173.954	648.430	-707.382

Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos de ampliação da rede e aquisições, os Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade financeira para honrá-los, principalmente, com a geração de caixa de suas atividades operacionais.

Historicamente, a Companhia vem obtendo fluxos de caixa positivos resultante de suas atividades operacionais. O caixa líquido proveniente de suas atividades operacionais foi de R\$289,0 milhões e R\$279,3 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, e R\$421,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, o que demonstra a

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

capacidade da Companhia de pagamento dos compromissos financeiros contratados. O caixa líquido proveniente das atividades operacionais em 31 de dezembro de 2020 aumentou 45,7% em relação ao caixa líquido proveniente das atividades operacionais em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$289 milhões.

Exercício social findo em 31 de dezembro de

(em milhares de R\$)	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	228.110	164.558	177.561
LAJIDA ⁽¹⁾	432.181	293.485	314.687

⁽¹⁾ O LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização, ou na sigla em inglês EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O LAJIDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O LAJIDA não possui significado padrão e a nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias. Para reconciliação do nosso Lucro líquido para o LAJIDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia seu capital de giro com recursos captados através da emissão de debêntures e notas promissórias comerciais, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro, em investimentos de curto e longo prazo e em investimentos relevantes em ativos não circulantes, bem como na manutenção de disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa em nível que acreditamos apropriado para o desempenho das atividades da Companhia.

Com o objetivo de captar recursos para financiar seu Plano de Investimentos, o qual contemplou a realização de projetos de expansão da rede de distribuição de gás natural até o ano de 2017, a Companhia celebrou contratos de promessa de subscrição de debêntures simples em emissão privada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e como BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”). Esses contratos caracterizaram-se pela flexibilidade, o que possibilitou à Companhia alternar e alterar os projetos constantes do Plano de Investimentos originalmente proposto.

No ano de 2018, a Companhia promoveu uma emissão, com esforços restritos, de debêntures públicas não conversíveis, a saber: captação de R\$100,0 milhões à taxa de CDI + 1,5% ao ano (a ser amortizada em cinco parcelas iguais, no valor de R\$20,0 milhões cada, vincendas entre 2019 e 2023, sempre no mês de agosto).

Os recursos captados por intermédio das emissões públicas de debêntures permitiram à Companhia financiar seu capital de giro, assegurando o cumprimento de obrigações contratuais assumidas.

Em setembro de 2019, a Companhia concluiu a distribuição pública, com esforços restritos, de sua primeira emissão de Notas Promissórias Comerciais, com a captação de R\$850,0 milhões à taxa de 107% do CDI. O vencimento dessa dívida ocorrerá em setembro de 2020, ocasião em que a Companhia deverá amortizá-la integralmente.

Em 20 de novembro de 2019 a GASMIG quitou a sexta emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$50 milhões. A referida emissão foi feita em novembro de 2017, com remuneração de 116,50% do CDI, e a finalidade de recomposição de caixa, tendo sido quitada mediante ao pagamento de parcela única de amortização em novembro desse ano.

A seguir, apresentamos o cronograma anual de amortizações dos valores de principal e juros *pro rata* não liquidados das debêntures e notas promissórias (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2020:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(valores em R\$ mil)	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2031	Total
Amortizações	65.792	49.503	20.000	116.398	95.000	665.000	1.011.693

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais podemos dispor.

A Companhia captou recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo junto ao mercado de capitais brasileiro a partir de sua 8ª emissão de debêntures simples, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), tendo a liquidação ocorrido em 10 de setembro de 2020 e sendo a totalidade dos recursos líquidos captados pela Gasmig destinada à realização, pela Gasmig, do resgate antecipado obrigatório total da 1ª (primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão.

Ainda, a Companhia destaca a possibilidade de captação de recursos junto a instituições financeiras e de aportes adicionais de recursos de seus acionistas, caso estes se façam necessários.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O grau de endividamento (representado pelo total dos passivos dividido pelo patrimônio líquido) da Companhia era de 0,58x em 31 de dezembro de 2018, 1,47x, em 31 de dezembro de 2019 e 1,21x, em 31 de dezembro de 2020, refletem as políticas de captação e de minimização de custos de capital adotadas pela Companhia.

As captações são provenientes de emissões de debêntures públicas e privadas (BNDES). As taxas de juros do mercado são monitoradas com o objetivo de assegurar a melhor rentabilidade das aplicações financeiras e para proteger a Companhia contra o risco de volatilidade dessas taxas. No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros, a exposição da Companhia está atrelada às emissões públicas e privadas de debêntures efetuadas, as quais são indexadas à variação da SELIC, CDI e da TJLP.

Para manter a exposição da Companhia em níveis considerados pela administração como gerenciáveis, as aplicações financeiras são monitoradas, diariamente, assegurando maximização da rentabilidade em operações vinculadas aos juros do CDI.

Os valores da citada exposição estimados pela Companhia para o próximo exercício são apresentados a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Em 31 de dezembro de		
(valores expressos em milhares de R\$)	2020	2019	2018
Ativos - variação pelo CDI/SELIC			
Aplicações financeiras - circulante	208.189	14.867	43.125
Aplicações financeiras – não circulante	-	-	11.971
Títulos e valores mobiliários - circulante	-	65.941	40.741
Títulos e valores mobiliários não circulante	10.237	11.667	8.324
	218.426	92.475	104.161
Passivos			
Debêntures (SELIC) – circulante	(10.012)	(10.233)	(10.272)
Debêntures (TJLP) – circulante	(21.713)	(22.734)	(22.842)
Debêntures (CDI) – circulante	(20.024)	(20.018)	(70.116)
Debêntures (IPCA) – circulante	(14.043)	-	-
Notas Promissórias (CDI) – circulante	-	(861.697)	-
Debêntures (SELIC) - não circulante	(9.311)	(18.895)	(28.441)
Debêntures (TJLP) - não circulante	(20.192)	(41.977)	(63.245)
Debêntures (CDI) - não circulante	(40.000)	(60.000)	(80.000)
Debêntures (IPCA) - não circulante	(876.398)	-	-
	(1.011.693)	(1.035.554)	(274.916)
Passivo líquido exposto	(793.267)	(943.079)	(170.755)

Em 31 de dezembro de 2020, o total das debêntures e notas promissórias da Companhia era de R\$1.012,0 milhões, sendo o passivo líquido (representado pelo total das debêntures deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$793,3 milhões. A redução do nível de endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2020, em comparação à 31 de dezembro de 2019 decorreu, principalmente, do aumento caixa líquido gerado nas atividades operacionais, que foi destinado para aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários no período.

Em 31 de dezembro de 2019, o total das debêntures e notas promissórias da Companhia era de R\$1.035,6 milhões, sendo o passivo líquido (representado pelo total das debêntures e notas promissórias deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$943,1 milhões. O aumento no nível de endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2019 em comparação à 31 de dezembro de 2018 decorreu, principalmente, da emissão de Notas Promissórias Comerciais no montante de R\$850,0 milhões para fazer face às obrigações assumidas pela Companhia no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, resultado de negociação transcorrida ao longo

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

do ano 2019, junto ao Poder Concedente, de forma a assegurar a renovação do direito de exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado até 2053.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo total das debêntures da Companhia era de R\$274,9 milhões redução de R\$64,5 milhões ou 19% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2017 de R\$339,4 milhões. O passivo líquido em 31 de dezembro de 2018 era de R\$170,8 milhões redução de R\$49,2 milhões ou 22,4% em comparação ao passivo líquido em 31 de dezembro de 2017 de R\$219,9 milhões.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os diretores informam que o total de debêntures e notas promissórias da Companhia totalizaram, em 31 de dezembro de 2020, (i) R\$63.538 mil referente ao passivo circulante e (ii) R\$924.117 mil referente ao passivo não circulante; em 31 de dezembro de 2019,

(i) R\$914.682 mil referente ao passivo circulante e (ii) R\$120.872 mil referente ao passivo não circulante; em 31 de dezembro de 2018 o total de debêntures da Companhia totalizaram (i) R\$103.230 mil referente ao passivo circulante e (ii) R\$171.686 mil referente ao passivo não circulante:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

(em milhares de Reais)		2020		2019		2018	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Debêntures Privadas 2014 (BNDESPAR)	TJLP/SELIC \cong 6,22%	31.725	29.503	32.967	60.872	33.113	91.686
Debêntures Públicas (Instrução CVM 476/09)	1,50%+CDI=4,29%	20.024	40.000	20.018	60.000	20.031	80.000
Notas Promissórias Comerciais	107% x CDI = 2,98%	-	-	861.697	-	-	-
Debêntures Públicas (Instrução CVM 476/09)	5,27%+IPCA \cong 9,79%	14.043	876.398	-	-	-	-
		65.792	945.901	914.682	120.872	103.230	171.686
	Custos Transação	(2.254)	(21.784)				
Total		63.538	924.117	914.682	120.872	103.230	171.686

Cumpramos ressaltar que, as quantias registradas no passivo circulante, indicadas na tabela acima, englobam o principal da dívida, cujo vencimento ocorrerá até o término do próximo exercício social, e juros provisionados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Saldo da dívida em 31/12/2019	Captações	Custos de transação	Encargos financeiros provisionados	Encargos financeiros pagos	Amortização	Saldo da dívida em 31/12/2020
1.035.554	850.000	(24.038)	69.075	(41.123)	(901.813)	987.655

Saldo da dívida em 31/12/2018	Captações	Encargos financeiros provisionados	Encargos financeiros pagos	Amortização	Saldo da dívida em 31/12/2019
274.916	850.000	31.002	(19.743)	(100.621)	1.035.554

Saldo da dívida em 31/12/2017	Captações	Encargos financeiros provisionados	Encargos financeiros pagos	Amortização	Saldo da dívida em 31/12/2018
339.385	100.000	25.044	(25.553)	(163.961)	274.916

Todas as captações de recursos realizadas pela Companhia foram devidamente aprovadas pela Assembleia Geral dos acionistas.

Com o objetivo de captar recursos para financiar seu Plano de Investimentos, o qual contemplou a realização de projetos de expansão da rede de distribuição de gás natural até o ano de 2017, a Companhia celebrou contratos de promessa de subscrição de debêntures simples em emissão privada com o BNDES e como BNDESPAR. Esses contratos caracterizaram-se pela flexibilidade, o que possibilitou à Companhia alternar e alterar os projetos constantes do Plano de Investimentos originalmente proposto.

O total captado pela Companhia por meio destes contratos atingiu R\$181.579 mil. O principal da dívida captado é remunerado da seguinte forma: sobre 69% das debêntures subscritas há incidência de juros à taxa de 2,82% ao ano, acima da TJLP e, sobre as demais 31%, há incidência de juros à taxa de 1,82% ao ano, acima da SELIC.

Em 31 de dezembro de 2018, estando vigente uma TJLP de 6,98% ao ano e uma meta da taxa SELIC de 6,5% ao ano, a remuneração dessa dívida alcançou uma taxa anual de aproximadamente 9,34%. Entre janeiro de 2016 e dezembro de 2022, vem ocorrendo a amortização mensal dessa dívida.

Cumpre salientar, ainda, que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2015, 2017 e 2018, a Companhia promoveu quatro emissões, com esforços restritos, de debêntures públicas não conversíveis, a saber:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (a) 2013 - captação de R\$100,0 milhões à taxa de 0,74% ao ano, acima do CDI. Em abril de 2018, a GASMIG quitou a terceira e última parcela dessa dívida, no valor de R\$33,3 milhões;
- (b) 2015 - captação de R\$100,0 milhões à taxa de 1,6% ao ano, acima do CDI. O valor captado foi integralmente amortizado em setembro de 2018;
- (c) 2017 - captação de R\$50,0 milhões à taxa de 116,5% do CDI. O vencimento dessa dívida ocorrerá em novembro de 2019, ocasião em que a Companhia deverá amortizá-la integralmente; e
- (d) 2018 - captação de R\$100,0 milhões à taxa de 1,5% ao ano, acima do CDI. Essa dívida tem amortização em cinco parcelas iguais, no valor de R\$20,0 milhões cada, vincendas entre 2019 e 2023, sempre no mês de agosto.

Os recursos captados por intermédio das emissões públicas de debêntures permitiram à Companhia financiar seu capital de giro, assegurando o cumprimento de obrigações contratuais assumidas.

Em setembro de 2019, a Companhia concluiu a distribuição pública, com esforços restritos, de sua Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais - NPs, com a captação de R\$850,0 milhões à taxa de 107% do CDI. O vencimento dessa dívida ocorrerá em setembro de 2020, ocasião em que a Companhia deverá amortizá-la integralmente.

As NPs foram emitidas a título de “empréstimo ponte”, já que tais títulos de dívida de curto prazo possuem estruturação mais simples e, portanto, foi possível estruturá-las dentro do prazo necessário para cumprir com a obrigação de pagamento de bônus de outorga da Companhia junto ao poder concedente.

A seguir, apresentamos o cronograma anual de amortizações dos valores principais captados, incluindo juros *pro rata*, em 31 de dezembro de 2020:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2031	Total
Amortizações (R\$ em mil)	63.538	47.249	17.746	114.144	92.746	652.232	987.655

(ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não possuímos outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras além daquelas já descritas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais da Companhia. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações da Companhia acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia informa que está cumprindo com todas as suas obrigações e restrições impostas nos seus instrumentos de dívida, no entanto, qualquer inadimplemento decorrente de descumprimento de obrigações contratuais da Companhia, pode afetar substancial e adversamente sua condição financeira, sua capacidade de conduzir seus negócios e seus negócios.

Em decorrência de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) existentes, que impõem restrições operacionais e outras restrições ao seu negócio, dentre as quais destacam-se a manutenção de índices financeiros específicos, que devem ser cumpridos continuamente todos os anos para não ocasionarem em descumprimento de suas obrigações de dívida. Neste sentido, a capacidade de contratar novas dívidas, de manter linhas de crédito, de realizar investimentos ou distribuir dividendos acaba por ser restringida em decorrência de tais obrigações.

O contrato vigente que a GASMIG possui com o BNDES e com o BNDESPAR prevê que a Companhia apresente os seguintes indicadores anualmente:

- (a) EBITDA/Serviço da Dívida, onde EBITDA é o resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização e o Serviço da Dívida é o pagamento de juros e despesas financeiras incorridos sobre o endividamento financeiro. É exigido um resultado igual ou maior que 1,3.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (b) Endividamento Geral, calculado através da divisão do Exigível Total (passivo circulante mais passivo não circulante) pelo Ativo Total. É exigido um resultado menor que 0,6.

Adicionalmente, as “Escrituras de Emissão de Debêntures Públicas” referentes às captações do ano de 2017 e de 2018 estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de dois novos indicadores anuais, a saber:

- (a) Endividamento Geral, calculado através da divisão do Exigível Total (passivo circulante mais passivo não circulante) pelo Ativo Total (mesmo *covenant* do BNDES). É exigido um resultado menor ou igual a 0,60;
- (b) EBITDA/Resultado Financeiro Líquido, onde Resultado Financeiro Líquido é o somatório de juros e despesas financeiras deduzido das receitas financeiras. É requerido um resultado igual ou maior que 2,5, ressalvado quando as receitas financeiras forem superiores às despesas financeiras, hipótese em que este indicador não deve ser calculado.
- (c) Dívida Líquida/EBITDA, onde Dívida Líquida são os empréstimos, financiamentos, emissões de títulos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes de caixa. É exigido um resultado menor ou igual a 2,5. Apenas para o exercício de 2019, será exigido um resultado menor ou igual a 4,0, conforme repactuação realizada junto ao credor em setembro de 2019, e menor ou igual a 2,5 em exercícios subsequentes.

A Diretoria informa que todas as cláusulas restritivas impostas à Companhia sob os seus contratos financeiros estão sendo cumpridas e foram atendidas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõem de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	ATIVO				
	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
Circulante	<i>(valores expressos em milhares de reais, exceto percentuais)</i>				
Caixa e equivalentes de caixa	209.594	8,81	17.956	0,73	91,43
Títulos e valores mobiliários	-	0,0	65.941	2,70	(100,00)
Contas a receber de clientes	132.908	5,59	161.268	6,59	(17,59)
Estoques	4.507	0,19	4.241	0,17	5,9
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	19.891	0,81	(100,00)
Direito de retirada de gás	15.921	0,67	31.594	1,29	(49,61)
Outros ativos	3.416	0,14	2.992	0,12	12,41
Total dos ativos circulantes	371.6603€	15,40	303.883	12,43	17,07
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	10.237	0,43	11.667	0,48	(12,26)
Tributos a recuperar	1.298	0,05	39.748	1,63	(96,73)
Depósito vinculado a litígios	62.782	2,64	99.798	4,08	(37,09)
Direito de retirada de gás	-	0,0	17.269	0,71	(100,00)
Ativo financeiro	29.183	1,23	23.663	0,97	18,92
Ativo de contrato	94.115	3,96	67.951	2,78	27,80
Intangíveis	1.813.458	76,22	1.873.961	76,63	(3,23)
Arrendamento – direito de uso	1.715	0,07	7.532	0,31	(77,23)
Total dos ativos não circulantes	2.012.788	84,60	2.141.589	87,57	(6,01)
Total dos ativos	2.384.448	100,00	2.445.472	100,00	(2,71)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO					
	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
Circulante	<i>(valores expressos em milhares de reais, exceto percentuais)</i>				
Debêntures e Notas Promissórias	63.538	2,67	914.682	37,4	(93,05)
Fornecedores	136.255	5,73	151.376	6,19	(9,99)
Tributos a recolher	4.761	0,20	3.586	0,15	25,31
Salários, provisões e contribuições sociais	19.623	0,83	14.044	0,57	28,43
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	11.474	0,48	48.651	1,99	(76,42)
Arrendamento – obrigações	326	0,01	2.564	0,10	(87,29)
Obrigação de entrega de gás	43.738	1,84	67.844	2,77	(35,53)
Outras obrigações	5.232	0,22	3.854	0,16	26,34
Total dos passivos circulantes	293.013	11,99	1.206.601	49,34	(76,38)
Não circulante					
Debêntures e notas promissórias	924.117	38,89	120.872	4,94	86,92
Provisões para riscos	4.743	0,20	43.019	1,76	(88,97)
Benefícios pós-emprego	5.460	0,23	4.771	0,20	12,62
Imposto de renda e contribuição social diferidos	45.116	1,90	31.978	1,31	29,12
Arrendamento - obrigações	1.682	0,07	5.419	0,22	(68,96)
Obrigação de entrega de gás	30.907	1,30	37.404	1,53	(17,37)
Outras obrigações	-		-		
Total dos passivos não circulantes	1.012.025	42,59	243.463	9,96	75,94
Total dos passivos	1.305.038	54,58	1.450.064	59,30	(10,56)
Total do patrimônio líquido	1.079.410	45,42	995.408	40,70	7,78
Total do patrimônio líquido e dos passivos	2.384.448	100	2.445.472	100,00	(2,83)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO

Circulante

O ativo circulante aumentou 22,30% em 31 de dezembro de 2020 se comparado ao ativo circulante em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$303.883 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$371.660 mil em 31 de dezembro de 2020, representando, nas referidas datas, 12,43% e 15,58%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações líquidas descritas abaixo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 dezembro de 2020, o saldo do caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$209.594 mil, representando um aumento de 1.067,26% em relação ao saldo de R\$17.956 mil em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu, principalmente, em razão da geração de caixa das atividades operacionais da Companhia no período.

Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 dezembro de 2020, os títulos e valores mobiliários da Companhia representam uma queda de 100% em relação ao saldo de R\$65.941 mil em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que a queda ocorreu, principalmente, em razão da retirada dos recursos do fundo FIC Pampulha.

Contas a receber de clientes

Em 31 dezembro de 2020, o saldo de contas a receber de clientes totalizava R\$132.908 mil, o que, se comparado ao saldo de R\$161.268 mil em 31 de dezembro de 2019, representou uma diminuição de 17,59%. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorreu, principalmente, em razão da queda no volume de vendas na comparação do período analisado.

Não circulante

O ativo não circulante reduziu R\$128.801 mil em 31 dezembro de 2020 se comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$2.141.589 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.012.788 mil em 31 de dezembro de 2020, representando 87,57% e 84,60%, respectivamente, do total dos ativos detidos pela Companhia.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ativo de contrato

Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 27,80%, ou R\$26.164 mil no ativo de contrato que, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$94.115 mil e em 31 de dezembro de 2019, era de R\$67.951 mil, decorre, principalmente, do aumento de ativos na base da Companhia.

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2020 era de R\$293.013 mil, representando uma queda de 75,72%, ou R\$913.588 mil, se comparado ao passivo circulante em 31 de dezembro de 2019, que era de R\$1.206.601 mil, representando 12,29% e 49,34% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o referido aumento decorreu principalmente das variações líquidas abaixo descritas.

Fornecedores

O saldo de fornecedores, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$136.255 mil, representando uma redução de 9,99%, ou R\$15.1210 mil em relação ao saldo de R\$151.376 mil em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que essa redução é decorrente, principalmente, do menor volume adquirido no período.

Os diretores entendem que essa variação demonstra a adimplência da Companhia em um período instável.

Os diretores entendem que essa variação demonstra o compromisso com os acionistas na remuneração dos investimentos realizados na Companhia.

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Em 30 de abril de 2020, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou a destinação do Lucro Líquido disponível, na qual está contida a destinação de R\$57.817 mil de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, motivo pelo qual, após a aprovação, houve reconhecimento desse valor na conta de Dividendos e Juros sobre capital próprio, resultando em um crescimento de 118,84% entre o saldo de 31 de dezembro de 2019 e o saldo 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Não circulante

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020, era de R\$1.012.025 mil, representando um aumento de 75,94% ou R\$768.562 mil, se comparado ao passivo não circulante de R\$243.463 mil em 31 de dezembro de 2019, representando 42,59% e 9,96% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Debêntures e notas promissórias

O saldo de debêntures e notas promissórias não circulante, em 31 de dezembro de 2020, totalizou R\$924.117 mil, representando um aumento de 86,92% ou R\$803.247 mil em relação ao saldo de R\$120.872 mil em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que esta redução ocorreu em função da alteração do perfil da dívida, alongando seu compromisso.

Provisões para riscos e Imposto de renda e contribuição social diferidos

As variações nos grupos de contas de provisões para riscos e imposto de renda e contribuição social diferidos foram impactadas pelo trânsito em julgado, em 09 de junho de 2020, da ação que discutia o direito da Companhia quanto ao aproveitamento de créditos de ICMS, sobre a aquisição de ativo imobilizado utilizado na rede de distribuição de gás natural canalizado, favoravelmente à Companhia. Os valores provisionados relativos à causa, no montante de R\$38.740, em 31 de dezembro de 2019, foram revertidos, tendo sido também baixados os créditos de ICMS, de igual valor, que se encontravam registrados no ativo. Adicionalmente, foi reconhecida a atualização financeira dos valores depositados judicialmente e solicitado levantamento do montante atualizado de R\$66.612, com pedido de urgência. Os impostos incidentes sobre a atualização financeira foram diferidos, motivando a variação significativa nessa conta.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, totalizou R\$1.079.410 mil, o que, se comparado ao patrimônio líquido de R\$995.408, em 31 de dezembro de 2019, representou um aumento de 7,78%, representando 45,42% e 40,70% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que a variação na representatividade do patrimônio líquido em relação ao total do passivo e patrimônio líquido deve-se, principalmente, pelo lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Demais contas patrimoniais

As demais contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, ou não representavam uma participação substancial na composição total do ativo ou do total do passivo e patrimônio líquido da Companhia naquelas datas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

	ATIVO				
	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%)
Circulante	<i>(valores expressos em milhares de reais, exceto percentuais)</i>				
Caixa e equivalentes de caixa	17.956	0,73	45.528	2,87	(60,56)
Títulos e valores mobiliários	65.941	2,70	40.741	2,57	61,85
Contas a receber de clientes	161.268	6,59	106.994	6,75	50,73
Estoques	4.241	0,17	4.169	0,26	1,73
Tributos a recuperar	-	-	13.604	0,86	(100,00)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	19.891	0,81	16.358	1,03	21,60
Direito de retirada de gás	31.594	1,29	66.492	4,19	(52,48)
Outros ativos	2.992	0,12	2.751	0,17	8,76
Total dos ativos circulantes	303.883	12,43	296.637	18,71	2,44
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	11.667	0,48	20.296	1,28	(42,52)
Tributos a recuperar	39.748	1,63	39.196	2,47	1,41
Depósito vinculado a litígios	99.798	4,08	91.718	5,79	8,81
Direito de retirada de gás	17.269	0,71	46.655	2,94	(62,99)
Ativo financeiro	23.663	0,97	17.213	1,09	37,74
Ativo de contrato	67.951	2,78	81.473	5,14	(16,60)
Intangíveis	1.873.961	76,63	992.004	62,58	88,91
Arrendamento – direito de uso	7.532	0,31	-	-	-
Total dos ativos não circulantes	2.141.589	87,57	1.288.555	81,29	66,20
Total dos ativos	2.445.472	100,00	1.585.192	100,00	54,27

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO					
	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%)
Circulante	<i>(valores expressos em milhares de reais, exceto percentuais)</i>				
Debêntures e Notas Promissórias	914.682	37,4	103.230	6,51	786,06
Fornecedores	151.376	6,19	141.596	8,93	6,91
Tributos a recolher	3.586	0,15	3.877	0,24	(7,51)
Salários, provisões e contribuições sociais	14.044	0,57	16.150	1,02	(13,04)
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	48.651	1,99	1.837	0,12	2548,39
Arrendamento – obrigações	2.564	0,10	-	-	-
Obrigação de entrega de gás	67.844	2,77	15.808	1,00	329,18
Outras obrigações	3.854	0,16	5.219	0,33	(26,15)
Total dos passivos circulantes	1.206.601	49,34	287.717	18,15	319,37
Não circulante					
Debêntures e notas promissórias	120.872	4,94	171.686	10,83	(29,60)
Provisões para riscos	43.019	1,76	41.416	2,61	3,87
Benefícios pós-emprego	4.771	0,20	2.853	0,18	67,23
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.978	1,31	34.074	2,15	(6,15)
Arrendamento - obrigações	5.419	0,22	-	-	-
Obrigação de entrega de gás	37.404	1,53	46.655	2,94	(19,83)
Total dos passivos não circulantes	243.463	9,96	296.684	18,72	(17,94)
Total dos passivos	1.450.064	59,30	584.401	36,87	148,13
Total do patrimônio líquido	995.408	40,70	1.000.791	63,13	(0,54)
Total do patrimônio líquido e dos passivos	2.445.472	100,00	1.585.192	100,00	52,47

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO

Circulante

O ativo circulante aumentou 2,44% em 31 de dezembro de 2019 se comparado ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2018, passando de R\$296.637 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$303.883 mil em 31 de dezembro de 2019, representando, nas referidas datas, 18,71% e 12,43%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações líquidas descritas abaixo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$17.956 mil, representando uma diminuição de 60,56% em relação ao saldo de R\$45.528 mil em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que a diminuição ocorreu em razão da menor disponibilidade de recursos para aplicações de liquidez imediata, decorrente de maior pagamento de debêntures e fornecedores, bem como pela aplicação dos recursos provenientes de suas operações em títulos e valores mobiliários com liquidez de curto prazo.

Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, os títulos e valores mobiliários da Companhia totalizavam R\$65.941 mil, representando um aumento de 61,85% em relação ao saldo de R\$40.741 mil em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão da maior disponibilidade de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação.

Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a receber de clientes totalizava R\$161.268 mil, o que, se comparado ao saldo de R\$106.994 mil em 31 de dezembro de 2018, representou um aumento de 50,73%. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorreu, principalmente, em razão do aumento no volume de vendas na comparação do período analisado.

Não circulante

O ativo não circulante aumentou R\$853.034 mil em 31 de dezembro de 2019 se comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2018, passando de R\$1.288.555 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$2.141.589 mil em 31 de dezembro de 2019, representando 81,29% e 87,57%, respectivamente, do total dos ativos detidos pela Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo.

Direito de retirada de gás

O direito de retirada de gás, em 31 de dezembro de 2019, totalizou R\$17.269 mil, representando uma redução de 62,9% em relação ao saldo de R\$46.655 mil em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu em função do vencimento do contrato de *take or pay* da UTE Ibirité.

Intangíveis

Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 88,91%, ou R\$881.957 mil no ativo intangível que, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$1.873.961 mil e em 31 de dezembro de 2018, era de R\$992.004 mil, decorre, principalmente, do pagamento do bônus de outorga para o Estado de Minas Gerais, pactuado no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para garantir o direito de exploração dos serviços de distribuição de gás natural canalizado até 2053.

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2019 era de R\$1.206.601 mil, representando um aumento de 319,37%, ou R\$918.884 mil, se comparado ao passivo circulante em 31 de dezembro de 2018, que era de R\$287.717 mil, representando 49,34% e 18,15% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o referido aumento decorreu principalmente das variações líquidas abaixo descritas.

Debêntures e notas promissórias

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de debêntures e notas promissórias circulante totalizou R\$914.682 mil, o que, se comparado ao saldo de R\$103.230 mil em 31 de dezembro de 2018, representou um aumento de R\$811.452 mil ou 786,06%. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é referente à captação de notas promissórias comerciais para pagamento do bônus de outorga compensatória ao Estado de Minas Gerais, conforme previsto no Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fornecedores

O saldo de fornecedores, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$151.376 mil, representando um aumento de 6,91%, ou R\$9.780 mil em relação ao saldo de R\$141.596 mil em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento é decorrente, principalmente, do prazo de pagamento em dias não úteis no final de dezembro, bem como a maior necessidade de recomposição dos estoques.

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Com a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, os dividendos e juros sobre capital próprio a pagar aumentaram R\$46.814 mil, ou 2548,39%, passando de R\$1.837 mil, em 31 de dezembro de 2018, para R\$48.651 mil, em 31 de dezembro de 2019.

Os diretores entendem que essa variação demonstra o compromisso com os acionistas na remuneração dos investimentos realizados na Companhia.

Obrigação de entrega de gás

O aumento de R\$52.036 mil ou 329,18%, na obrigação de entrega de gás se refere, principalmente, ao valor recebido do cliente Vale S.A. pelo volume de gás pago e não retirado durante o primeiro semestre de 2019. A obrigação de entrega de gás passou de R\$15.808 mil, em 31 de dezembro de 2018, para R\$67.844 mil, em 31 de dezembro de 2019, representando 1,00% e 2,77% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 2019, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que essa variação demonstra a correta aplicação das cláusulas contratuais com os clientes da Companhia, reconhecendo a obrigação de entrega futura de gás e fidelização de um importante cliente industrial.

Não circulante

O passivo não circulante que, em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$243.463 mil, diminuição de 17,94% ou R\$53.221 mil, se comparado ao passivo não circulante de R\$296.684 mil em 31 de dezembro de 2018, representando 9,96% e 18,72% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que a diminuição ocorreu em razão das variações abaixo descritas.

Debêntures e notas promissórias

O saldo de debêntures e notas promissórias não circulante, em 31 de dezembro de 2019, totalizou R\$120.872 mil, representando uma redução de 29,60% ou R\$50.814 mil em relação ao saldo de R\$171.686 mil em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que esta redução ocorreu em função da parcela transferida para o curto prazo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, totalizou R\$995.408 mil, o que, se comparado ao patrimônio líquido de R\$1.000.791, em 31 de dezembro de 2018, representou um decréscimo de 0,54%, representando 40,70% e 63,13% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que a variação na representatividade do patrimônio líquido em relação ao total do passivo e patrimônio líquido deve-se, principalmente, pela captação das notas promissórias comerciais, em setembro de 2019, no valor de R\$850,0 milhões.

Demais contas patrimoniais

As demais contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019, ou não representavam uma participação substancial na composição total do ativo ou do total do passivo e patrimônio líquido da Companhia naquelas datas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS** (Valores expressos em milhares de reais, exceto percentuais)

	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
Receita líquida	1.663.357	100	1.858.054	100	(10,48)
Custo dos produtos vendidos	(1.189.737)	(71,53)	(1.514.038)	(81,49)	(21,42)
Custos de construção de infraestrutura – ICPC 01/IFRIC 12	(50.489)	(3,04)	(42.976)	(2,31)	14,88
Lucro bruto	423.131	25,44	301.040	16,20	28,85
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(65.187)	(3,92)	(64.824)	(3,49)	0,56
Participação nos resultados	(9.804)	(0,59)	(6.582)	0,35	32,86
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social	348.140	20,93	229.634	12,36	34,04
Receitas financeiras	43.857	2,64	21.103	1,14	51,88
Despesas financeiras	(71.731)	(4,31)	(32.218)	(1,73)	55,08
Resultado financeiro	(27.874)	(1,68)	(11.115)	(0,60)	60,12
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	320.266	19,25	218.519	11,76	31,77
Imposto de renda e contribuição social corrente	(79.113)	(4,76)	(55.680)	(3,0)	32,58
Imposto de renda e contribuição social diferido	(13.043)	(0,78)	1.719	0,09	(86,82)
Lucro líquido do exercício	228.110	13,71	164.558	8,86	27,86

Receita Líquida

A receita líquida teve um decréscimo de 10,48% em 31 de dezembro de 2020 se comparado à receita líquida de 31 de dezembro de 2019, passando de R\$1.858.054 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.663.357 mil em 31 de dezembro de 2020.

Os diretores da Companhia entendem que a queda ocorreu, principalmente, em função do menor volume vendido, juntamente com os impactos da pandemia do COVID-19 em 31 de dezembro de 2020 comparativamente com o período de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos diminuiu 21,42% em 31 de dezembro de 2020 se comparado ao custo dos produtos vendidos em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$1.514.038 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.189.737 mil em 31 de dezembro de 2020, representando, nas referidas datas, 81,49% e 71,53%, respectivamente, da receita líquida.

Os diretores da Companhia entendem que essa queda ocorreu em função do menor volume comprado para distribuição aos clientes.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 28,85% em 31 de dezembro de 2020, se comparado ao lucro bruto em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$301.040 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$423.131 mil em 31 de dezembro de 2020, representando, nas referidas datas, 16,20% e 25,44%, respectivamente, da receita líquida.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu, principalmente, em função dos reajustes no preço do gás natural no período.

Lucro Líquido

O lucro líquido aumentou 27,86% em 31 de dezembro de 2020 se comparado ao lucro líquido em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$164.558 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$228.110 mil em 31 de dezembro de 2020, representando, nas referidas datas, 8,86% e 13,71%, respectivamente, da receita líquida.

Os diretores da Companhia entendem que o acréscimo no lucro líquido ocorreu, principalmente, em função do reajuste das tarifas dos clientes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS** (Valores expressos em milhares de reais, exceto percentuais)

	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%)
Receita líquida	1.858.054	100,00	1.618.926	100,00	14,77
Custo dos produtos vendidos	(1.514.038)	(81,49)	(1.242.689)	(76,76)	21,84
Custos de construção de infraestrutura – ICPC 01/IFRIC 12	(42.976)	2,31	(44.814)	2,77	(4,10)
	(1.557.014)	(83,80)	(1.287.503)	(79,53)	20,93
Lucro bruto	301.040	16,20	331.423	20,47	(9,17)
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(64.824)	(3,49)	(61.019)	(3,77)	6,24
Participação nos resultados	(6.582)	(0,35)	(7.425)	(0,46)	(11,35)
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social	229.634	12,36	262.979	16,24	(12,68)
Receitas financeiras	21.103	1,14	11.331	0,70	86,24
Despesas financeiras	(32.218)	(1,73)	(36.932)	(2,28)	(12,76)
Resultado financeiro	(11.115)	(0,60)	(25.601)	(1,58)	(56,58)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	218.519	11,76	237.378	14,66	(7,94)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(55.680)	(3,00)	(63.809)	(3,94)	(12,74)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.719	0,09	3.992	0,25	(56,94)
Lucro líquido do exercício	164.558	8,86	177.561	10,97	(7,32)

Receita Líquida

A receita líquida aumentou 14,77% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 se comparado a receita líquida do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, passando de R\$1.618.926 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.858.054 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em função do maior volume vendido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparativamente com o exercício de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NOS FLUXOS DE CAIXA ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO 2019**

R\$ mil	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	421.617	288.999	45,88
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	22.957	(948.992)	(102,24)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(252.936)	632.421	(139,99)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	191.638	(27.572)	795,04

Liquidez e Recursos de Capital

Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da construção de novas instalações de distribuição de gás, para expansão da rede, bem como para modernização das instalações de distribuição já existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos.

Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital com caixa gerado por operações e com fundos provenientes de financiamento.

O aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$191.638 milhões que, em comparação a redução de R\$27.572 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou um aumento de 794,04%.

As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O aumento do caixa líquido proveniente das atividades operacionais de 31 de dezembro 2020, em comparação ao período de 31 de dezembro de 2019, deveu-se, principalmente, a melhora resultado operacional da Companhia com a otimização do fluxo de contas a receber em relação ao período anterior.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido proveniente das atividades de investimento em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$22.957 milhões, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$948.992 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de R\$926.035 milhões, ou 95,58%, decorre, principalmente, da incorporação do bônus de outorga.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento no período de 31 de dezembro de 2020 foi de R\$252.936 milhões, comparado a R\$632.421 milhões no período

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de 31 de dezembro de 2019. Essa redução de 60,01%, deve-se, principalmente, pela amortização de financiamentos e pagamento de juros sobre capital próprio.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2019, o benefício de ter antecipado os pagamentos à Petrobras e não ter repassado o custo à época para o mercado.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$949,0 milhões, comparado a R\$80,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento no valor de R\$868,5 milhões, ou 1078,56%, decorre do pagamento do bônus de outorga pela obrigação gerada no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, por meio do qual a Companhia pagou R\$891,2 milhões ao Estado de Minas Gerais, garantindo a renovação da concessão até 2053.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$632,4 milhões, e foi composto pela obtenção de R\$850,0 milhões, na forma de notas promissórias, captadas, exclusivamente, para pagamento do bônus de outorga pela renovação da concessão compensado, parcialmente, pela amortização de R\$100,6 milhões de principal e juros de financiamentos, pelo pagamento de R\$114,2 milhões de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas.

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 totalizou R\$232,8 milhões, e foi composto pela amortização de R\$164,0 milhões de principal e juros de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$100,0 milhões, na forma de debêntures e o pagamento aos acionistas de dividendos e juros sobre o capital próprio no valor de R\$168,9 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**10.1 - Resultado operacional e financeiro****(a) Resultados das operações da Companhia, incluindo:****(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita líquida da Companhia decorre da receita líquida oriunda de vendas e dareceita e dos custos de construção de infraestrutura, conforme abaixo:

(em milhares de R\$)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita líquida de vendas	1.612.868	1.815.078	1.574.112
Receita de construção de infraestrutura	50.489	42.976	44.814
Receita Líquida	1.663.357	1.858.054	1.618.926

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita líquida

A receita é formada por valores relativos ao fornecimento bruto de gás, conforme tabela a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A receita é formada por valores relativos ao fornecimento bruto de gás, conforme tabela a seguir:

	Número de consumidores			Volume em mil m ³ (*)			R\$ mil		
	(*)								
	Exercício social findo em 31 de dezembro de								
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Automotivo	57	55	51	28.768	39.804	41.233	67.860	107.607	90.947
Gás natural									
Comprimido	2	2	2	450	678	1.288	987	1.667	2.775
Automotivo									
Industrial	95	105	107	720.345	745.056	858.398	1.661.991	1.804.322	1.686.499
Gás Natural									
Comprimido	4	4	2	14.381	15.449	17.752	23.501	32.089	30.397
Industrial									
Uso geral	-	154	142	4.636	14.368	11.896	19.334	56.384	28.859
Pequeno									
Cliente não	-	827	614	924	3.043	2.475	4.049	13.366	9.270
Residencial									
Residencial	60.128	50.813	41.377	9.342	7.768	6.472	43.848	32.876	22.257
Cogeração	5	4	4	13.355	13.698	14.107	26.553	29.640	24.581
Comercial e									
Industrial	1.121	-	-	12.424			33.372		
Subtotal –	61.412	51.964	42.299	804.625	839.864	953.621	1.881.495	2.077.951	1.895.585
gás									
convencional									
Termelétricas	2	2	2	141.102	289.789	151.124	134.040	224.138	110.185
	61.414	51.966	42.301	945.727	1.129.653	1.104.745	2.015.535	2.302.089	2.005.770

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**Receita de construção de infraestrutura**

A receita de construção foi apurada conforme determinação da interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, da Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão e do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, considerando as adições proveniente das obrigações originadas no contrato de concessão, somadas aos juros de obras em andamento incidentes sobre os projetos em aberto nos períodos de referência.

(em milhares de R\$)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita de construção	50.489	42.976	44.814
Custos de construção	(50.489)	(42.976)	(44.814)

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2018, o lucro operacional da Companhia aumentou, principalmente, pelo aumento do custo do gás repassado para as tarifas, somado ao maior consumo dos clientes do mercado siderúrgico e metalúrgico, além de incremento no consumo dos segmentos automotivo, residencial e cogeração.

O lucro operacional da Companhia aumentou, em 2019, principalmente, pelo aumento do custo do gás repassado para as tarifas, somado ao maior consumo do mercado térmico, além de incremento no consumo dos segmentos automotivo, residencial e cogeração. Esses aumentos compensaram a redução do mercado siderúrgico e metalúrgico, fortemente impactados pelo acidente ocorrido em janeiro de 2019, em uma mina da cidade de Brumadinho, cuja propriedade é de um grande cliente da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Revisão tarifária

Em 19 de setembro de 2019, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de Poder Concedente, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, o qual representa a conclusão do processo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mediante pagamento do bônus de outorga no valor de R\$852 milhões, a ser corrigido desde a sua data base de 01 de janeiro de 2019 até a data do seu pagamento pela taxa DI (Depósitos Interfinanceiros, extra grupo) e assegura à GASMIG a manutenção da extensão do prazo de vigência da sua concessão até o ano de 2053.

Em 26 de setembro de 2019 a Companhia realizou a emissão de Notas Promissórias Comerciais, em serie única, perfazendo o valor total de R\$ 850 milhões com prazo de vencimento de 12 meses e juros de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval. Os recursos provenientes dessa emissão foram integralmente utilizados em 26 de setembro de 2019 para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente atualizado pela variação da taxa DI desde de 1º de janeiro de 2019 no valor de R\$ 891,2 milhões.

Ainda de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor total pago a título de outorga compensatória foi acrescido à base de remuneração de ativos da Companhia e considerado no processo de revisão tarifária, finalizado em novembro de 2019 pelo poder concedente, como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão, produzindo efeitos imediatos na fixação e revisão das tarifas.

A revisão resultou na orientação quanto às metas de investimento e qualidade, expansão de serviço e definição do novo desenho tarifário, oferecido pela GASMIG, no ciclo 2018 até 2022. Dentre as mudanças aprovadas, está a criação de novas classes tarifárias, novas faixas de consumo, absorção de clientes vindos de outras classes e mudanças nas cascatas de cobrança, com o intuito de atender às demandas do mercado e simplificar o enquadramento dos clientes nas respectivas categorias. O novo desenho tarifário proposto inclui as seguintes categorias: Industrial, Comercial e Industrial de menor consumo, Residencial Individual, Residencial Coletivo, Cogeração, Termoeletrico, Gás Natural Comprimido ou Gás Natural Liquefeito e Gás Natural Veicular.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3- Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, uma vez que não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, uma vez que não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenha causado efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, uma vez que não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações fin

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4- Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecerdo auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Adoção de novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2019

- CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representará o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A Companhia efetuou a análise da aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 em suas informações contábeis intermediárias a partir de 1º de janeiro de 2019 e utilizou as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerrará em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. Pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como despesa no resultado.

Os demais arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado é disponibilizado para uso pela Companhia. Cada pagamento da locação é classificado entre o passivo e o custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido no resultado durante o período do arrendamento, de modo a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O ativo do direito de uso é depreciado durante a vida útil mais curta do ativo e o prazo do arrendamento pelo método linear.

Ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil são, inicialmente, mensurados com base no valor presente. Os pagamentos da locação são descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada, ou a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia.

Dentre as formas de adoção previstas na norma a Companhia optou pela adoção do método retrospectivo modificado. Portanto, em consonância com os requerimentos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, não reapresentará informações e saldos em base comparativa.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A Companhia considerou o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial sendo os impactos da adoção da CPC 06 (R2) / IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019 apresentado a seguir:

	<u>01/01/2019</u>
(valores expressos em milhares de R\$)	
Ativo - Direito de uso	10.046
Passivo - Operações de arrendamento mercantil	10.046

• ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 / IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação entrou em vigor para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir desta data e analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimento dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações;

- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

Outros pronunciamentos técnicos foram revisados, porém sem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Adoção de novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2018

- CPC 47 – Receita de contrato com cliente

O CPC 47 estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes no CPC 30 (R1) - Receitas, CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 1º de janeiro de 2018.

O CPC 47 tem como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando as mercadorias ou os serviços são transferidos para o cliente pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- (a) identificar o contrato;
- (b) identificar as obrigações de desempenho;
- (c) determinar o preço da transação;

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- (d) alocar o preço da transação; e
- (e) reconhecer a receita.

O CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto à receita é mensurada. De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da entidade, os contratos de fornecimento de gás natural, identificados e separados por clientes e grupos de clientes, e entenderam que as mesmas deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o serviço é realizado.

A Companhia adotou a nova norma com base no método retrospectivo modificado, com os impactos contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse pronunciamento ao exercício comparativo apresentado.

O impacto da adoção do CPC 47 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 refere-se à alteração na classificação dos ativos vinculados à infraestrutura da concessão durante o período de construção. A infraestrutura em construção representa os ativos ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. Até o exercício de 2017, esses ativos eram registrados, inicialmente, no ativo intangível e, quando da sua entrada em operação, eram bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível. A partir de 1º de janeiro de 2018, esses ativos passaram a ser classificados como ativos de contrato e, posteriormente, bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível na entrada em operação.

- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Em julho de 2016, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a versão final do CPC 48 - Instrumentos Financeiros que substituiu o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores do CPC 38.

O CPC 48 reúne os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, *impairment* e *hedge accounting*. O CPC 48 é efetivo para exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2018. Com exceção da contabilidade de hedge, é necessária uma aplicação retrospectiva, mas fornecer informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade de hedge, os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

As principais mudanças estão descritas a seguir:

De acordo com a CPC 48, os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo (e inclui os custos da transação se não forem mensurados a valor justo por meio do resultado). Os investimentos em instrumentos financeiros de dívida são mensurados subsequentemente a valor justo por meio do resultado (“FVTPL”), custo amortizado ou valor justo por meio do resultado abrangente (“FVOCI”).

A classificação é baseada em duas condições: o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e se os termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (“SPPI”).

A categoria FVOCI inclui apenas instrumentos patrimoniais que não os mantidos para venda e, para os quais a Companhia elegeu de forma irrevogável essa designação quando do seu reconhecimento inicial.

Os ganhos ou perdas dos instrumentos patrimoniais classificados como FVOCI não são reconhecidos para o resultado quando da sua baixa e não estão sujeitos a avaliação de *impairment* pela CPC 48.

A Companhia avaliou os seus modelos de negócio quando da adoção inicial da CPC 48, em 1º de janeiro de 2018, e nenhum impacto significativo foi identificado nas demonstrações financeiras.

O novo pronunciamento estabelece que, em relação às perdas para redução ao valor recuperável de ativos financeiros, o modelo de expectativa de perda no crédito não seja mais de perdas incorridas, mas um modelo prospectivo de perdas de crédito esperadas, com base em probabilidades.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial e ao estimar a sua perda esperada de crédito, a Companhia considera informações razoáveis e sustentáveis, que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Tais informações incluem análises tanto quantitativas e qualitativas, baseadas na experiência histórica da Companhia e na avaliação de crédito existente. A Companhia tem o controle individualizado das parcelas a vencer dos clientes e reavaliará a cada data de apresentação de suas demonstrações financeiras se os ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado devem ser submetidos a *impairment*.

Uma perda por *impairment* é reconhecida em relação a determinado ativo financeiro na ocorrência de um ou mais eventos que impactem negativamente os seus fluxos de caixa futuros estimados.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Em função das suas políticas de gerenciamento de risco e de crédito, a Companhia não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras em função da alteração de abordagem para fins de análise de *impairment* dos seus ativos financeiros.

Após análise da carteira e do histórico da Companhia, a Administração não identificou necessidade de complemento da provisão esperada de crédito de liquidação duvidosa e concluiu que a mensuração será mantida na mesma base adotada, e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Já, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 sofreram impacto significativo pela adoção do CPC 47. O CPC 47 tem como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando as mercadorias ou os serviços são transferidos para o cliente pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- (a) identificar o contrato;
- (b) identificar as obrigações de desempenho;
- (c) determinar o preço da transação;
- (d) alocar o preço da transação; e
- (e) reconhecer a receita.

O CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada, substituindo as atuais normas para o reconhecimento de receitas.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

O impacto da adoção do CPC 47 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 refere-se à alteração na classificação dos ativos vinculados à infraestrutura da concessão durante o período de construção. A infraestrutura em construção representa os ativos ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. Até o exercício de 2017, esses ativos eram registrados, inicialmente, no ativo intangível e, quando da sua entrada em operação, eram bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível. A partir de 1º de janeiro de 2018, esses ativos passaram a ser classificados como ativos de contrato e, posteriormente, bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível na entrada em operação.

As reclassificações realizadas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se apresentadas a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Balança Patrimonial

31 de dezembro de 2018 e 2017

(valores expressos em milhares de reais)	2018	Reclassificações	2018
	(apresentado)		(reclassificado)
Ativo circulante	296.637		296.637
Ativo não circulante	1.288.555	-	1.288.555
Ativo financeiro (a)	-	17.213	17.213
Intangíveis (a)	1.009.217	(17.213)	992.004
Outros ativos não circulantes	279.338	-	279.338
Passivo circulante	287.717	-	287.717
Passivo não circulante	296.684	-	296.684
Patrimônio líquido	1.000.791	-	1.000.791
	2017	Reclassificações	2017
	(apresentado)		(reclassificado)
Ativo circulante	407.634		407.634
Ativo não circulante	1.334.072	-	1.334.072
Ativo financeiro (a)	-	5.153	5.153
Intangíveis (a)	1.077.008	(5.153)	1.071.855
Outros ativos não circulantes	257.064	-	257.064
Passivo circulante	469.694	-	469.694
Passivo não circulante	306.864	-	306.864
Patrimônio líquido	965.148	-	965.148

(a) Reclassificação do custo de terrenos e servidões para os quais a Companhia tem o direito incondicional de receber caixa ao término do contrato de concessão.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

As reclassificações realizadas no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se apresentadas a seguir:

Demonstração dos resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	2018 (apresentado)	Reclassificações	2018 (reclassificado)
Receita líquida	1.618.926	-	1.618.926
Custo dos produtos vendidos (b)	(1.359.341)	71.838	(1.287.503)
Lucro bruto	259.586	71.838	331.423
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(61.019)	-	(61.019)
Participação nos resultados	(7.425)	-	(7.425)
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social	191.142	71.838	262.979
Receitas financeiras (b)	83.168	(71.838)	11.331
Despesas financeiras	(36.932)	-	(36.932)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	237.378	-	237.378
Imposto de renda e contribuição social	(59.817)	-	(59.817)
Lucro líquido do exercício	177.561	-	177.561
Lucro básico e diluído por ação atribuído aos acionistas da Companhia (R\$)			
por ação preferencial	0,4339	-	0,4339
por ação ordinária	0,4339	-	0,4339

^(b) Reclassificação dos efeitos sobre os direitos de retirada futura de gás pela Companhia junto à Petrobras, antes reconhecidos no resultado financeiro e agora apresentados como redutor do custo. Maiores detalhes sobre essa operação, vide nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

As mudanças efetuadas não alteram os totais dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, assim como os totais do valor adicionado bruto, líquido, recebido em transferência, a distribuir e a sua distribuição.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

As informações contábeis intermediárias relativas ao período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 não contém ressalvas ou ênfases.

As demonstrações financeiras de 2018 contêm as ênfases abaixo:

Em 29 de março de 2019, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

demonstrações financeiras da Companhia de Gás de Minas Gerais-GASMIG referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Conforme descrito na nota 2.5, essas demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas em virtude dos assuntos descritos na referida nota explicativa, em conformidade com o previsto no CPC 23- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro e CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras foram ajustadas de forma apropriada.

Em 27 de março de 2018, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Conforme descrito na nota 2.5, essas demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas em virtude dos assuntos descritos na referida nota explicativa, em conformidade com o previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras foram ajustadas de forma apropriada.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5- Políticas contábeis críticas

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6- Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os diretores da Companhia informam que esta não possui contratos de arrendamentos mercantis operacionais relevantes que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades, que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Contratos de compra para fornecimento ao mercado

Para distribuição aos vários segmentos de mercado, a Companhia possuía com o fornecedor Petrobras o Contrato de Suprimento Adicional (CSA), celebrado em 15 de dezembro de 2004, com quantidade de gás contratada de 2.800.000 m³/dia até 15/12/2019. Em 16 de dezembro de 2019 foi assinado um aditivo, com vigência até 31/12/2019 e quantidade de gás contratada de 2.325.000 m³/dia até 31/12/2019. A partir de 01 de janeiro de 2020 passa a vigorar o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a Petrobras em 16/12/2019, com vigência até 31/12/2023 e quantidades de gás contratadas de 2.325.000 m³/dia até 31/12/2021 e 1.750.000 m³/dia de 01/01/2022 a 31/12/2023. Nesse contrato, a Petrobras tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (*Take or pay*) e pagamento de encargo de capacidade.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a Petrobras, como segue:

- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (“UTEJF”): firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488 m³. A Gasmig se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.
- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Ibiriterno (“UTE Ibiriterno”), assinado com a Petrobras em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.

Os contratos de fornecimento de gás com a UTEJF e UTE Ibiriterno são denominados contratos “espelho”, ou “*back to back*”, nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (Petrobras) e a distribuidora (Gasmig) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado “Infração Conexa”, permite à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento dos gasodutos de distribuição, riscos do negócio imputados à concessionária.

(iv) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada, que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos, que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7- Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Contratos de compra para fornecimento ao mercado

Os Contratos de compra para fornecimento ao mercado firmados com a Petrobras foram firmados na modalidade *take or pay*, de forma que, todos os meses a Companhia possui uma obrigação de retirada mínima de gás, o que pode proporcionar uma potencial geração operacional de caixa para Companhia.

Em contrapartida, caso a Companhia consuma abaixo das obrigações contratuais, deverá efetuar o pagamento da diferença entre o consumo do gás e os valores mínimos obrigatórios contratados. Tais pagamentos poderão causar redução no seu caixa disponível. Para maiores informações sobre os riscos relacionados aos contratos de compra para fornecimento ao mercado, consultar o fator de risco intitulado *“Os contratos de suprimento e transporte de gás estabelecem obrigações específicas que, uma vez não observadas pela Companhia, poderão afetá-la de maneira adversa e, novas condições contratuais de tais contratos, poderão também afetar seus resultados”*, na seção 4.1 deste Formulário de Referência.

Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas

Os contratos de fornecimento de gás com a UTEJF e UTE Ibiritermo são denominados contratos “espelho”, ou *“back to back”*, nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (Petrobras) e a distribuidora (Gasmig) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado *“Infração Conexa”*, permite à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento dos gasodutos de distribuição, riscos do negócio imputados à concessionária.

(b) Natureza e o propósito da operação

A Companhia possui contratos de natureza (i) *take or pay* com a Petrobras, para fornecimento de gás, evidenciado no item 10.6.a.iii acima; e (ii) contratos com usinas termelétricas, também para o fornecimento de gás, de natureza *“back to back”* ou espelhos, evidenciado no item 10.6.a.iii acima.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(c) Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Contratos de compra para fornecimento ao mercado

Para distribuição aos clientes de vários segmentos de mercado ligados aos gasodutos de transporte, a Companhia possui como fornecedor PETROBRAS o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a PETROBRAS em 16/12/2019, com vigência até 31/12/2023 e quantidades de gás contratadas de 2.325.000m³/dia até 31/12/2021 e 1.750.000m³/dia de 01/01/2022 a 31/12/2023.

Nesse contrato, a PETROBRAS tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (Take or pay) e pagamento de encargo de capacidade.

Além dos contratos com a PETROBRAS, a Gasmig possui 2 contratos de suprimento para atendimento à municípios não conectados aos gasodutos de transporte (projetos estruturantes), com a fornecedor GASLOCAL, que são Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito para atendimento à Extrema e o Acordo de Cooperação Comercial para atendimento à Pouso Alegre. O Contrato para atendimento à Extrema foi celebrado em 06/08/2020 com vigência até 09/08/2023 e quantidades de gás contratadas de 24.667 m³/dia entre janeiro e julho de cada ano e 29.667 m³/dia para os demais meses do ano. Já o Acordo para atendimento à Pouso Alegre celebrado em 13 de janeiro de 2014, com vigência até 28 de janeiro de 2024 e quantidade contratada de 3.633 m³/dia.

Nos contratos com a GÁSLOCAL, o compromisso de take or pay é de 80% para o contrato de atendimento à Extrema e 60% para o Acordo de atendimento à Pouso Alegre. Por sua vez, o fornecedor deverá atender a quantidade contratada no mês sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento.

Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a Petrobras, como segue:

- Contrato para fornecimento de gás natural à UTEJF: firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- Contrato para fornecimento de gás natural à UTE Ibiritermo, assinado com a Petrobras em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8- Plano de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Contrato de Concessão celebrado pela Companhia em 27 de julho de 1995, estabelece que compete à concessionária realizar os investimentos necessários à prestação do serviço concedido de forma a atender a demanda, nos prazos e padrões quantitativos cujos estudos e viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido.

Sendo assim, a Companhia planeja, nos termos do Plano de Negócios 2018-2022, realizar investimentos totais na ordem de R\$473 milhões, com a construção de 410 km em redes de distribuição de gás natural, resultando numa extensão total da rede de 1.500 km.

Em 2019, a GASMIG investiu na expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) no estado de Minas Gerais o montante de R\$43,0 milhões para a construção de 35,7 km de extensão de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Vale do Aço, Mantiqueira e Sul de Minas.

Na cidade de Belo Horizonte, os principais projetos desenvolvidos foram os de atendimento ao Mercado Urbano. Foram implantadas redes de adensamento em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) nos bairros Funcionários, Santa Efigênia, Luxemburgo, Santa Lúcia e Cidade Nova, com destaque para a ligação de dois hospitais e dois supermercados. Foram feitas intervenções nos bairros Gutierrez, Lourdes, Cruzeiro, Buritis, Savassi e outros para conclusão de projetos e entrada de operação de rede, bem como para interligação de novos clientes em locais onde já haviam redes de distribuição de gás natural em operação. O total de rede construída para atendimento ao Mercado Urbano em Belo Horizonte, no ano de 2019, foi de 31,64 km.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, foram realizadas obras de saturação de rede para atendimento a cinco novos clientes, contemplando a construção de aproximadamente 3,1 km de rede.

Na região do Sul de Minas, foi concluída a Linha Lateral Jardim Paraíso Centro. A construção da rede, além de permitir a ligação de novos clientes residenciais e comerciais na cidade, permitiu o duplo abastecimento de gás natural à RDGN em Poços de Caldas, trazendo mais segurança e confiabilidade para a rede.

Em Jacutinga, na região do Sul de Minas, foi implantado um gasoduto de, aproximadamente, 1,6 km de extensão em aço de 4 polegadas, a partir da Linha Lateral Jacutinga, construída em 2018, para atendimento a um cliente do segmento de tintas.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Outros três clientes localizados nas adjacências da rede do Sul de Minas também foram atendidos.

Na região da Mantiqueira, foram concluídas as obras do Projeto Residencial Juiz de Fora, nos bairros Centro e São Mateus, além de atendidos os clientes Sport Club, Servir e Brasil Gourmet.

No projeto Postos GNV, em destaque, tivemos a ligação de novos postos a RDGN, como o Posto Urbano Ferraz e Posto Hugo Werneck, em Belo Horizonte, e o Posto Elias Guimarães em Mariana.

Durante o ano de 2019, foram investidos R\$ 2,36 milhões na elaboração de projetos executivos que compõem a carteira de projetos da Companhia, assegurando a realização dos futuros investimentos. Foram realizados os projetos executivos para a expansão residencial na cidade de Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora, bem como os projetos de clientes diversos nas regiões atendidas pela Companhia. Ao longo do ano foram elaborados projetos executivos que totalizam aproximadamente 172,7 km de extensão. Também foram investidos R\$ 385 mil em constituição de servidão e/ou pleno domínio em áreas com Rede de Distribuição de Gás Natural instalada com pendências de regularização documental e indenizatória.

Em destaque também foi concluído o serviço de relocação de trecho do gasoduto da Linha Tronco Norte, na região norte de Belo Horizonte. Um trecho do gasoduto de aço carbono de 14 polegadas implantado na faixa de domínio do Anel Rodoviário estava tomado por invasões de casas de terceiros, o que trazia insegurança para a Companhia.

Em linha com a expansão de sua rede de distribuição, a GASMIG intensificou esforços para ligar os clientes do mercado de pequeno comércio (pequenos clientes não residenciais urbanos). No ano de 2019, a GASMIG alcançou o marco de 818 clientes ligados, representando um crescimento de 41,8% da sua base em comparação a 2018.

Com destaque para a região de Juiz de Fora que teve um aumento de 141% em sua base de clientes de pequeno comércio. A região metropolitana de Belo Horizonte aumentou em 41% sua base quando comparada à de 2018 e a região de Poços de Caldas, em 26%.

O mercado residencial da GASMIG conquistou, em 2019, o marco de 50.813 unidades domiciliares ligados à rede. Esse número representou uma expansão de 22,5% em relação ao ano anterior e um total de 9.332 novos clientes.

Em termos de crescimento por regiões, a região de Juiz de Fora aumentou em 70% sua base de clientes residenciais ligados, acompanhada pela região de metropolitana de Belo Horizonte, com 37,3% e Poços de Caldas, com 30,8%, em comparação com a base de clientes de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Com o objetivo de captar recursos para financiar seu Plano de Investimentos, o qual contemplou a realização de projetos de expansão da rede de distribuição de gás natural até o ano de 2017, a Companhia celebrou contratos de promessa de subscrição de debêntures simples em emissão privada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e como BNDES Participações S.A. - BNDESPAR. Esses contratos caracterizaram-se pela flexibilidade, o que possibilitou à Companhia alternar e alterar os projetos constantes do Plano de Investimentos originalmente proposto.

Em setembro de 2019, a Companhia concluiu a distribuição pública, com esforços restritos, de sua Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais - NPs, com a captação de R\$850.000 mil à taxa de 107% do CDI. O vencimento dessa dívida ocorrerá em setembro de 2020, ocasião em que a Companhia deverá amortizá-la integralmente.

As NPs foram emitidas a título de “empréstimo ponte”, já que tais títulos de dívida de curto prazo possuem estruturação mais simples e, portanto, foi possível estruturá-las dentro do prazo necessário para cumprir com a obrigação de pagamento de bônus de outorga da Companhia junto ao poder concedente. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, encontram-se em andamento negociações para o alongamento do perfil da dívida em questão, de forma a compatibilizar os prazos para sua amortização à geração de caixa operacional da Companhia.

Em 20 de novembro de 2019 a GASMIG quitou a sexta emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$50 milhões. A referida emissão foi feita em novembro de 2017, com remuneração de 116,50% do CDI, e a finalidade de recomposição de caixa, tendo sido quitada mediante ao pagamento de parcela única de amortização em novembro desse ano.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou nenhum desinvestimento.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No exercício de 2019, a Companhia investiu R\$42.976 mil, referente a expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) no estado de Minas Gerais, para a construção de 35,7 km de extensão de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Mantiqueira e Sul de Minas. Neste ano sua base de clientes residenciais saltou para 50.813 mil, com a ligação de mais de 9 mil unidades à rede de distribuição de gás natural para atendimento a esse segmento.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Ainda, buscando aumentar a efetividade da distribuição e medição do gás, a Companhia realizou diversas ações, tais como:

- aquisição e instalação de trechos reto certificados em grandes clientes, ampliando a confiabilidade e credibilidade da medição de volume de gás.
- aquisição e instalação de medidores de gás tipo turbina, modelos de G1000 a G2500, com sensor de alta frequência, possibilitando a medição de vazão instantânea, aumentando a precisão na medição dos grandes volumes.
- substituição dos sistemas de odorização das estações de recebimento de gás de Bem, de São Brás e de Barbacena, de forma a melhorar a efetividade de odorização das redes;
- aquisição e upgrade de modems para tecnologia 3G/4G e início da utilização dessa tecnologia para comunicação remota com os equipamentos de campo;
- adequação às recomendações da Norma ABNT NBR – 5419/2015 acerca das instalações elétricas e de comunicação nas estações de recebimento de gás de Betim e de São Brás do Suaçuí;
- serialização e inclusão do código FQ (número de série GASMIG) na fabricação dos medidores.

Em 2019, a Companhia mobilizou recursos e concluiu diversas ações técnicas que modernizaram a rede de gasodutos e ampliou a confiabilidade e a transparência nas relações com seus clientes. Dentre elas, destaca-se a integração do Sistema GIS (Sistema de Informação Geográfica) com o Sistema SAP (Sistema de Gestão Empresarial Integrado), que permitiu a atualização e visualização de novos clientes em tempo real, de forma georreferenciada, contribuindo para maior agilidade no levantamento de informações para suportar o processo de vendas da Companhia e para atuação em situações de contingências e emergências. Além disso, a Companhia otimizou o monitoramento dos gasodutos com a instalação de novos pontos de monitoramento de pressão nas redes que atendem o mercado urbano e com a instalação de sistema de aquisição de dados via satélite em um grande cliente, localizado na cidade de Jacutinga.

Além das atividades rotineiras de operação e manutenção dos gasodutos, a GASMIG realizou diversas ações para aumentar a efetividade da distribuição do gás, tais como modernização de equipamento, instalação de sistemas mais ágeis e seguros, elaboração e revisão de normas técnicas, além de participar de comitês e seminários técnicos.

Visando garantir a segurança na distribuição e no consumo de gás, a Companhia realizou diversas ações, como o remanejamento do gasoduto próximo ao Viaduto São Francisco no Anel Rodoviário em Belo Horizonte, que tinha sobre ele ocupações

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

irregulares de terceiros; e promoveu, através do Programa de Gerenciamento de Riscos, mais de 20 palestras para um público total de 435 pessoas, entre funcionários e contratados das concessionárias de água e energia elétrica, prefeituras e grandes clientes com o objetivo de apresentar as características do gás natural, os principais aspectos da operação e da manutenção da rede de distribuição e as ações e procedimentos de segurança adotados pela GASMIG em suas instalações e equipamentos.

(c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa e projetos relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Campanhas, ações de marketing direto e geração de mídia espontânea, continuaram a ser a base das estratégias de publicidade e promoção da Companhia em 2019, tendo as despesas incorridas com estas campanhas totalizado o montante de R\$1.812.188,76.

No primeiro semestre do exercício social de 2019, ações de fortalecimento da marca, desenvolvimento de materiais gráficos e digitais de apoio a equipe comercial foram produzidos. Além disso foi veiculada uma campanha nas redes sociais, site da GASMIG, jornais, revistas, rádios e mídias exteriores para o reforço dos benefícios do Gás Natural Residencial, Comercial e Veicular. As peças abordavam de forma simples as vantagens do energético, reafirmando para os potenciais clientes as atratividades do Gás Natural.

Para o reforço da cadeia de GNV, a Companhia deu seguimento ao projeto de revitalização das oficinas convertedoras e postos de gasolina, concluindo a estruturação de fachadas, de materiais gráficos de apoio as vendas e de treinamento para as equipes convertedoras.

No início do segundo semestre, a GASMIG lançou as promoções “Com GNV é Melhor” e “Frota com Bônus GNV”, beneficiando 12 mil veículos de motoristas e frotistas. Para a divulgação da promoção foram veiculados anúncios em revistas, jornais, rádios, *backbus*, traseiras de taxis/carros de aplicativo, redes sociais, entre outros meios de comunicação de massa.

A Companhia se empenhou em diversos eventos para a divulgação do GNV no estado. Em 2019, inauguramos um novo posto de abastecimento de Gás Veicular, participamos de workshops e palestras com empresas de motoristas por aplicativos, acompanhamos o lançamento pela Fiat do novo Siena pré-disposto ao GNV, o que reativou um mercado extremamente importante para as duas indústrias, e também tivemos a oportunidade de estar presentes em feiras dedicadas a taxistas.

Além de distribuidora de gás natural canalizado, a GASMIG é uma empresa que investe no desenvolvimento da sociedade. Por meio de leis de incentivos federais e estaduais, apoiamos projetos culturais, esportivos, gastronômicos, de assistência ao idoso, à saúde, à infância e à adolescência.

Para a GASMIG, cuidar da saúde compreende da prevenção ao tratamento, passando pelo cuidado com as pessoas que enfrentam questões crônicas ou que portam necessidades especiais. A GASMIG investe em projetos que antecipam necessidades e valorizam a atenção, o profissionalismo e o contato humano como ferramentas de zelo e cura.

A infância e a terceira idade são dois períodos chave da vida, cujos cuidados são frequentemente negligenciados. Ambas as idades requerem atenção especial em

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

relação à saúde, educação, atividades e lazer. A GASMIG acredita em projetos que valorizam esses períodos como partes integrais da vida.

O esporte é uma das principais ferramentas da socialização humana. Tem ajudado jovens a se manterem longe das drogas e do crime, adultos a se manterem motivados e idosos a se manterem ativos. Acreditamos na prática esportiva como catalisadora de melhoras na saúde, autoestima, disciplina, trabalho em equipe e qualidade de vida.

A cultura fortalece o sentimento de pertinência do ser humano, atuando na integração do indivíduo à sociedade. Os projetos que a GASMIG patrocina contemplam as áreas de Dança, Música, Luthier, Teatro, Circo, Cinema, Fotografia, Jardinagem, Horticultura, Arquitetura, Decoração, Design, Artes Visuais, Literatura, Poesia, Museologia e Arte-educação.

Conhecida nacionalmente como a capital dos bares e da boa comida, Belo Horizonte já carrega o título de Cidade Criativa da Gastronomia, conferido pela Unesco. Numa capital em que a culinária tem tanta vida e riqueza, a GASMIG, que fornece gás natural a mais de 500 bares e restaurantes mineiros, não poderia deixar de patrocinar projetos que valorizam a cozinha como forma de arte, fomento à socialização, preservação da tradição e instrumento do desenvolvimento.

Em 2020, os municípios de Belo Horizonte, Tiradentes, Betim, Sarzedo, Crucilândia, Santa Luzia, Oliveira, Ribeirão das Neves e Teófilo Otoni foram beneficiados com a aprovação de projetos no valor total de R\$ 5.542 mil.

Incentivo	R\$ (em milhares de reais)
Incentivo Federal à Cultura	1.640
Incentivo Federal ao Fundo da Infância e Adolescência	410
Incentivo Federal ao Fundo do Idoso	410
Incentivo Federal ao Esporte	410
Incentivo Federal ao Fundo do Idoso	410
Incentivo Federal à Pessoa com Deficiência	410
Incentivo Estadual à Cultura	1.468
Incentivo Estadual ao Esporte	794
Total	5.542

A atuação social da GASMIG não se resume a investimentos financeiros. A empresa se preocupa também em direcionar uma comunicação clara para os assuntos voltados a Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) e o reforço da missão institucional. O

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

respeito ao meio ambiente e o desenvolvimento econômico são premissas para a estruturação das ações que deverão contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade e não somente minimizando os impactos das atividades desenvolvidas pela Companhia.

Para manter a população informada sobre as obras de expansão da rede de gás natural na região de Belo Horizonte e Juiz de Fora, a GASMIG reforçou a sua comunicação com ações de face a face nos condomínios e comércios do entorno das obras, além de publicações em mídias sociais, site da companhia e veículos da imprensa.

Epidemia COVID-19

Contexto geral

Conforme o disposto nas notas explicativas do ITR referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Companhia, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação do Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfrentamento da crise econômica causada pela pandemia, especialmente, por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais, mas o crescimento da recessão econômica parece inevitável e seus efeitos ainda não são mensuráveis.

Medidas governamentais

Foram implementadas pelos agentes federativos diversas medidas para enfrentamento da crise. A Companhia analisou, entre outras normas, a aplicabilidade das Portaria nº 139, de 03 de abril de 2020, do Ministério da Economia, e da Instrução Normativa RFB nº 1.932, de 03 de abril de 2020, por meio do qual foram prorrogados os prazos para recolhimento dos tributos federais, nas situações que especifica, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus, com ênfase na possibilidade de prorrogação do PIS, da COFINS, das contribuições previdenciárias e das entregas da DCTF e da EFD-Contribuições. A Companhia tem sido diligente no sentido de proteger a sua liquidez, e pretende se beneficiar das referidas medidas, quando aplicável e necessário.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Medidas implementadas pela Companhia

A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, suspensão de visitas técnicas e de eventos nas instalações da Companhia, utilização de meios de comunicação remota, home office para determinado grupo de empregados, confecção de máscaras de proteção individual e antecipação da campanha de vacinação anual contra gripe. A Companhia poderá adotar medidas adicionais para reduzir a exposição dos seus empregados aos riscos de contaminação, garantindo a continuidade da prestação dos seus serviços, essenciais à sociedade.

Os canais virtuais de comunicação com os consumidores foram mantidos, assim como os atendimentos essenciais nos endereços de consumo, garantindo o fornecimento de gás adequado.

Impacto nas demonstrações financeiras

A Companhia está acompanhando de perto os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, destacando-se eventual redução no consumo de gás e, conseqüentemente, da receita de venda de gás, bem como incremento na inadimplência, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros, não sendo, ainda, possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e nos resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Nesse cenário, a intervenção nas políticas de mercado e as iniciativas para reduzir a transmissão do Covid-19 levaram à redução no consumo de gás natural pelas indústrias e estabelecimentos comerciais, atualmente, com funcionamento restrito. Por outro lado, verificou-se o aumento do consumo residencial, naturalmente motivado pelo aumento da utilização do gás natural, mais seguro, de fornecimento contínuo e que não demanda entrega de botijões ou a entrada de entregadores nos condomínios atendidos pela GASMIG.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 31 de dezembro de 2020, a partir da observação dos primeiros efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros, conforme abaixo:

- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia avaliou de forma abrangente eventuais medidas atenuantes e a realidade de seus clientes, considerando todos os fatos e circunstâncias, a fim de distinguir se houve realmente um aumento real no seu risco de crédito ou apenas uma restrição temporária de liquidez. Ao fazer tais previsões, a Companhia avaliou ainda a natureza do impacto econômico da pandemia da COVID-19 (se permanente ou temporário), considerando também eventuais impactos que medidas de apoio governamentais e outras terão no risco de crédito ao longo de toda a vida do instrumento financeiro em análise. Como resultado das análises realizadas, não há evidência, neste momento, de aumento do risco de crédito permanente e consequente aumento na perda esperada das contas a receber de clientes.
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a recuperabilidade dos ativos de concessão, incluindo o ativo financeiro, intangível e de contrato, considerando inclusive as previsões de reequilíbrio econômico-financeiro existentes nos termos do seu contrato de concessão.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia. A Companhia estima que os efeitos da pandemia poderão afetar temporariamente a sua situação patrimonial em 2020, porém, não se espera impactos significativos no longo prazo.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros já considerando o contexto atual de pandemia estão divulgados na nota explicativa nº 24 do DFP referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Medidas planejadas para minimização dos impactos da Pandemia

No presente momento, tendo em vista que os impactos da pandemia podem afetar adversamente a geração de caixa da Companhia, é considerada a possibilidade de

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

recorrer à captação de recursos através de empréstimos e/ou financiamentos junto a instituições financeiras e à emissão de títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro. Neste sentido, é importante considerar que a Companhia possui amplo acesso à linha de crédito proveniente de sua relevante rede de operação e carteira de clientes.

11. Proj**11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

(a) Objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11. Proj**11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Atualmente, a administração da Companhia é composta pelo Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal e um Comitê de Auditoria, regidos pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia será composto de 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Referido órgão terá a seguinte composição:

- (i) 4 (quatro) membros efetivos, indicados pelo acionista controlador;
- (ii) 1 (um) membro independente, indicado pelo acionista controlador;
- (iii) 1 (um) membro independente, indicado pelo acionista minoritário; e
- (iv) 1 (um) representante dos empregados da Companhia.

No que concerne à Diretoria Executiva da Companhia, referido órgão da administração, será composto por 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Na presente data, a Diretoria Executiva da Companhia é composta pelos seguintes membros: Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Técnico, Diretor Comercial e Diretor Administrativo e de Governança Corporativa.

Com relação ao Conselho Fiscal da Companhia, este será composto por 3 (três) membros efetivos e com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas.

Por fim, o Comitê de Auditoria da Companhia, será composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida até 1 (uma) recondução consecutiva.

(a) Atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (i) convocar as Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) estabelecer a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (iii) aprovar plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada da Companhia, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, assim entendidos como projetos, planos de expansão ou redução, plano de investimentos e orçamentos anuais e plurianuais da Companhia e suas alterações, inclusive aqueles que dizem respeito ao Plano Diretor;
- (iv) deliberar sobre a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos que apresentem valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo esses valores atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ressalvada a competência da Assembleia Geral para aprovação dos contratos de aquisição de gás, prevista na alínea “r” do artigo 10 do estatuto social da Companhia, bem como a competência da Assembleia Geral e da Diretoria para aprovação dos contratos de fornecimento de gás previstas, respectivamente, na alínea “q” do artigo 10 e alínea “t” do artigo 25 do estatuto social da Companhia;
- (v) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, cujos valores sejam superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo esses valores atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas;
- (vi) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (vii) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e informações e documentos sobre quaisquer outros atos relacionados com a Companhia;
- (viii) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da administração, o Balanço Geral da Companhia e as contas da Diretoria Executiva;
- (ix) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (x) escolher e destituir os auditores independentes;
- (xi) decidir sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva ou determinados pela Assembleia Geral;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (xii) aprovar os programas de distribuição e comercialização de gás;
- (xiii) deliberar sobre pedidos de licença dos membros da Diretoria;
- (xiv) autorizar a abertura de filiais, agências e escritórios de representação da Companhia;
- (xv) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- (xvi) implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e aqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- (xvii) estabelecer política de divulgação de informações;
- (xviii) avaliar os diretores da Companhia;
- (xix) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;
- (xx) conduzir as atividades da auditoria interna da Companhia e estabelecer as diretrizes do plano anual de auditoria; e
- (xxi) aprovar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Não obstante, cumpre salientar que, compete ao Presidente do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, conceder licença aos seus membros, convocar reuniões, presidi-las, dirigir-lhe os trabalhos e proferir, além do voto pessoal, o de qualidade, no caso de empate na votação. As licenças do Presidente serão concedidas pelos demais membros do Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria

A Companhia possui Comitê de Auditoria estatutário. Para maiores informações, vide item "a.ii" abaixo.

Área de Relações com Investidores

Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores gerir e administrar, dentre outras, a área de Relações com Investidores, prestar informações e representar

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a Companhia perante investidores e acionistas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bolsas de valores e mercados de balcão, onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, e demais entidades ou órgãos reguladores relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, manter atualizado o registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e instituições mencionadas acima, em conformidade com a regulamentação aplicável, bem como atender às demais exigências da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e das demais instituições mencionadas acima.

Áreas de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos

A Companhia também possui áreas de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos, lideradas por Diretor Estatutário e que se reportam ao Diretor Presidente da Companhia na maioria dos casos, exceto em situações em que se suspeite do envolvimento de referido Diretor em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, hipóteses nas quais referidas áreas poderão se reportar ao Conselho de Administração da Companhia.

As áreas de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos são responsáveis por: (i) gerir o programa de *compliance* da Companhia, mediante prevenção, detecção e resposta a falhas no cumprimento de normas internas e externas e desvios de conduta; (ii) coordenar e definir a metodologia a ser utilizada na gestão de controles internos; (iii) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de integridade, risco e conformidade para a Companhia; (iv) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; (v) orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e (vi) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

(i) Existência de regimento interno próprio.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão colegiado de deliberação, responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do estatuto social da Companhia e observadas ainda as disposições de seu regimento interno.

O regimento interno adotado pelo Conselho de Administração foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de outubro de 2019 e tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Comitê de Auditoria

A Companhia adota o regime de compartilhamento de Comitê de Auditoria comum com a CEMIG e a CEMIG tem aprovado Regimento Interno do referido Comitê de Auditoria. O Regimento Interno do Comitê de Auditoria da CEMIG foi aprovado em Reunião do seu Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2018. Este documento está disponibilizado no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e no site da Companhia (www.gasmig.com.br).

Áreas de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, as áreas de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos não possuíam regimentos internos próprios.

(ii) Existência de Comitê de Auditoria estatutário.

O Comitê de Auditoria é órgão auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, devendo ser constituído na forma da Lei das Estatais e do estatuto social da Companhia.

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 1 (uma) recondução consecutiva.

O Comitê de Auditoria reunir-se-á quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Compete ao Comitê de Auditoria:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- (iii) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iv) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- (v) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
 - (a) remuneração da administração;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (b) utilização de ativos da Companhia;
- (c) gastos incorridos em nome da Companhia;
- (vi) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelos fundos;
- (vii) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- (viii) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos de pensão;
- (ix) opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e
- (x) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

A Companhia adota o regime de compartilhamento de Comitê de Auditoria comum com a CEMIG.

Atualmente, os requisitos aos quais o Comitê de Auditoria da Companhia está submetido atendem à regulamentação emitida pela CVM a este respeito, especialmente à Instrução CVM nº 308 de 14 de maio de 1999, conforme alterada.

(iii) De que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente.

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

(b) Em relação aos membros da Diretoria Estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio.

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(c) Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio.

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao Conselho de Administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2- Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3- Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**12.4- Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Gilberto Moura Valle Filho	29/05/1959	Pertence apenas à Diretoria	31/05/2018	1ª RCA após a AGO de 2020	1
975.999.058-04	Engenheiro civil	19 - Outros Diretores Diretor Financeiro Administrativo e de Governança	07/06/2019	Sim	0%
Lauro Sérgio Vasconcelos David	04/04/1968	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2020	1ª RCA após a AGO de 2022	1
603.695.316-04	Administrador	19 - Outros Diretores Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	15/05/2020	Sim	0%
O Sr. Lauro não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia esclarece que aplica-se o art. 21, §3º do Estatuto Social, o qual estabelece que os membros da Diretoria permanecerão no cargo até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.					
Henrique Pereira Dourado	15/06/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/07/2020	1ª RCA após a AGO de 2022	1
742.611.006-06	Administrador	19 - Outros Diretores Diretor Comercial	20/07/2020	Sim	0%
O Sr. Henrique não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia esclarece que aplica-se o art. 21, §3º do Estatuto Social, o qual estabelece que os membros da Diretoria permanecerão no cargo até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.					
Pedro Magalhães Bifano	29/06/1957	Pertence apenas à Diretoria	30/05/2018	1ª RCA após a AGO de 2020	1
193.468.406-68	Gestor público	10 - Diretor Presidente / Superintendente	30/05/2018	Sim	0%
O Sr. Pedro não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia esclarece que aplica-se o art. 21, §3º do Estatuto Social, o qual estabelece que os membros da Diretoria permanecerão no cargo até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Antônio Vicentini Jorente	22/06/1951	Pertence apenas à Diretoria	17/07/2020	1ª RCA após a AGO de 2022	1
628.325.818-20	Engenheiro civil	19 - Outros Diretores Diretor Técnico	20/07/2020	Sim	0%
O Sr. Luiz não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia esclarece que aplica-se o art. 21, §3º do Estatuto Social, o qual estabelece que os membros da Diretoria permanecerão no cargo até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.					
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2020	AGO de 2022	1
056.264.178-50	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. Reynaldo não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração permanece vigente.					
Rafael Falcão Noda	26/10/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2020	AGO de 2022	1
274.928.518-63	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. Rafael não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração permanece vigente.					
Leonardo George de Magalhães	10/12/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2020	AGO de 2022	1
617.665.426-20	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. Leonardo não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração permanece vigente.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Lélio Salles Ramos	18/06/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2020	AGO de 2022	2
070.492.858-20	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. Lélio não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração permanece vigente.					
Marcelo Gasparino da Silva	23/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2020	AGO de 2022	1
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. Marcelo não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração permanece vigente.					
Lucas Pimenta de Figueiredo Brito	23/10/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2020	AGO de 2022	2
013.229.996-86	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/05/2020	Não	100%
O Sr. Lucas exerce o cargo de Gerente Jurídico na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração permanece vigente.					
Lucila Karmaluk Pena	02/09/1978	Conselho Fiscal	30/04/2020	AGO de 2022	2
034.872.116-10	Administradora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2020	Sim	100%
A Sra. Lucila não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal permanece vigente.					
Guilherme Augusto Duarte de Faria	12/06/1986	Conselho Fiscal	20/08/2020	AGO de 2022	1
080.172.116-43	Administrador Público	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	21/08/2020	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
O Sr. Guilherme não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal permanece vigente.					
PAULO CÉSAR TEODORO BECHTLUFFT	15/03/1947	Conselho Fiscal	30/04/2020	AGO de 2022	2
098.795.106-82	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. Paulo não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal permanece vigente.					
Gisele de Matos Fonseca	26/11/1976	Conselho Fiscal	30/04/2020	AGO de 2022	2
033.155.146-23	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2020	Sim	100%
A Sra. Gisele não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal permanece vigente.					
FRANCISCO LUIZ MOREIRA PENNA	08/09/1948	Conselho Fiscal	30/04/2020	AGO de 2022	2
092.294.006-10	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. Francisco não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal permanece vigente.					
João Alan Haddad	23/06/1957	Conselho Fiscal	30/04/2020	AGO de 2022	2
220.071.136-00	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2020	Sim	100%
O Sr. João não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal permanece vigente.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

Gilberto Moura Valle Filho - 975.999.058-04

Nascido em 29 de maio de 1959, graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Master of Science in Civil and Environmental Engineering pela Universidade de Iowa (EUA), possui pós-graduação em Gestão Estratégica pela UFMG, Executivo em Finanças pelo IBMEC e Análise Financeira de Projetos pela UFRJ, Project Management pelo ProjektStyrning AB, patrocinado pelo Swedish Board for Investment and Technical Support (Suécia). Atuou como Diretor Técnico da Ruralminas. Foi Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig. Exerceu o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI. Atuou em várias funções dentro da Cemig, ocupando até maio de 2019 o cargo de Superintendente de Controle e Gestão de Desenvolvimento de Negócios.

O Sr. Gilberto declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Bacharel em Administração de Empresas, pela Champagnat, com Pós-graduação em Administração Financeira, pela Fundação Dom Cabral e especialização em Controladoria e Finanças, pela FACE-UFMG. Funcionário de carreira da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig desde 1988, tendo ocupado diversos cargos administrativos, gerenciais e executivos, sendo o último Superintendente de Planejamento Estratégico, Meio Ambiente e Inovação.

O Sr. Lauro declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Henrique Pereira Dourado - 742.611.006-06

Nascido em 15 de junho de 1972, graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade Isabela Hendrik, possui Pós Graduação em Gestão Estratégica de Marketing pela Faculdade Nilton Paiva e Pós Graduação em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas de Brasília. Atuou como Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA Minas, Diretor Geral da Loteria Mineira do Estado de Minas Gerais, Vice Presidente dos Correios e Presidente dos Correios PAR. O Sr. Henrique Pereira Dourado, declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Pedro Magalhães Bifano - 193.468.406-68

Nascido em 29 de junho de 1957, graduou-se em gestão pública e acumulou vasta experiência no setor energético. Presidente da CDI- Companhia de Distritos Industriais de MG, Conselheiro do fundo de pensão Previminas, Conselheiro do COINDI- Conselho de desenvolvimento Industrial de MG, Atuou como Vice-Presidente de Recursos Humanos dos Correios, diretor de gestão empresarial da Taesa, assistente da diretoria de Relações Institucionais e Comunicação da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e foi membro do Conselho de Administração da Gasmig. Integra o Conselho da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – Abegás.

O Sr. Pedro declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Antônio Vicentini Jorente - 628.325.818-20

Nascido em 22 de junho de 1951, graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), pós-graduado em Engenharia de Gás Combustível pela Faculdade de Engenharia Civil (FEI). Foi Diretor de Operações e Consultor Empresarial, ambos na Comgás. Atuou como Consultor de Engenharia da British Gas do Brasil BGplc. Foi Gerente de Projetos da Engevix Engenharia. Ocupou o cargo de Diretor de Gás e Utilities da SGS do Brasil. Exerceu o cargo de Gerente Geral de Construções da Sinopec International Petroleum Service do Brasil. Ocupa o cargo de Diretor Técnico da Gasmig desde 2015.

O Sr. Luiz declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

O Sr. Reynaldo declara que é membro independente do Conselho de Administração por cumprir com os critérios de independência estabelecidos pelo artigo 22 da Lei das Estatais.

O Sr. Reynaldo declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63

O Sr. Rafael Falcão Noda é administrador de empresas, professor de finanças, estratégia e métodos quantitativos. Possui 20 anos de experiência em fusões, aquisições, reestruturações financeiras e sustentabilidade, tendo atuado como dirigente de empresa do setor de energia elétrica.

O Sr. Rafael declara que é membro independente do Conselho de Administração por cumprir com os critérios de independência estabelecidos pelo artigo 22 da Lei das Estatais.

O Sr. Rafael declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20

O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.

O Sr. Leonardo declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Lélio Salles Ramos - 070.492.858-20

Graduou-se em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial (FEI), bacharel em Engenharia Industrial de Produção pela FEI, possui pós-graduação em Administração de Empresas pela University Of Michigan e especialização com o Curso de Governança Corporativa pela Fundação Dom Cabral. Exerceu os cargos de Vice-Presidente na Fiat (FCA)/Premium Cars Business, de Diretor na General Motors (América Latina) e de Presidente na Iochpe Maxion S/A. Ainda, foi Diretor de Vendas e Marketing na Ford Brasil, Diretor Executivo na Ford Motor Company USA, Gerente de Marketing/Planejamento na Autolatina (Ford e VW), Gerente de Engenharia/Powertrain na Ford Brasil. Adicionalmente, também participou em Conselhos Concessionários/Montadoras da Fiat, Ford e GM. Em 2016, criou uma nova companhia – LélioRamos 3C – Consulting, Counseling, Coaching.

Acumulou vasta experiência no Mercado Automobilístico Nacional e Internacional, principalmente no que tange a negociações e estratégias de produtos e projetos. Adicionalmente, também participou em Conselhos de Concessionárias ou Montadoras, como da Fiat, Ford e GM. Em 2016, criou sua companhia de consultoria e coaching, a LélioRamos 3C – Consulting, Counseling, Coaching.

O Sr. Lélio declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

O Sr. Marcelo declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer

Lucas Pimenta de Figueiredo Brito - 013.229.996-86

Nascido em 23 de outubro de 1980, graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, possui pós-graduação em Direito Civil pela Universidade Cândido Mendes – UCAM e em Direito Regulatório pelo Instituto de Altos Estudos em Direito – IAED/CEDIN, MBA em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, especialista em Direito dos Contratos: Visão Negocial e Prática pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e mestre em Engenharia e Gestão de Processos e Sistemas pela Faculdade IETEC. Atuou como Assessor Jurídico na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Foi advogado pleno na MRV Engenharia S.A. Exerceu o cargo de professor do curso de pós-graduação em Direito dos Contratos no Centro de Direito Internacional. Acumula as funções de Gerente de Comunicação Social em adição às suas atividades de Gerente Jurídico, dentro da Gasmig e atua como professor de Administração de Contratos e Gerenciamento de Pleitos em Projetos na Faculdade IETEC.

O Sr. Lucas declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Lucila Karmaluk Pena - 034.872.116-10

Graduou-se em Administração de Empresas pela UNA, possui pós-graduação em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela UNI-BH e em Gestão Empresarial Aplicada pela PUC MG. É Mestre em Administração de Empresas pela FUMEC e Doutoranda em Gestão, pela Universidade de Lisboa (ISEG). Acumulou experiência no mercado financeiro, como Gerente Geral Comercial de Agências no Banco Itaú e Gerente Geral Agência no Banco Santander (Brasil) S.A. Na FUMEC, ocupou a posição de Bolsista Fapemig, publicando dois artigos e atualmente, exerce o papel de Conselheira Fiscal da Gasmig, analisando e aprovando demonstrativos fiscais da empresa.

A Sra. Lucila declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Guilherme Augusto Duarte de Faria - 080.172.116-43

Nascido em 12 de junho de 1986, graduou-se em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, possui MBA Executivo em Petróleo e Gás e pós-graduação em Gestão Pública e Legislação Urbana. Atuou como Superintendente de Política Mineral, Energética e Logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Foi Diretor de Administração e Finanças do Instituto Estadual de Florestas. Exerceu o cargo de Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais. E atualmente ocupa a posição de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Também é conselheiro fiscal das empresas estatais Codemge e Codemig.

O Sr. Guilherme declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

PAULO CÉSAR TEODORO BECHTLUFFT - 098.795.106-82

Graduado em Engenharia Elétrica pela UFGM. Possui Especializações em Sistemas Elétricos de Potência pela UFGM e em Tecnologia e Economia de Energia pela COPPER (UFRJ). Fez Pós-Graduação em Eficiência Operativa de Empresas de Energia Elétrica, com a 1ª Parte sendo de Economia de Energia, promovida pela Fundação Getúlio Vargas, a 2ª Parte sendo de Administração Financeira, promovida pela FEA/USP e a 3ª Parte de Operação de Sistemas Elétricos, promovida pela POLI/USP. Exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal Efetivo da Gasmig, de Conselheiro Fiscal Suplente da Cemig Telecomunicações S.A., da Redentor Energia S.A. e da Cemig Serviços S.A. Atualmente atua como Conselheiro Fiscal Suplente da Axiom Soluções Tecnológicas S.A.

O Sr. Paulo declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Gisele de Matos Fonseca - 033.155.146-23

Nascida em 26 de novembro de 1976, é Bacharel em Direito pela Universidade FUMEC, fez Pós-Graduação e Especialização Latu Sensu em Direitos Difusos e Coletivos pelo Instituto de Educação Continuada, promovido pela PUC MG e concluiu MBA Executivo em Gestão da Excelência nas Organizações pela Fundação Pedro Leopoldo. Trabalhou como advogada trabalhista autônoma e exerceu as funções de Assessora Jurídica e Diretora da Secretaria de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Santa Luzia em Minas Gerais. Atuou, ainda, como Coordenadora do Departamento Jurídico do Supermercados BH Comércio de Alimentos Ltda.

A Sra. Gisele declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

FRANCISCO LUIZ MOREIRA PENNA - 092.294.006-10

Graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas da UNA em 1976. Atuou na área de Construção Civil pela Líder Engenharia Ltda. e pela VPH Empreendimentos Ltda., exerceu os cargos de Diretor Financeiro na Superintendência do Desenvolvimento da Capital e de Conselheiro na Prodabel. Foi Analista de Desenvolvimento no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). Acumulou as funções de Diretor de Finanças e Relações com Mercado e Conselheiro Fiscal na Companhia Energética de Minas Gerais e de Conselheiro Fiscal da Gasmig, da Redentor, da Cemig Telecomunicações, da Axxion, da Renova, da Taesa e da Luce. Atualmente, exerce em conjunto com o seu cargo no Conselho Fiscal da Gasmig, a função de Presidente do Conselho Fiscal na Luce. Adicionalmente, também foi responsável pelo Programa Patrocinado de American Depositary Receipts (ADR) Nível 1 da CEMIG, pelo Lançamento de Eurobonds da CEMIG, pela captação através da Resolução 4131 para a CEMIG, pela captação através de CCR, para a Usina de Miranda da CEMIG e, ainda, exerceu o papel de Representante da CEMIG em operações de vendas de ações de propriedade do Estado de Minas

O Sr. Francisco declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

João Alan Haddad - 220.071.136-00

Graduou-se em Administração pelo Centro Universitário Newton Paiva e em Direito pelo Centro Universitário de Sete Lagoas (UNIFEMM). Fez Curso de Regulação e Negócios no Setor de Energia Elétrica, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, Curso de Conselheiro de Administração no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Curso de Direito Societário Aplicado no IBMEC MG. Construiu uma grande carreira na área de Energia, M&A, Relações com Investidores, Gestão de Empresas, Planejamento Estratégico, Direito Societário e Governança Corporativa, acumulando funções de Analista Econômico Financeiro na Companhia Energética de Minas Gerais e, atualmente, sendo Diretor das Empresas do "Grupo Cemig", inclusive da Gasmig. Adicionalmente, também participou de diversas operações de mercado, como no processo de Oferta Pública de Aquisição de Ações por alienação de controle, de fechamento de capital e de saída de novo mercado da Redentor Energia S.A. e no processo de Black Trade de Ações da Rio Minas Energia Participações S.A. Foi responsável pela manutenção de informações na CVM e BOVESPA, elaboração de relatório 20F e de toda a gestão da Redentor Energia S.A. No Grupo Cemig, atuou em várias funções, como na elaboração e manutenção dos Estatutos Sociais das empresas, além de coordenar ativamente reuniões de Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e de Assembleias Gerais. Participou também, em conjunto com os assessores da Cemig, do processo de aquisição e implantação da estruturação das empresas do Grupo Cemig, para aquisição de ativos.

O Sr. João declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Gilberto Moura Valle Filho - 975.999.058-04 N/A	
Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04 N/A	N/A
Henrique Pereira Dourado - 742.611.006-06 N/A	

Pedro Magalhães Bifano - 193.468.406-68

N/A

Luiz Antônio Vicentini Jorente - 628.325.818-20

N/A

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

N/A

N/A

Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63

N/A

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20

N/A

Lélio Salles Ramos - 070.492.858-20

N/A

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

N/A

Lucas Pimenta de Figueiredo Brito - 013.229.996-86

N/A

Lucila Karmaluk Pena - 034.872.116-10

N/A

Guilherme Augusto Duarte de Faria - 080.172.116-43

N/A

PAULO CÉSAR TEODORO BECHTLUFFT - 098.795.106-82

N/A

Gisele de Matos Fonseca - 033.155.146-23

N/A

FRANCISCO LUIZ MOREIRA PENNA - 092.294.006-10

N/A

João Alan Haddad - 220.071.136-00

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/06/2018	Até a 1ª RCA da CEMIG após a AGO de 2021
132.520.380-72		Contador		12/06/2018	0	100%
O Sr. Pedro não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Comitê de Auditoria permanece vigente.						
Roberto Tommasetti	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1973	01/06/2019	Até a 1ª RCA da CEMIG após a AGO de 2021
060.572.947-69		Economista e Jornalista		15/05/2019	0	96.08%
O Sr. Roberto não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Comitê de Auditoria permanece vigente.						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	30/04/2019	Até a 1ª RCA da CEMIG após a AGO de 2020
639.263.936-53		Advogado e Contador		24/04/2019	0	83.01%
O Sr. Márcio não exerce outros cargos e funções na Companhia. A Companhia informa que o mandato dos atuais membros do Comitê de Auditoria permanece vigente.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Pedro Carlos de Mello – 132.520.380-72

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC de 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Banco do Brasil S.A. de 04/2007 a 03/2009 – Contador Geral do Banco do Brasil S.A.; de 04/99 a 04/2007 – Gerente Executivo da Gerência de Acompanhamento e Evidenciação das Subsidiárias no País e Dependências no Exterior – GESEX, da Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 04/2007 – Contador Geral substituto, nas ausências regulamentares do titular, na Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 1999 – Chefe/Gerente de Divisão nas Divisões da Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1983 a 1988 – Chefe de Setor/Coordenador de Assessoria na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1978 a 1983 – Cargos técnicos na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1971 a 1977 – Cargos técnicos e gerenciais na Agência de Faxinal do Soturno (RS). Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDGM – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; de 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.; de 09/2009 a 05/2012, Conselheiro Fiscal do Banco Votorantim e da BV Participações S.A.; de 08/2009 a 03/2011, Conselheiro Fiscal da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.; de 04/2009 a 04/2012, Conselheiro Fiscal da BESCVAL – BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; de 04/2009 a 04/2010, Conselheiro de Administração suplente da ALL – América Latina Logística S.A.; de 03/2009 a 11/2009, Conselheiro Fiscal do Banco Nossa Caixa; de 06/2008 a 11/2010, Conselheiro Consultivo do Plano de Benefícios nº 1 da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; de 03/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e Rio Grande Energia (RGE); de 05/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da Cobra Tecnologia; de 04/2007 a 04/2009, Conselheiro Fiscal suplente da FEBRABAN; de 03/2007 a 03/2008, Conselheiro Fiscal da Marcopolo S.A.; de 06/2002 a 05/2008, Conselheiro Deliberativo suplente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 2005 a 2007, Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A. no Rio de Janeiro (RJ) - Escritório em Porto Alegre (RS); de 2001 a 2005, Conselheiro Fiscal da Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro (RJ); de 1989 a 2005, Conselheiro Fiscal suplente da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., do Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 2002: Conselheiro Fiscal da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ);

O Comitê de Auditoria do qual o Sr. Pedro faz parte foi eleito pela CEMIG e é compartilhado pela Companhia.

O Sr. Pedro declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Roberto Tommasetti – 060.572.947-69

Sócio da Guanabara Serviços Empresariais Ltda. (Setor de Consultoria); Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Setor de Educação); Professor do Cefet, RJ. (Setor de Educação); Membro do Conselho Regional de Contabilidade, RJ. (Associação); e Membro da Câmara Comércio Ítalo-brasileira, RJ. (Associação).

O Comitê de Auditoria do qual o Sr. Roberto faz parte foi eleito pela CEMIG e é compartilhado pela Companhia.

O Sr. Roberto declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Márcio de Lima Leite – 639.263.936-53

Diretor Jurídico incluindo Governança, para a FCA (Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda). Membro do Comitê de Risco e Controle Interno para a região Latam, responsável por treinamentos de compliance, antitruste, lei anticorrupção e código de conduta para empregados, fornecedores e concessionários. Atuação em projetos de M&A. Professor convidado para o curso de LLM em Direito Tributário, Contabilidade e Governança da PUC Minas. Conselho fiscal IMPP (Instituto Minas Pela Paz), Diretor Jurídico da Fundação Torino, vice-presidente da Anfavea, diretor da ACMinas, Membro da Câmara Automotiva (Fiemg).

O Comitê de Auditoria do qual o Sr. Márcio faz parte foi eleito pela CEMIG e é compartilhado pela Companhia.

O Sr. Márcio declara que nos últimos 5 anos não obteve qualquer condenação criminal, ou qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72	
N/A	N/A

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso dedespesas suportadas pelos administradores

Enquanto empresa controlada pela CEMIG, a Companhia não possui contratos exclusivos de seguros para seus administradores, uma vez que a CEMIG possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability -D&O), com abrangência no Brasil e no exterior e que constitui objeto do Seguro D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresasdo Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a Companhia tem participação, desde que indicados pela Companhia, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes. Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos,fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto. Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente. O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2019/2020, foi de US\$3.890.100,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil e cem dólares norte- americanos).

Por esse motivo, não constam das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras da GASMIG, informações sobre esses seguros, que são mantidos e informados no Formulário de Referência da Cemig.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**12.12- Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos 3 exercícios sociais, (i) a data de sua realização; (ii) necessidade de instalação em segunda convocação; e (iii) o quórum de instalação:

Evento	Data	Instalação em segunda convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	20/08/2020	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	07/08/2020	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	02/07/2020	Não	100%
Assembleia Geral e Ordinária Extraordinária	30/04/2020	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	03/03/2020	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2019	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	16/12/2019	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	10/09/2019	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	14/08/2019	Não	100%
Assembleia Geral e Ordinária Extraordinária	16/07/2019	Não	100%
Assembleia Geral Extraordinária	18/06/2019	Não	100%
Assembleia Geral e Ordinária Extraordinária	30/04/2019	Não	100%

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Assembleia Extraordinária	Geral	10/01/2019	Não	100%
Assembleia Extraordinária	Geral	25/10/2018	Não	100%
Assembleia Extraordinária	Geral	27/08/2018	Não	100%
Assembleia Extraordinária	Geral	26/06/2018	Não	100%

Evento		Data	Instalação em segunda convocação	Quórum
Assembleia Ordinária e Extraordinária	Geral	24/04/2018	Não	100%
Assembleia Extraordinária	Geral	15/03/2018	Não	100%

Lei das Estatais

Em 30 de junho de 2016, entrou em vigor a Lei Federal nº 13.303/16, a “Lei das Estatais”.

De acordo com esta lei, todas as empresas estatais, sociedade de economia mista, bem como suas controladas, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (“Empresas Controladas pelo Governo”), estabeleceram normas de governança corporativa e regras específicas sobre licitação e contratação com terceiros e entes públicos, incluindo a obrigatoriedade de procedimentos públicos e a inserção de cláusulas necessárias nessas contratações, que se submeterão às regras de direito privado.

A Lei das Estatais estabelece regras específicas para o procedimento de contratação de terceiros por parte das Empresas Controladas pelo Governo, incluindo a obrigatoriedade de procedimentos públicos e a inserção de cláusulas obrigatórias em tais contratações. Esta regulamentação visa facilitar a contratação de entidades privadas, mediante a consolidação das regras que regem os procedimentos de licitação aplicáveis às Empresas Controladas pelo Governo. As licitações realizadas e os contratos celebrados pelas Empresas Controladas pelo Governo destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, e a evitar operações em que se caracterize sobre preço ou superfaturamento, devendo ser observados os princípios da administração

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

pública.

A Lei das Estatais fez modificações relativas à governança corporativa enrijecendo o controle, não somente dos acionistas, mas de qualquer parte interessada, das finanças da administração das Empresas Controladas pelo Governo. Referida lei estabelece a obrigação para todas as Empresas Controladas pelo Governo de divulgar, periodicamente, certos documentos e relatórios que tornem públicos, entre outros, os compromissos dessas empresas com seus objetivos; os impactos financeiros de tais compromissos; e suas políticas e práticas de governança corporativa e de sustentabilidade, incluindo documentos explicativos, em linguagem clara, destinados a serem entendidos pelo público em geral, em atendimento ao interesse coletivo.

Ademais, foi necessária a criação de um Comitê de Auditoria interno, como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente. O Comitê de Auditoria deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas e investigações dentro do escopo de suas atividades, podendo opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente. Também compete ao Comitê de Auditoria a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa pública ou da sociedade de economia mista, conforme o caso.

A adaptação da estrutura de gestão também foi uma exigência decorrente da Lei das Estatais, a fim de assegurar, entre outras questões, que o Conselho de Administração fosse composto por 7 a 11 membros, incluindo 25% de membros independentes (conforme definido pela lei) ou por pelo menos um (no caso de exercício do voto múltiplo pelos acionistas minoritários); e que os membros do Conselho de Administração e os administradores tenham um prazo de mandato unificado, que não deve ser superior a 2 anos, com permissão para até 3 reeleições consecutivas. Ainda, os diretores, os membros do Conselho de Administração e dos comitês internos devem ser avaliados anualmente no que se refere a: (a) licitude e eficácia de sua gestão; (b) sua contribuição para o resultado do exercício; e (c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e cumprimento da estratégia de longo prazo da companhia. Pela Lei das Estatais, a eleição de diretores e dos membros do Conselho de Administração deveria ser alterada, de forma que as Empresas Controladas

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

pelo Governo tenham administradores mais técnicos e objetivos.

Para que uma pessoa seja nomeada membro da Diretoria ou do Conselho de Administração de uma empresa sujeita à Lei das Estatais, esta deverá possuir não apenas uma boa reputação e experiência, mas ter: (i) alternativamente (a) um mínimo de 10 anos de experiência, seja no setor público ou privado, gerindo negócios similares ao objetivo corporativo da empresa ou em uma área relacionada à qual foi nomeado;

(b) exercido, por pelo menos 4 anos, (x) uma posição de alta gestão em uma empresa que tenha objeto social similar ou tamanho compatível, (y) um cargo de alta confiança no setor público, ou (z) um cargo de docência ou pesquisa nas áreas de atuação da empresa; ou (c) atuado por pelo menos 4 anos como profissional liberal em áreas direta ou indiretamente relacionadas às áreas de atuação da respectiva empresa estatal; (ii) uma formação acadêmica adequada ao cargo para o qual a pessoa foi nomeada; e (iii) não ter sido considerada inelegível, em conformidade com a legislação aplicável.

Já adotamos as estruturas e práticas de governança exigidas pela Lei das Estatais, tais como auditoria interna, *compliance*, integridade e gestão de riscos, adoção de práticas de controle interno, Código de Conduta, canal de denúncias com mecanismos de proteção contra retaliação, sanções, políticas e treinamentos para os funcionários e membros da administração da Companhia.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria serão submetidos à um processo de avaliação, em periodicidade anual correspondente ao respectivo exercício social em curso. Para os procedimentos serão adotados critérios objetivos, de modo que os referidos procedimentos de avaliação podem refletir na indicação ou na remuneração dos membros de cada um dos referidos órgãos. Nesse sentido e em complemento aos processos de avaliação, a Companhia conta com programas de treinamento destinados aos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal, referentes à Governança Corporativa e Compliance, Legislação e Relacionamento com Órgãos de Controle e Gestão de Risco. Os cursos serão ministrados anualmente conforme o exercício social em curso

No que tange a governança da Companhia com relação aos fatos que tem impactos contra terceiros, é enviada a pauta da reunião do Conselho de

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Administração para análise do conselheiro com a antecedência de 10 dias, de forma que eles possam analisar as matérias antes de sua votação, bem como qual será a mecânica que será implementada entre o Conselho de Administração e a Diretoria de Relações com Investidores (a ser instituída) da Companhia, para aferição de informações de mercado que possam se mostrar úteis para a melhoria no planejamento estratégico e no controle de riscos pela Companhia.

Regimento Interno do Conselho de Administração

O Regimento Interno do Conselho de Administração tem por objeto disciplinar o funcionamento do Conselho de Administração, bem como o relacionamento entre o Conselho de Administração e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do estatuto social da Companhia, a legislação aplicável em vigor, bem como as boas práticas de governança corporativa.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração pode ser encontrada em

<http://www.gasmig.com.br/Institucional/Paginas/Estatutos.aspx>.

Regimento Interno do Conselho Fiscal

O Regimento Interno do Conselho Fiscal tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento do Conselho Fiscal, definindo suas responsabilidades e atribuições, observados o estatuto social da Companhia, a legislação aplicável em vigor, bem como as boas práticas de governança corporativa.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho Fiscal pode ser encontrada em <http://www.gasmig.com.br/Institucional/Paginas/Estatutos.aspx>.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,50	7,00	18,50
Nº de membros remunerados	5,50	4,50	2,50	12,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	367.307,22	2.917.878,01	295.585,12	3.580.770,35
Benefícios direto e indireto	0,00	138.782,15	0,00	138.782,15
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.710,54	837.469,57	73.777,60	1.002.957,71
Descrição de outras remunerações fixas	O valor de R\$91.710,54, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$837.469,57, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$73.777,60, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.001.315,40	0,00	1.001.315,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	389.400,44	0,00	389.400,44
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O valor de R\$389.400,44, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS e FGTS sobre as remunerações, pago pela Companhia, sendo R \$278.143,16, referente ao INSS e R\$111.257,28 referente ao FGTS	N/A	
Pós-emprego	0,00	471.955,08	0,00	471.955,08
Cessação do cargo	0,00	635.646,51	0,00	635.646,51
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2018 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2019.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2018 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2019.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2018 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2019.	
Total da remuneração	459.017,76	6.392.447,16	369.362,72	7.220.827,64

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,50	5,25	5,92	26,67
Nº de membros remunerados	13,17	4,25	5,92	23,34
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	790.478,73	1.956.926,99	200.431,20	2.947.836,92
Benefícios direto e indireto	0,00	66.066,70	0,00	66.066,70
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	197.619,73	721.967,58	50.107,80	969.695,11
Descrição de outras remunerações fixas	O valor de R\$197.619,73, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$721.967,58, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$50.107,80, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.175.330,40	0,00	1.175.330,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	268.377,27	0,00	268.377,27
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O valor de R\$268.377,27, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS e FGTS sobre as remunerações, pago pela Companhia, sendo R \$191.698,05, referente ao INSS e R\$76.679,22 referente ao FGTS.	N/A	
Pós-emprego	0,00	371.828,98	0,00	371.828,98
Cessação do cargo	0,00	8.179,38	0,00	8.179,38
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2017 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2018.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2017 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2018.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2017 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2018.	
Total da remuneração	988.098,46	4.568.677,30	250.539,00	5.957.198,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	18,00	5,00	5,83	28,83
Nº de membros remunerados	16,25	5,00	5,83	27,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	845.861,52	2.409.777,35	224.118,91	3.479.757,78
Benefícios direto e indireto	0,00	72.043,91	0,00	72.043,91
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	210.534,24	826.935,66	56.029,74	1.093.499,64
Descrição de outras remunerações fixas	O valor de R\$210.534,24, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$826.935,66, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$56.029,74, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.125.764,39	0,00	1.125.764,39
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	437.797,26	0,00	437.797,26
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O valor de R\$437.797,26, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS e FGTS sobre as remunerações, pago pela Companhia, sendo R \$312.712,33, referente ao INSS e R\$125.084,93 referente ao FGTS.	N/A	
Pós-emprego	0,00	473.555,88	0,00	473.555,88
Cessação do cargo	0,00	133.640,00	0,00	133.640,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 28 de abril de 2016 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2017.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 28 de abril de 2016 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2017.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 28 de abril de 2016 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2017.	
Total da remuneração	1.056.395,76	5.479.514,45	280.148,65	6.816.058,86

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui remuneração baseada em ações para os membros do seu conselho de administração e diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**12. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	2,50	3,50	6,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	210.432,47	2.027.905,72	361.991,98	2.600.330,17
Benefícios direto e indireto	0,00	757.502,58	0,00	757.502,58
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	757.502,58	618.006,66	72.398,47	731.886,44
Descrição de outras remunerações fixas	O valor incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.256.569,26	0,00	1.256.569,26
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 30 de abril de 2019 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2020.	Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 30 de abril de 2019 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2020.	Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 30 de abril de 2019 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2020.	
Total da remuneração	251.913,78	4.659.984,22	434.390,45	5.346.288,45

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,42	4,50	6,08	20,00
Nº de membros remunerados	5,75	4,50	6,08	16,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	367.307,22	2.917.878,01	295.585,12	3.580.770,35
Benefícios direto e indireto	0,00	138.782,15	0,00	138.782,15
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.710,54	837.469,57	73.777,60	1.002.957,71
Descrição de outras remunerações fixas	O valor de R\$91.710,54, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$837.469,57, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$73.777,60, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.001.315,40	0,00	1.001.315,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	389.400,44	0,00	389.400,44
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O valor de R\$389.400,44, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS e FGTS sobre as remunerações, pago pela Companhia, sendo R \$278.143,16, referente ao INSS e R\$111.257,28 referente ao FGTS	N/A	
Pós-emprego	0,00	471.955,08	0,00	471.955,08
Cessação do cargo	0,00	635.646,51	0,00	635.646,51
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2018 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2019.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2018 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2019.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2018 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 30 de abril de 2019.	
Total da remuneração	459.017,76	6.392.447,16	369.362,72	7.220.827,64

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,50	5,25	5,92	26,67
Nº de membros remunerados	13,17	4,25	5,92	23,34
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	790.478,73	1.956.926,99	200.431,20	2.947.836,92
Benefícios direto e indireto	0,00	66.066,70	0,00	66.066,70
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	197.619,73	721.967,58	50.107,80	969.695,11
Descrição de outras remunerações fixas	O valor de R\$197.619,73, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$721.967,58, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor de R\$50.107,80, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.175.330,40	0,00	1.175.330,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	268.377,27	0,00	268.377,27
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	O valor de R\$268.377,27, incluído na linha "outros" refere-se ao pagamento de INSS e FGTS sobre as remunerações, pago pela Companhia, sendo R \$191.698,05, referente ao INSS e R\$76.679,22 referente ao FGTS.	N/A	
Pós-emprego	0,00	371.828,98	0,00	371.828,98
Cessação do cargo	0,00	8.179,38	0,00	8.179,38
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2017 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2018.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2017 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2018.	(i) Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) Considerando que o valor da remuneração é aprovado em Assembleia por período (de maio de xxx1 a abril de xxx2), não por exercício, o valor da remuneração mensal para o período de janeiro a abril foi estabelecido na AGO realizada em 27 de abril de 2017 e o valor da remuneração mensal para o período de maio a dezembro foi estabelecida na AGO realizada em 27 de abril de 2018.	
Total da remuneração	988.098,46	4.568.677,30	250.539,00	5.957.198,21

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**13.5- Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 13 do Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 – Alterações relevantes – Recursos Humanos

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

14. Rec**14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

14. Rec**14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

14. Rec**cos humanos****14.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 14 do Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	30/06/2019		
202.867.780	99,140	204.627.741	100,000	407.495.521	99,570	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Município de Belo Horizonte						
18.715.383/0001-40	Brasileira-MG	Não	Não	18/06/2019		
1.759.944	0,860	0	0,000	1.759.944	0,430	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
204.627.724	100,000	204.627.741	100,000	409.255.465	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
69	0,000	560.649	0,058	560.718	0,038
BLACK ROCK INC.					
	Norte-americana	Não	Não	05/02/2020	
0	0,000	97.696.937	10,060	97.696.937	6,697
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
BNDES Participações S.A.					
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	03/03/2016	
54.342.992	11,145	26.220.938	2,700	80.563.930	5,523
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018	
248.516.953	50,966	11.323	0,001	248.528.276	17,037
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES DINAMICA ENERGIA					
08.196.003/0001-54	Brasileira-SP	Não	Não	26/12/2013	
48.772.500	10,002	53.692.144	5,528	102.464.644	7,024
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
135.981.699	27,887	792.956.397	81,653	928.938.096	63,681
TOTAL					
487.614.213	100,000	971.138.388	100,000	1.458.752.601	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2020
Quantidade acionistas pessoa física	18
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

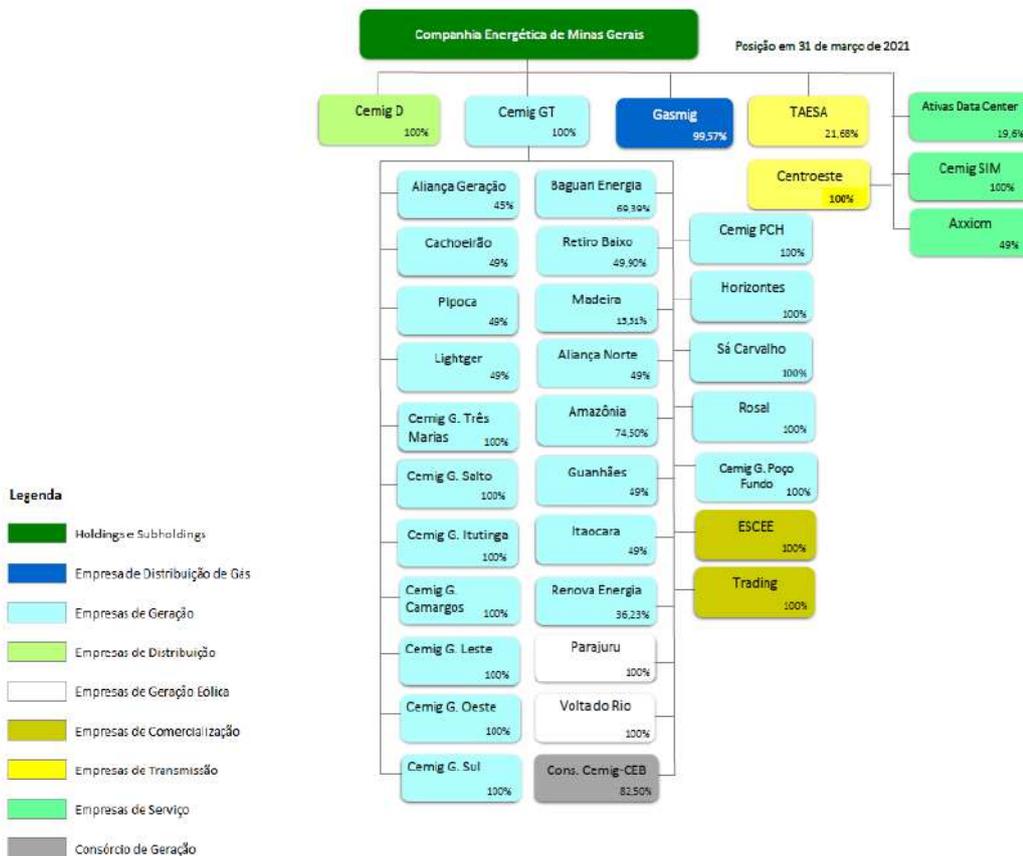
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.759.962	0,860%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.759.962	0,043%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 Principais operações societárias

Exercício social encerrado em 31/12/2019 e 31/12/2020

A Companhia informa que não realizou quaisquer operações societárias relevantes nos exercícios de 2020, 2019 e 2018

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 15 do Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Forluminas de Seguridade Social - Forluz	01/01/2005	0,00	R\$413 mil	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	O Convênio tem por objeto regulamentar os termos e condições do Plano Misto de Previdência Privada (Plano B), no qual a Companhia atua como uma das patrocinadoras do referido, administrado pela Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz. A Companhia realiza contribuições mensais referentes aos seus empregados participantes do Plano B, nos termos do seu regulamento.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	As Patrocinadoras poderão retirar o seu patrocínio com relação ao Plano B, observado o respectivo Regulamento, bem como a legislação aplicável, ficando claro que só poderão fazê-lo desde que cumpram integralmente todos os compromissos já pactuados, inclusive com antecipação daqueles com prazos vencidos.						
Natureza e razão para a operação	Trata-se de Convênio de Adesão celebrado com a Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz, o qual estabelece os deveres e direitos da Cemig, da Cemig-D, da Cemig-GT, da Gasmig e da Sá de Carvalho S.A., na qualidade de patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários (Plano B), e da Forluz, na qualidade de patrocinadora e entidade responsável pela gestão do referido Plano B. No âmbito do Plano B, as patrocinadoras declaram conhecer integralmente o estatuto social da Forluz, bem como o Regulamento do Plano B, e se obrigam a cumpri-los e a fazê-los cumprir fielmente.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Saúde	18/06/2014	0,00	R\$185 mil	Não é possível auferir tal montante, considerando que os valores descontados são repassados à Cemig	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.						
Objeto contrato	O Convênio tem por objeto regulamentar os termos e condições do plano de saúde e odontológico dos funcionários da Companhia, no plano de saúde administrado pela Cemig Saúde, no qual a Companhia atua como uma das patrocinadoras do Plano ProSaúde Integrado – PSI. A GASMIG repassa à Cemig Saúde o montante apurado mensalmente em função de descontos efetuados em folha de pagamento dos empregados da GASMIG inscritos no plano de assistência à saúde “Prosaúde Integrado da Cemig” (PSI), das contribuições e coparticipações devidas, conforme regulamento, sendo que no exercício social de 2019, o valor da contribuição e coparticipação devida pela GASMIG foi de R\$373 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	A saída de Patrocinadora e a perda da condição de Beneficiário dar-se-á na forma da legislação competente e do estabelecido nos Regulamentos dos Planos.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Trata-se de Convênio de Adesão celebrado entre a Companhia e a Cemig Saúde, cujo objetivo é a assistência suplementar à saúde, especialmente através da operação de planos privados de assistência à saúde, bem como as ações necessárias à prevenção de doenças e à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde. Para consecução dos seus objetivos sociais, a Cemig Saúde deverá proporcionar aos seus beneficiários inscritos, assistência à saúde, por meio de seus Planos Privados de Assistência à Saúde, nas formas disciplinadas nos Regulamentos específicos de cada plano e nos convênios pactuados.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S A	31/01/2019	1.725.881,98	R\$46 mil	R\$1.725.881,98	24 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Outras partes relacionadas - serviços especializados de geoprocessamento							
Objeto contrato							
O contrato tem por objeto a prestação dos serviços especializados de desenvolvimento, sustentação, documentação, configuração, implantação e customização de sistemas tecnológicos em ambiente de geoprocessamento. Passivo junto à AXXIOM relativo a este contrato no exercício social de 2019: R\$ 65 mil Valor no Resultado no exercício social de 2019 à manutenção do sistema SAP: R\$34 mil							
Garantia e seguros							
Sim, correspondente à 5% do valor do contrato garantido por depósito de valor em conta corrente.							
Rescisão ou extinção							
As condições de rescisão ou extinção do contrato ocorrerá devido a penalidades decorrentes de inadimplemento das obrigações previstas no contrato, sendo que além da rescisão, mediante notificação escrita, poderá aplicar, dentre outras, as seguintes penalidades: (a) aplicação de penalidade de advertência escrita; (b) aplicação de multa moratória, conforme definida no contrato, em razão de atraso injustificado na execução dos serviços; e (c) aplicação de multa compensatória, nos termos do contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços, ou pela inexecução de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Através de processo licitatório para serviços especializados em geoprocessamento, a Gasmig assinou contrato com a Axxiom, responsável, nos termos do contrato, pela análise e desenvolvimento do sistema de clientes e faturamento da Companhia.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S A	23/01/2018	260.519,33	R\$0,00	R\$260.519,33	Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Outras partes relacionadas – - serviços especializados em plataforma SAP. Início da vigência do contrato 23.01.2018.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	O contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de configuração, sustentação, customização, implantação e implementação na plataforma SAP, estando incluídos os ambientes CCS, CRM, BW, BPC, BO, ECC (ERP), GRC e demais produtos da arquitetura, sendo R\$ 260.519,33 em manutenção de sistema SAP. Passivo junto à AXXIOM relativo a este contrato no exercício social de 2019: não há; Valor no Resultado no exercício social de 2019 à manutenção do sistema SAP: R\$ 161 mil; Passivo junto à AXXIOM relativo a este contrato no exercício social de 2018: R\$ 209 mil; Valor no Resultado no exercício social de 2018 à manutenção do sistema SAP: R\$ 271 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	As condições de rescisão ou extinção do contrato ocorrerá devido a penalidades decorrentes de inadimplemento das obrigações previstas no contrato, sendo que além da rescisão, mediante notificação escrita, poderá aplicar, dentre outras, as seguintes penalidades: (a) aplicação de penalidade de advertência escrita; (b) aplicação de multa moratória, conforme definida no contrato, em razão de atraso injustificado na execução dos serviços; e (c) aplicação de multa compensatória, nos termos do contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços, ou pela inexecução de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Através de processo licitatório para serviços especializados em geoprocessamento, a Gasmig assinou contrato com a Axxiom, responsável, nos termos do contrato, pela análise e desenvolvimento do sistema de clientes e faturamento da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	30/04/2019	0,00	R\$1.230 mil	Não é possível auferir tal montante, considerando que se trata de cessão de empregados da Cemig.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista.						
Objeto contrato	A Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, na qualidade de controladora da Companhia, cede 23 empregados, mediante ônus integral para a Companhia, compreendendo todas as rubricas salariais que compõem a remuneração, benefícios e todos os encargos decorrentes do contrato de trabalho dos empregados. O pagamento da "Participação nos Resultados" é condicionado às regras e critérios estabelecidos em ACT específico da Companhia. Mensalmente, a Companhia reembolsa a Cemig por meio de pagamento de Nota de Débito.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O empregado declara que a cessão permanece de seu interesse, e está ciente e de acordo com as regras da mesma, assim como reconhece que está assegurada a oportunidade de manifestação de vontade e de escolha, a qualquer tempo, em retornar à origem, no caso, aos quadros da Cemig.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Trata-se de cessão da posição contratual da Cemig para a Gasmig, formalizada por meio de termo de cessão. A Gasmig realiza o reembolso dos custos trabalhistas (proventos, benefícios e encargos) dos empregados cedidos por meio de Nota de Débito, de modo que o valor reembolsado não se caracteriza como receita para a Cemig, caracterizando-se apenas como um repasse dos valores auferidos em folha de pagamentos pelos empregados cedidos. A Companhia informa que não há mais informações relevantes.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações indicadas no item 16.2 acima e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo CEMIG, aprovada em Reunião do Conselho de Administração da última realizada em 09 de novembro de 2018 (“**Política**”), reforçada pela Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Companhia. Conforme disposto no parágrafo único do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, referida Política deve ser aplicada e observada pela Companhia no tratamento das transações com partes relacionadas.

Referida Política prevê que os acionistas nas Assembleias Gerais, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, bem como os empregados e demais terceiros interessados devem pautar sua atuação de modo a não influenciar nas decisões das companhias que compõem o Grupo CEMIG, dentre elas, a Companhia, em benefício próprio ou de qualquer parte por eles representada, agindo em conformidade com a Política, sendo-lhes vedado intervir em qualquer transação em que tiver interesse conflitante com a Companhia, no caso, seja ele de natureza profissional ou pessoal.

Ainda, os membros da administração da Companhia deverão, sempre que necessário, emitir declaração por meio da qual informem potencial conflito de interesses com a mesma.

Ao se constatar a existência de potencial conflito de interesse é dever da pessoa física ou entidade envolvida manifestar-se tempestivamente acerca de seu impedimento, abstendo-se de participar de qualquer negociação ou processo de discussão ou decisão relacionado à transação em relação à qual o conflito foi informado, ainda que indiretamente, com o objetivo de proteger os interesses das companhias que compõem o Grupo CEMIG.

Caberá ao(s) órgão(s) diretamente envolvido(s) na transação, identificar(em), caso acaso e em uma primeira análise, a existência de parte relacionada e/ou de situação de potencial conflito de interesse, examinando a transação proposta em relação às alternativas disponíveis no mercado, de maneira informada e desinteressada.

Na análise de transações com partes relacionadas e situações de potencial conflito de interesse, devem ser consideradas, em caráter de orientação, as seguintes informações:

- (i) observância dos princípios da Política, quais sejam, comutatividade, equivalência das prestações, transparência, impessoalidade, imparcialidade e

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

independência, publicidade, legalidade, não oneração de uma parte em benefício da outra e registro das transações (“Princípios da Política”);

- (ii) partes envolvidas, considerando o eventual interesse existente e a natureza do relacionamento, ainda que a Companhia não figure como parte direta da transação;
- (iii) descrição do objeto;
- (iv) termos e condições da transação, considerando os aspectos de conveniência e oportunidade;
- (v) montante financeiro envolvido;
- (vi) garantias e seguros que serão prestados, caso existentes;
- (vii) existência de declarações, limitações, compromissos e riscos impostos à Companhia;
- (viii) hipóteses de rescisão e de responsabilidade;
- (ix) vedação de exclusividade;
- (x) procedimento de escolha do parceiro, aí incluída a realização de procedimento competitivo, sempre que couber;
- (xi) métodos de comparação de alternativas de mercado com terceiros que não se enquadrem no conceito de parte relacionadas constante da Política; e
- (xii) qualquer outra informação relevante para a análise.

(b) Caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

As transações com Partes Relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

Adicionalmente, a Política prevê de forma detalhada o processo de aprovação ao qual as transações com partes relacionadas devem ser submetidas, estabelecendo

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

diferentes alçadas de aprovação. Este processo garante a aplicabilidade dos Princípios da Política e a realização das referidas transações em caráter exclusivamente comutativo.

Desta forma, destaca-se que as transações relativas a operações com partes relacionadas efetuadas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, decorreram de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas, sendo estas: (i) a constituição de provisões e o pagamento de valores líquidos à CEMIG, relativos aos empregados cedidos à GASMIG; (ii) considerando que a GASMIG é uma das patrocinadoras do Plano “B”, plano misto de previdência privada administrado pela Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, a realização de contribuições mensais referente aos seus empregados participantes do plano em conformidade com o seu regulamento; (iii) considerando que a Companhia é uma das patrocinadoras do Plano ProSaúde Integrado - PSI, plano de saúde administrado pela CEMIG SAÚDE, a realização de contribuições mensais referente aos seus empregados participantes do plano em conformidade com o seu regulamento; (iv) pagamento de valores relativos a serviços prestados pela coligada Axxiom Soluções Tecnológicas SA para análise e desenvolvimento do sistema de clientes e faturamento da Companhia; (v) realização de provisões atuariais para pagamento de compromissos futuros que a Companhia possui por ser patrocinadora dos planos ProSaúde Integrado - PSI e Plano Odontológico – POD; e (vi) pagamento de remuneração aos administradores da Companhia.

Por fim, conforme disposto na referida Política, caso a transação com partes relacionadas envolva alienação ou aquisição de ativo, reestruturação societária ou subscrição de capital social, a análise deverá obrigatoriamente estar acompanhada de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 16 do Formulário de Referência.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/12/2019	665.429.263,87	Totalmente integralizado	204.627.742	204.627.741	409.255.483
Tipo de capital	Capital Subscrito				
18/06/2019	665.429.263,87	Totalmente integralizado	204.627.742	204.627.741	409.255.483
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/12/2018	665.429.263,87		136.418.495	272.836.988	409.255.483

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

17. Ca

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 17 do Formulário de Referência.

18. Valc**de voto****18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valc**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Privada
Data de emissão	04/11/2013
Data de vencimento	15/12/2022
Quantidade	259.442
Valor total	259.442.000,00
Saldo Devedor em Aberto	78.063.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O resgate das Debêntures tem caráter obrigatório e deverão ocorrer, para a 1ª Série e 2ª Série, de 15/01/2016 a 15/12/2022, para a 3ª Série e 4ª Série, de 15/01/2018 a 15/12/2022, para 5ª Série e 6ª Série, de 15/07/2018 a 15/12/2022 e, para a 7ª Série, de 15/01/2016 a 15/12/2020

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em sete séries, para colocação privada. A colocação das debêntures foi realizada de forma privada exclusivamente para a BNDESPAR e para o BNDES, sem intermediação de quaisquer instituições e não contou com qualquer forma de esforço de venda perante o público geral. As Debêntures contam com garantia flutuante, o que assegura às Debêntures privilégio geral sobre os ativos da Companhia, bem como cessão de direitos creditórios, provenientes da receita da venda de gás natural, referente a contratos de fornecimento firmados pela Companhia. As Debêntures da primeira, terceira e quinta séries serão remuneradas à taxa de 1,82% ao ano, acima da TJLP, acrescida de 1% ao ano, observada a sistemática prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures da segunda, quarta e sexta séries serão remuneradas à taxa de 1,82% ao ano, base 252 dias úteis, acima das Taxas Selic, calculados sobre o saldo devedor, observada a sistemática prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures da sétima série incidirá a TJLP, observada a sistemática prevista na Escritura de Emissão. Conforme previsto na Escritura de Emissão, a remuneração das Debêntures será paga trimestralmente, durante o prazo de carência, e mensalmente, durante o período de resgate obrigatório. Com relação às restrições impostas, não poderá ocorrer: (i) inclusão em acordo societário ou estatuto da Companhia, bem como em acordo societário ou estatuto de suas controladoras, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle da Companhia e de suas controladoras, pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em (a) restrições à capacidade de crescimento da Companhia ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da Companhia a novos mercados; ou (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da emissão das Debêntures; (ii) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações da Companhia previstas na Escritura de Emissão; (iii) alienação ou oneração de bens integrantes do ativo da Companhia, sujeitos a registro de propriedade, sem a prévia e expressa autorização da BNDESPAR e BNDES. Não há restrições quanto à: (i) distribuição de dividendos; (ii) contratação de novas dívidas; (iii) emissão de novos valores mobiliários. Não houve a contratação de Agente Fiduciário. Obrigação de cumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras, de forma a verificar: (i) Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total) menor ou igual a 0,60; e (ii) EBITDA/Serviço da Dívida, igual ou maior que 1,30. Para efeitos dessa Escritura, os termos mencionados acima possuem os seguintes significados: (i) EBITDA: Resultado Operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização; (ii) Serviço da Dívida: pagamento de juros e despesas financeiras incorridos sobre o endividamento financeiro; (iii) Exigível Total: Passivo Circulante mais Exigível de Longo Prazo. Para mais informações sobre este quadro, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Outras características relevantes

As Debêntures foram subscritas pelo BNDES e pela BNDESPAR.

Identificação do valor mobiliário

1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Distribuição Pública

Data de emissão

26/09/2019

Data de vencimento

25/09/2020

Quantidade

850

Valor total

850.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

877.964.000,00

Restrição a circulação

Slm

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada e do artigo 4º da Instrução CVM n.º 476/09, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por cada Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 14 da Instrução CVM n.º 476/09 e do cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, unilateralmente, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, sendo vedada sua manutenção em tesouraria. A Companhia deverá realizar o resgate antecipado compulsório da totalidade das Notas Comerciais, concomitantemente, ou seja, na mesma data em que a Companhia receber os recursos decorrentes da primeira integralização, de sua 8ª emissão de debêntures
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Hipóteses de Vencimento Antecipado – vide quadro “Outras Características Relevantes”; (ii) Juros - As Debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios de 107,00% da Taxa DI, calculado de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis decorridos. Os juros remuneratórios serão pagos em 1 (uma) parcela, em moeda corrente nacional, na Data de Vencimento das Notas Comerciais, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado. (iii) As Notas Comerciais não contarão com garantia; (iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado – trata-se de crédito quirografário; (v) Eventuais restrições impostas ao Emissor - Com relação às restrições impostas (a) não poderá ocorrer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, sem prévia anuência dos debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Comerciais em Circulação; e (b) constituir garantia real sobre quaisquer ativos, bens ou direitos pela Companhia e/ou transferência ou disposição (incluindo sob condição suspensiva), exceto as previstas no instrumento de emissão das Notas Comerciais. Não há restrições quanto à: (i) distribuição de dividendos; (ii) alienação de determinados ativos; (iii) contratação de novas dívidas; (iv) emissão de novos valores mobiliários. (vi) Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 15.227.994/0004-01, a qual fará jus a remuneração equivalente a uma parcela única de R\$12.000,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	amortizado integralmente na data de vencimento ou na data da liquidação antecipada resultante (a) do vencimento antecipado das Notas Comerciais em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento; (b) da oferta de resgate antecipado; ou (c) do resgate antecipado facultativo ou compulsório das Notas Comerciais. Para mais informações sobre este quadro, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Identificação do valor mobiliário	7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública
Data de emissão	28/08/2018
Data de vencimento	28/08/2023
Quantidade	10.000
Valor total	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	80.011.000,00
Restrição a circulação	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada e do artigo 4º da Instrução CVM n.º 476/09, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por cada Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 14 da Instrução CVM n.º 476/09 e do cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures resgatas, conforme o que for definido pela Companhia, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Hipóteses de Vencimento Antecipado - vide quadro "Outras Características Relevantes"; (ii) Juros - As Debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 1,50% ao ano (base 252 dias úteis). Os juros remuneratórios serão pagos mensalmente, sendo o primeiro pagamento em 28 de setembro de 2018 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 28 dos meses subsequentes. (iii) Garantia, e se real, descrição do bem objeto – As Debêntures não contarão com garantias; (iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado – As Debêntures serão da espécie quirografária; (v) Eventuais restrições impostas à Companhia - Com relação às restrições impostas, não poderá ocorrer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, sem prévia anuência dos debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória. Não há restrições quanto à: distribuição de dividendos; alienação de determinados ativos; contratação de novas dívidas; emissão de novos valores mobiliários; (vi) Agente Fiduciário - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, a qual fará jus a remuneração anual de R\$7.500,00 até a liquidação integral das debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	O valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais consecutivas, sendo a primeira parcela devida no 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, inclusive, e as demais amortizações devidas sempre na mesma data dos anos subsequentes. Hipóteses de vencimento antecipado: (i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, nos termos da legislação aplicável; (ii) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$20.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora seja parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Emissora constante de sua última demonstração financeira consolidada à época. Para mais informações sobre este quadro, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	2	0
Nota Comercial	0	23	0

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da sétima e sexta emissão acima descritas são admitidas à negociação no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

As debêntures da 4ª emissão da Companhia foram registradas para colocação privada, e não são admitidas à negociação na B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia realizou as seguintes ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

Sétima Emissão de Debêntures

Os acionistas em assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de agosto de 2018, aprovaram a sétima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$100 milhões e foram emitidas 10 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada.

Sexta Emissão de Debêntures

Os acionistas em assembleia geral extraordinária, realizada em 9 de novembro de 2017, aprovaram a sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$50 milhões e foram emitidas 5 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada.

Primeira Emissão de Notas Comerciais

Os acionistas em assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2019, aprovaram a primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$850 milhões e foram emitidas 850 notas promissórias comerciais com valor nominal unitário de R\$1 milhão cada.

18. Valc**ilicas****18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valo**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Complementação ao item 18.5 deste Formulário de Referência

7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública

Outras características relevantes:

Hipóteses de vencimento antecipado: (i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, nos termos da legislação aplicável; (ii) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora seja parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora constante de sua última demonstração financeira consolidada à época; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$20.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário que o referido protesto foi suspenso, cancelado ou ainda se foram prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data do referido protesto; (vii) falta de cumprimento pela Emissora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data em que a Emissora for notificada pelo Agente Fiduciário; (viii) se a Emissora deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$20.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (ix) privatização, liquidação, dissolução e/ou extinção da Emissora; (x) observado o disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique redução do capital social da Emissora, salvo se: (i) por determinação legal ou regulatória; ou (ii) relacionada a operação de *swap* de ativos (otimização societária); (xi) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Formulário de Referência - 2020 - COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG

Versão: 1

transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos desta Escritura, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; (xii) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura; (xiii) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura; (xiv) caso as declarações realizadas pela Emissora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas ou incorretas; (xv) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecorrível contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$20.000.000,00 ou o equivalente em outras moedas; (xvi) transformação do tipo societário da Companhia; (xvii) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debêntures, com relação ao qual a Emissora não tenha tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data em que a Emissora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; (xix) se a Emissora for responsabilizada judicial ou administrativamente, por sentença ou decisão final e irrecorrível, por dano causado ao meio ambiente; (xx) se a Emissora for condenada por sentença transitada em julgado, em razão da prática de atos que importem em trabalho infantil, trabalho escravo; (xxi) se for constatada, através de decisão judicial transitada em julgado, violação, pela Emissora ou por parte de seus respectivos administradores e/ou acionistas, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição, incluindo, sem limitação, a Lei Anticorrupção; (xxii) se em decorrência direta ou indireta de ação ou omissão de quaisquer de seus administradores e/ou acionistas, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado, a Emissora tiver sua situação reputacional afetada negativa e relevantemente; (xxiii) se houver o descumprimento pela Emissora dos seguintes índices financeiros a serem apurados anualmente pela Emissora e verificados pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, inciso (i), alínea (a), sendo a primeira apuração com base nas demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018: (a) Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total) menor ou igual a 0,60; (b) EBITDA/Resultado Financeiro Líquido igual ou maior que 2,5, ressalvado o disposto na Cláusula 7.1.2 da Escritura; (c) Dívida Líquida/ EBITDA menor ou igual a 2,5.

4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Privada

Outras características relevantes

Hipóteses de vencimento antecipado: (i) protesto reiterado de títulos contra a Emitente, do qual resulte riscos à solvabilidade da empresa; (ii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emitente; (iii) liquidação ou decretação de falência da Emitente; (iv) não haver sido sanado, no prazo de 30 dias a partir do aviso escrito que

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Formulário de Referência - 2020 - COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS –GASMIG

Versão: 1

Ihe for enviado pela BNDESPAR e/ou pelo BNDES, qualquer descumprimento de obrigação prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; (v) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emitente em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações da Emitente previstas na Escritura de Emissão de Debêntures; (vi) alienação ou oneração de bens integrantes do Ativo da Emitente, sujeitos a registro de propriedade, sem a prévia e expressa autorização da BNDESPAR e do BNDES; (vii) inclusão, em acordo societário ou estatuto da Emitente, bem assim em acordo societário, estatuto ou contrato social das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: (a) restrições a capacidade de crescimento da Emitente ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da Emitente a novos mercados; (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (viii) redução do quadro de pessoal da Emitente sem atendimento ao disposto no item 18.2 da Escritura de Emissão de Debêntures; (ix) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela Emitente, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; e (x) não cumprimento da obrigação estabelecida no item 18.8 da Escritura de Emissão de Debêntures.

1ª Emissão de Notas Comerciais para Distribuição Pública

Outras características relevantes:

(i) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Emissora e/ou de suas controladas, conforme aplicável, ou protocolo do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência formulado pela Emissora e/ou por suas controladas, conforme aplicável, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, nos termos da legislação aplicável; (ii) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Notas Comerciais, desde que não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil contados a partir da data do respectivo inadimplemento; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) término, por qualquer motivo do contrato de concessão de que a Emissora é parte; (v) privatização e/ou extinção da Emissora e/ou de suas controladas, conforme aplicável; (vi) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos do instrumento de emissão das Notas Comerciais; (vii) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Notas Comerciais ou do instrumento de

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Formulário de Referência - 2020 - COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG

Versão: 1

emissão das Notas Comerciais; (viii) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecorrível contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; (ix) questionamento judicial das Notas Comerciais pela Emissora, por suas controladas, conforme aplicável, ou por seus controladores diretos; (x) se a Emissora e/ou suas controladas, conforme aplicável, forem responsabilizadas judicial ou administrativamente, por sentença ou decisão final e irrecorrível, por dano causado ao meio ambiente; (xi) se a Emissora e/ou suas controladas, conforme aplicável, forem condenadas por sentença transitada em julgado, em razão da prática de atos que importem em trabalho infantil, trabalho escravo; (xii) se for constatada, através de decisão judicial transitada em julgado, violação, pela Emissora e/ou por parte de suas controladas, conforme aplicável, controladoras e coligadas, bem como seus respectivos administradores e/ou funcionários, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição, incluindo, sem limitação, a Lei Anticorrupção; (xiii) redução de capital social da Emissora, após a data de assinatura desta Nota Comercial, sem que haja anuência prévia dos titulares das Notas Comerciais; (xiv) constituição de garantia real sobre quaisquer ativos, bens ou direitos pela Emissora e/ou transferência ou disposição (incluindo sob condição suspensiva), exceto as constituídas: (a) em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes que possuem garantias reais na Data de Emissão, desde que constituídos exclusivamente sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; e (b) no âmbito de processos judiciais ou administrativos, desde que não ultrapassem o valor individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (xv) extinção, suspensão ou transferência (total ou parcial) de qualquer concessão, permissão ou autorização outorgada à Emissora, ou intervenção, pelo Poder Concedente, em qualquer concessão, permissão ou autorização outorgada à Emissora e/ou às suas controladas, conforme aplicável; (xvi) transformação do tipo societário da Emissora; (xvii) alteração (total) de qualquer concessão, permissão ou autorização outorgada à Emissora; e (xviii) ocorrência de qualquer ato de qualquer autoridade governamental ou medida administrativa ou judicial que confisque, desaproprie, bloqueie, arreste, sequestre ou de qualquer outra forma venha onerar ou limitar, por qualquer motivo, qualquer concessão, permissão ou autorização outorgada à Emissora e/ou de suas controladas, conforme aplicável; (xix) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário que o referido protesto foi suspenso, cancelado ou ainda se foram prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do referido protesto; (xx) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista no instrumento de emissão das Notas Comerciais, não sanada em 20 (vinte) dias, contados da data do descumprimento, exceto para as obrigações que possuam outro prazo de cura específico instrumento de emissão das Notas Comerciais; (xxi) se a Emissora deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Formulário de Referência - 2020 - COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS –GASMIG

Versão: 1

legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (xxii) observado o disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique redução do capital social da Emissora; (xxiii) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 17.1 do instrumento de emissão das Notas Comerciais; (xxiv) caso as declarações realizadas pela Emissora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas ou incorretas, e com relação à última hipótese, desde que não corrigidas pela Companhia, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados a partir da ciência do fato pela Emissora; (xxv) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Notas Comerciais, desde que a Emissora não tenha tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data em que a Emissora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; (xxvi) se em decorrência direta ou indireta de ação ou omissão relacionadas a: (a) questões trabalhistas e sociais envolvendo, inclusive, mas não se limitando, trabalho em condição análoga a de escravo e/ou trabalho infantil e/ou incentivo à prostituição; (b) violações contra o meio ambiente e/ou eventuais danos ambientais relevantes decorrentes da atividade descrita em seu objeto social; ou (c) questões envolvendo o descumprimento das Leis Anticorrupção, de quaisquer de seus administradores e/ou controladores e/ou de suas controladas, conforme aplicável, conforme determinado por sentença judicial, a Emissora tiver sua situação reputacional afetada negativa e relevantemente; (xxvii) alteração do objeto social da Emissora, conforme descrito na Cláusula 1 acima, que implique a mudança da atividade principal da Emissora ou inclua atividade que implique a mudança da atual atividade principal da Emissora; (xxviii) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas instrumento de emissão das Notas Comerciais, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (xxix) concessão pela Emissora, a partir da Data de Emissão, de mútuos e/ou empréstimos para quaisquer sociedades, exceto caso o mútuo e/ou empréstimo seja concedido para sociedades controladas, conforme aplicável, vedada em qualquer caso a concessão de mútuos para seus acionistas; (xxx) mudança, transferência, cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou do controle acionário de suas controladas, conforme aplicável; (xxxi) venda, alienação, cisão, transferência e/ou promessa de transferência de ativos da Emissora, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas, conforme aplicável; (xxxii) ato de qualquer autoridade governamental ou medida administrativa ou judicial com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou de suas controladas, conforme aplicável, exceto no caso em que, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Formulário de Referência - 2020 - COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS GASMIG Versão: 1

do referido ato, o mesmo seja revogado ou tenha seus efeitos suspensos; e (xxxiii) alteração (parcial) de qualquer concessão, permissão ou autorização outorgada à Emissora.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

19. Plar**tesouraria****19.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 19 do Formulário de Referência.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

20. Polít

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 20 do Formulário de Referência.

21. Política de divulgação de informações, normas, regimentos ou procedimentos**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria "B" de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

21. Polít

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

21. Poli**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

A Companhia opta por não apresentar as informações contidas neste item do Formulário de Referência por estar registrada na categoria “B” de emissores, para os quais o preenchimento deste item é facultativo, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada.

21. Polí

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 21 do Formulário de Referência.